



ANO XLVI - Nº 34

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1991

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 15, DE 1991-CN

Da Comissão Diretora sobre o Projeto de Resolução nº 4/90-CN, que “altera o § 3º do art. 45 do Regimento Comum”.

Relator: Senador Louremberg Nunes Rocha

Em exame o anexo Projeto de Resolução nº 4/90-CN, que tem por finalidade alterar a redação do § 3º do art. 45 do Regimento Comum, aprovado pela Resolução nº 1/70 (CN).

O texto que se pretende modificar está posto nos seguintes termos:

“Art. 45. Na votação pelo processo simbólico, os congressistas que aprovarem a matéria deverão permanecer sentados, levantando-se os que votarem pela rejeição. O pronunciamento dos líderes representará o voto de seus liderados presentes, permitida a declaração do voto.

§ 1º Proclamado o resultado da votação de cada Casa, poderá ser feita sua verificação a requerimento de líderes, de 5 (cinco) senadores ou de 20 (vinte) deputados.

§ 2º Na verificação, proceder-se-á à contagem por bancada, dos votos favoráveis e contrários, anotando os secretários o resultado de cada fila, a não ser que o requerimento consigne o pedido de imediata votação nominal.

§ 3º Procedida a verificação de votação, e havendo número legal, não será permitida nova verificação antes de decorso de 1 (uma) hora.”

A nova redação pretendida ao § 3º supra transcrito está vazada assim:

“§ 3º Procedida a verificação de votação, e havendo número legal, não será permitida nova verificação antes do decorso de 1 (uma) hora, salvo se requerido por 1/6 (um sexto) ou líder que os representem na Casa onde se processa a votação.” (Grifou-se)

Em sua justificação, o nobre autor alinha as considerações expostas a seguir:

“A norma contida no § 3º do art. 45 foi instituída tendo em vista a necessidade de preservar a sessão quanto à possibilidade de pedidos sucessivos de verificação de votação.

Se por um lado tal prática se tornaria danosa ao bom andamento dos trabalhos, o antídoto adotado também permitiria distorções significativas, a ponto de até mesmo impedir votações.”

Conforme se observa, a proposição busca tangenciar a proibição de nova verificação de quorum antes do decorso de uma hora.

Ora, convenhamos que a redução desse interregno, longe de contribuir para agilizar os trabalhos, acabaria por tumultuar o bom e regular andamento das sessões, uma vez que não seria difícil conseguir a assinatura de 1/6 ou do líder, o que tornaria a proibição em 'etra morta ou inóqua.

Ademais, a prática legislativa tem demonstrado que o procedimento atual é adequado, razão por que, a nosso ver, não deve ser modificado.

Em face do exposto, manifestamo-nos pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente — Senador Louremberg Nunes Rocha, Relator — Senador Iram Saráiva — Senador Alexandre Costa — Senador Mendes Canale — Senador Pompeu de Sousa — Senador Antônio Luiz Maya — Senador Nabor Júnior.

RELATÓRIO Nº 4, DE 1991-CN

Da Comissão Mista sobre o Projeto de Lei nº 82, de 1990, da Câmara dos Deputados (nº 4.675-D, de 1990, na origem), que “dispõe sobre a complementação de aposentadoria de ferroviários e dá outras providências”. (Mensagem nº 15, de 1991-CN)

Relator: Deputado Munhoz da Rocha

Através da Mensagem nº 10, de 7 de janeiro de 1991, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica ao Senado Federal a decisão de vetar integralmente o Projeto de Lei nº 82, de 1990, que “dispõe sobre a complementação de aposentadoria de ferroviários e dá outras providências”.

A matéria é de iniciativa parlamentar e o seu autor, Deputado Osvaldo Lima Filho, destacou na sua justificação:

“A razão da proposição desse projeto está vinculada à necessidade de modernizar o conjunto de preceitos contidos no vigente Decreto-Lei nº 956, de 15 de outubro de 1969, diante de reiteradas decisões judiciais a respeito da matéria e dos procedimentos administrativos que, em decorrência, passaram a ser adotados pelo Ministério dos Transportes por intermédio da RFFSA, pelo Instituto Nacional de Previdência Social e pelo Ministério da Fazenda, este como fornecedor dos recursos pagos a título da citada complementação.”

Em sua tramitação na Câmara dos Deputados recebeu parecer unânime da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Já a Comissão de Finanças e Tributação optou por oferecer substitutivo com vistas ao aprimoramento da matéria, acolhendo sugestões dadas pelo próprio autor. Essa Comissão enfatizou no seu parecer que é “da maior oportunidade o disciplinamento da matéria, que não acarretará despesas, senão aquelas que já vêm sendo realizadas regularmente, previstas nos orçamentos que, ano a ano, vêm sendo aprovadas pela União”.

Ainda na Câmara dos Deputados, manifestou-se, favoravelmente, ao assunto a Comissão de Seguridade Social e Família.

Encaminhado ao Senado Federal, coube à Comissão de Assuntos Sociais se manifestar sobre o Projeto de Lei em tela. O parecer da Comissão, à unanimidade, foi favorável à aprovação com a recomendação de que fosse substituído o nome do extinto INPS, como

PASSOS PÓRTO
 Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
 Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
 Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
 Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

constava da proposta, para Instituto Nacional de Seguro Social, atendendo, assim, à nova denominação da autarquia encarregada de concessão de benefícios, de acordo com a reforma administrativa implantada pela administração federal.

O projeto de lei então encaminhado à sanção presidencial contemplava os seguintes aspectos:

— garante a complementação da aposentadoria paga, na forma da Lei Orgânica da Previdência Social, aos ferroviários admitidos até 31-10-69, na Rede Ferroviária Federal, suas unidades operacionais e subsidiárias;

— a complementação devida pela União é constituída pela diferença entre o valor da aposentadoria paga pelo INSS e o da remuneração do cargo correspondente ao do pessoal em atividade, na Rede e subsidiárias, com a respectiva gratificação adicional por tempo de serviço;

— é garantido o reajustamento do valor nos mesmos prazos e condições em que ocorrer o reajuste da remuneração do ferroviário em atividade;

— os benefícios alcançam, também os ferroviários, ex-servidores públicos ou autárquicos, que optaram pela integração nos quadros da RFFSA, sob o regime da CLT, inclusive os tornados inativos no período de 17-3-75 a 19-5-80;

— constitui condição essencial para a concessão da complementação, a detenção, pelo beneficiário, de condição de ferroviário, na data imediatamente anterior ao início da aposentadoria previdenciária;

— a complementação da pensão de beneficiários do ferroviário é igualmente devida pela União e continuará a ser paga pelo INSS;

— em nenhuma hipótese, a pensão previdenciária complementada poderá ser paga cumulativamente com as pensões especiais previstas nas Leis nºs 3.738/60 e 6.782/80 ou quaisquer outros benefícios pagos pelo Tesouro Nacional.

Após afirmar, nas razões do veto (v. Mensagem nº 10, de 7-1-91, publicada no DO da União, de 8-1-91) que a situação dos ferroviários aposentados "já fora regulamentada há cinco anos pelo Decreto-Lei nº 956/69" (sendo que já passaram, desde 1969, vinte e dois

e não apenas cinco anos...), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de forma singela e inexplicável, conclui que "a proposição contraria o interesse público além de gerar aumento de despesa sem que haja a devida previsão para cobertura orçamentária", e por tais razões resolveu vetar totalmente o projeto em causa.

Fato é que tal conclusão, manifestada pelo ilustre chefe do Poder Executivo, contraria, até mesmo, os entendimentos manifestados, por escrito, por setores da própria administração federal ligados à matéria (entre eles a Rede Ferroviária Federal S.A. e o Departamento Nacional de Transportes Ferroviários, da Secretaria Nacional de Transportes, integrante do Ministério da Infra-Estrutura que, em procedimentos administrativos adequados, opinaram pela sanção integral do texto do projeto).

Assim, o projeto em tela, ao contrário do que admite o veto presidencial, *data venia*, não cria novas despesas ou ônus para o Tesouro Nacional, uma vez que tão-somente consolida cerca de duas dezenas de textos legais existentes e disciplinadores do pagamento da aposentadoria dos ferroviários da RFFSA e cujo encargo já vem sendo suportado, há muitos anos, pelo Tesouro Nacional, por força, especificamente da seguinte legislação: Decreto-Lei nº 3.769/41; Lei nº 2.622/55; Lei nº 3.807/60; Decreto nº 48.959-A/60; Decreto-Lei nº 956/69 (este o único diploma legal citado nas razões do veto), e Decreto nº 89.312/84, entre outras normas, resoluções e portarias.

Cabe aqui salientar que, em princípio, nem seria necessária qualquer nova legislação sobre a matéria, de vez que o direito à complementação de aposentadoria previdenciária de ferroviários, por conta do Tesouro Nacional, é inquestionável, por decorrer de leis, decretos e outras normas, já referidas, bem como do princípio constitucional inserido no art. 40, § 4º da nossa Carta Magna, que assim expressa:

"Art. 40. O servidor será aposentado:

§ 4º Os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma data, sempre

que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei."

Acontece porém que, tal como pretendeu o antigo Ministério dos Transportes, durante o transcorrer da administração federal anterior, também o egrégio Tribunal de Contas da União entendeu, e ainda entende, ser necessária tal proposição legislativa, pois que visa a consolidar uma multiplicidade de diplomas legais destinados a regulamentar a complementação de aposentadorias de ferroviários, que já vem sendo paga, há dezenas de anos, pelo Governo Federal.

Sabemos que no entender de nossa mais alta Corte de Contas, seria de bom alvitre uma lei específica sobre a matéria, consolidando a esparsa e numerosa legislação em vigor, de modo a:

1 — Continuar garantindo aos ferroviários, o direito de receberem regularmente a complementação de suas aposentadorias, observadas as normas de concessão de benefícios da lei previdenciária;

2 — revogar o cipóal de leis regulamentadoras de uma matéria importante e de grande alcance social (abrange cerca de cem mil famílias ferroviárias); e

3 — ensejar ao próprio Tribunal de Contas da União uma maior uniformidade no julgamento dos processos que são submetidos àquela alta Corte, relacionados com pensões e aposentadorias de ferroviários.

Desse modo, conclui-se claramente, que ao contrário do que estimou o Excelentíssimo Senhor Presidente da República o projeto de lei não cria despesa nova, mesmo porque o seu alcance é limitado, como se depreende dos artigos 1º e 3º.

O direito adquirido, que a nova lei apenas assegura ou garante, é reconhecido pela administração federal, tanto que vem sendo pago aos ferroviários, assim, justamente o interesse público é que está a recomendar a apro-

vação da proposta, até mesmo para que se evitem demandas judiciais, que já ultrapassam, no passado, o número de dez mil, todas favoráveis quanto ao reconhecimento à constitucionalidade do recebimento da complementação salarial, por parte dos ferroviários.

Os esclarecimentos ora alinhados parecem-nos suficientes para orientar a decisão sobre o voto apostado ao Projeto de Lei em pauta, pelo que, o nosso parecer e o nosso voto, nesta Comissão Mista, são pela rejeição do voto presidencial.

Sala das Comissões, 17 de abril de 1991.
— Senador Cid Sabóia de Carvalho, Presidente — Deputado Munhoz da Rocha, Relator — Senador Lourival Baptista — Deputado Amaury Müller — Senador Mário Covas.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 18ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE ABRIL DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

Deputado ORLANDO PACHECO — Formas de Governo

Deputado VALDIR GANZER — Descaso do Governo Collor no tratamento dispensado à questão da cólera. Observações quanto à programação da visita dos príncipes de Gales ao País

Deputado NILSON GIBSON — Comunicado do diretor da Associação dos Engenheiros da Petrobrás sobre o início da produção do campo petrolífero de Marlin.

Deputado JOSÉ FORTUNATI — Movimento grevista reivindicatório dos professores do Rio Grande do Sul.

Deputado RUBEN BENTO — Implantação da área de livre comércio em Vila Paracaima, Município de Boa Vista — RR. Retomada das negociações para asfaltamento da BR-174 (trecho Boa Vista — marco BV-8).

Deputado GEOVANNI QUEIROZ — Contagem do tempo em disponibilidade pelo servidor público para fins de aposentadoria.

Deputado CÉLIO DE CASTRO — Transcurso do 33º aniversário do Hospital Júlia Kubitschek, em Belo Horizonte.

Deputado JAMIL HADDAD — Adoção de medidas sanitárias para evitar a proliferação da cólera no País.

Deputado ERNESTO GRADELLA — Movimento grevista dos metalúrgicos do interior paulista. Situação da Embraer e o processo de demissão de seus empregados.

Deputado PAUDERNEY AVELINO — Proposta de prorrogação de mandato eletivo.

Deputado ALBERTO GOLDMAN — Reparos a referências feitas pelo Ministro Jarbas Passarinho sobre decisão da Executiva Nacional do PMDB de fechar questões em temas polêmicos.

Deputado PAULO DUARTE — Providências do Governo Federal especialmente do Ministério da Agricultura, no sentido de melhor assistir os agricultores catarinenses atingidos pela recente estiagem.

Deputado FREIRE JUNIOR — Posição da Igreja Católica de ênfase ao papel

espiritual da Igreja e a missão evangélica dos cléricos. Importação de livros

Deputado DEJANDIR DALPAS-QUALE — Pronunciamento do ex-Secretário da Agricultura de Santa Catarina, Dr. Athos de Almeida Lopes, ao transmitir o cargo ao seu sucessor

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Designação da Comissão Mista, destinada a rever doações, vendas e concessões de terras públicas com áreas superior a três mil hectares, realizadas no período de 1º de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1987.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, que altera mediante conversão em lei das Medidas Provisórias nºs 160, de 15 de março de 1990 e 171, de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1989 (nº 6.094/85, na origem), que altera o art. 3º da Lei nº 6.849, de 12 de novembro de 1980, que fixa os valores de retribuição da categoria funcional de agente de vigilância e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982 (nº 1.611/89, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo ao art. 552 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1985 (nº 7.941/86, na Câmara dos Deputados), que introduz modificações no Código Penal. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1985 (nº 8.604/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1982 (nº 7/87, na Câmara dos Deputados), que facilita aos depositantes de estabelecimentos bancários terem consignados em seus talões de cheques as referências que especifica e dá

outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1987 (nº 1.417/88, na Câmara dos Deputados), que cria os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos, regula seu funcionamento e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 289, de 1979 (nº 7.938/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o Instituto da retrocessão e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1988 (nº 3.589/89, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial à Senhora Maria Reginalda Vieira Raduan. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1982 (nº 8.045/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a apresentação de relatório ao Congresso Nacional após a realização de visita a País estrangeiro pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1982 (nº 3.158/89, na origem), que dispõe sobre a aplicação do § 2º do art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos profissionais de saúde. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1988 (nº 1.419/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a emissão de selo comemorativo à Semana do Deficiente Físico, à cargo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1990 (nº 5.405/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII da Constituição Federal, e determina outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 5, de 1990-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1991 e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1990 (nº 2.036/89, na

origem), que determina a indicação do prazo de prescrição nos títulos de créditos (cambiais). **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1983 (nº 7.677/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proibição da caça ao jacaré e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competência gerais em cada esfera de Governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1990 (nº 3.656/89, na origem), que dispõe sobre a extinção de recursos ex officio. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986 (nº 1.945/83, na origem), que inclui o fotógrafo no Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1990 (nº 3.607/90, na origem), que dispõe sobre a criação da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, sobre a remuneração dos cargos da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1990 (nº 1.032/88, na origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário, revoga a Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1990 (nº 3.797/89, na origem), que cria a Zona de Processamento de Exportação do Município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 1990, que dispõe

sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 14, de 1990-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais de Cr\$ 1.598.225.000,00, para os fins que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1983 (nº 8.037/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 48, de 1990, que dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1988 (nº 1.418/88, na Câmara dos Deputados), que altera o Código Brasileiro de Telecomunicações, tornando obrigatório que as emissoras de televisão, ao final das programações diárias, transmitam imagens de crianças desaparecidas ou sequestradas. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1984 (nº 8.597/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivos à Lei nº 6.024, de 13 de março de 1984. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1983 (nº 8.281/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção, reconstrução ou montagem de teatro ou biblioteca pública, nos casos de extinção ou demolição da unidade existente. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1984 (nº 8.036/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o recenseamento no Distrito Federal, nos municípios das capitais dos estados e nos que integrem as regiões metropolitanas. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1990 (nº 4.788/90, na Casa de origem), que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1990 (nº 4.759/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação das Procuradorias da República nos Estados de Roraima e Amapá e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 55, de 1990, que modifica a Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Conversão nº 63, de 1990, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1990 (nº 4.675/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a complementação de aposentadoria de ferroviários e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 61, de 1990, que institui normas para a defesa da concorrência e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 65, de 1990, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos, salários, proventos e demais retribuições dos servidores civis e a fixação dos soldos dos militares do Poder Executivo, na administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1990 (nº 1.871/90, na Casa de origem), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 58, de 1990, que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1990 (nº 5.802/90, na Casa de origem), que aplica às organizações sindicais de trabalhadores rurais as disposições do art. 8º e incisos, da Constituição Federal. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1990 (nº 4.791/90,

na Casa de origem), que dispõe sobre a não incidência do Imposto de Renda sobre lucros ou dividendos distribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, doados a instituições sem fins lucrativos. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1990 (nº 5.973/90, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, que institui a taxa de fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a política agrícola. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Projeto de Lei nº 20, de 1990-CN, que dispõe sobre o plano plurianual para o quinquênio 1991/1995 e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1991. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1991 (nº 6.134/91, na Casa de origem), que define crimes contra a ordem econômica e cria o sistema de estoques de combustíveis. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1991, que dispõe sobre o reajusteamento de aluguel na locação predial urbana. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21/90, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Prosseguimento dos trabalhos e da apreciação da Ordem do Dia da presente sessão a partir das 14 horas e 30 minutos de hoje.

1.3.2 — Suspensão e reabertura da sessão

1.3.3 — Ordem do Dia (continuação)

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, que altera, mediante conversão em lei das Medidas Provisórias nºs 160, de 15 de março de 1990, e 171, de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de ca-

ráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências. **Mantido o voto**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1989 (nº 6.094/85, na origem), que altera o art. 3º da Lei nº 6.849, de 12 de novembro de 1980, que fixa os valores de retribuição da categoria funcional de agente de vigilância e dá outras providências. **Mantido o voto**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982 (nº 1.611/89, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo ao art. 552 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. **Mantido o voto**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1985 (nº 7.941/86, na Câmara dos Deputados), que introduz modificações no Código Penal. **Mantido o voto**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1985 (nº 8.604/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito. **Mantido o voto**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1982 (nº 7/87, na Câmara dos Deputados), que facilita aos depositantes de estabelecimentos bancários terem consignados em seus talões de cheques as referências que especifica e dá outras providências. **Mantido o voto**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1987 (nº 1.417/88, na Câmara dos Deputados), que cria os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos, regula seu funcionamento e dá outras providências. **Mantido o voto**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 289, de 1979 (nº 7.938/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o instituto da retrocessão e dá outras providências. **Mantido o voto**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1988 (nº 3.589/89, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial à Senhora Maria Reginalda Vieira Raduan. **Mantido o voto**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1982 (nº 8.045/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a apresentação de relatório ao Congresso Nacional após a realização de visita a país estrangeiro pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores. **Mantido o voto**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1982 (nº 3.158/89, na origem), que dispõe sobre a aplicação do § 2º do art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos profissionais de saúde. **Mantido o voto**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1988 (nº 1.419/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe so-

bre a emissão de selo comemorativo à Semana do Deficiente Físico, a cargo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, e dá outras providências. **Mantido o voto**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1990 (nº 5.405/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. **Mantido o voto**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25/90 (nº 2.036/89, na origem), que determina o prazo de prescrição nos títulos de créditos (cambiais). **Mantido o voto**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 89/83 (nº 7.677/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proibição da caça ao jacaré e dá outras providências. **Mantido o voto**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1990 (nº 3.656/89, na origem), que dispõe sobre a extinção de recursos *ex officio*. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1990 (nº 3.797/89, na origem), que cria a Zona de Processamento de Exportação do Município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 48, de 1990, que dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1984 (nº 8.036/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o recenseamento no Distrito Federal, nos municípios das capitais dos estados e nos que integram as regiões metropolitanas. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 5, de 1990-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1991 e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições,

princípios e diretrizes, determina competência geral em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986 (nº 1.945/83, na origem), que inclui o fotógrafo no Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1990 (nº 3.607/90, na origem), que dispõe sobre a criação da carreira de delegado de polícia do Distrito Federal, sobre a remuneração dos Cargos da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1990 (nº 1.032/88, na origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de secretário, revoga a Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 14, de 1990-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais de Cr\$ 1.598.25 000,00 para os fins que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1983 (nº 8.037/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as comissões parlamentares de inquérito. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1988 (nº 1.418/88, na Câmara dos Deputados), que altera o Código Brasileiro de Telecomunicações, tornando obrigatório que as emissoras de televisão, ao final das programações diárias, transmitam imagens de crianças desaparecidas ou sequestradas. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1984 (nº 8.597/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivos à Lei nº 6.024, de 13 de março de 1984. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1983 (nº 8.281/86, na

Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção, reconstrução ou montagem de teatro ou biblioteca pública, nos casos de extinção ou demolição da unidade existente. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da segurança social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1990 (nº 4.788/90, na Casa de origem), que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1990 (nº 4.759/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação das Procuradorias da República nos Estados de Roraima e Amapá e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 55, de 1990, que modifica a Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Conversão nº 63, de 1990, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1990 (nº 4.675/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a complementação de aposentadoria de ferroviários e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 61, de 1990, que institui normas para a defesa da concorrência e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 65, de 1990, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos, salários, proventos e demais retribuições dos servidores civis e a fixação dos soldos dos militares do Poder Executivo, na administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1990 (nº 1.871/90, na Casa de origem), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 58, de 1990, que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1990 (nº 5.802/90, na Casa de origem), que aplica às organizações sindicais de trabalhadores rurais as disposições do art. 8º e incisos, da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1990 (nº 4.791/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a não-incidência do Imposto de Renda sobre lucros ou dividendos distribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, doados a instituições sem fins lucrativos. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1990 (nº 5.973/90, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, que institui a taxa de fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a política agrícola. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei nº 20, de 1990-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quinquênio 1991/1995 e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1991 (nº 6.134/91, na Casa de origem), que define crimes contra a ordem econômica e cria o sistema de estoques de combustíveis. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1991, que dispõe sobre o reajuste de aluguel na locação predial urbana. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.4 — Comunicação da Presidência
Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos.

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 18^a Sessão Conjunta, em 23 de abril de 1991

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Áureo Mello — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Flaviano Melo — Francisco Rolemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydékel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Richa — Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Lavoirier Maia — Levi Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Onofre Quinan — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida — PTB; João Fagundes — PMDB; Júlio Cabral — PTB; Marcelo Luz — PDS; Rubem Bento — Bloco; Teresa Jucá — PDS.

Amapá

Aroldo Góes — PDT; Eraldo Trindade — Bloco; Fátima Pelaes — Bloco; Gilvam Borges — Bloco; Lourival Freitas — PT; Murilo Pinheiro — Bloco; Sérgio Barcellos — Bloco; Valdenor Guedes — PTB.

Pará

Alacid Nunes — Bloco; Carlos Kayath — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Gerson Peres — PDS; Giovanni Queiroz — PDT; Hermínio Calvinho — PMDB; Hilário Coimbra — PTB; Mário Chermont — PTB; Mario Martins — PMDB; Nicias Ribeiro — PMDB; Paulo Rocha — PT; Socorro Gomes — PC do B; Valdir Ganzer — PT.

Amazonas

Átila Lins — Bloco; Beth Azize — PDT; Eduardo Braga — PDC; Euler Ribeiro — PMDB; Ézio Ferreira — Bloco; Pauderney Avelino — PDC; Ricardo Moraes — PT.

Rondônia

Carlos Camurça — PTR; Edison Fidelis — PTB; Jubes Rabelo — PTB; Nobel Moura — PTB; Pascoal Novaes — PTR; Raquel Cândido — PDT; Reditário Cassol — PTR.

Acre

Adelaide Neri — PMDB; Célia Mendes — PDS; Francisco Diógenes — PDS; João Maia — PMDB; João Tota — PDS; Mauri Sérgio — PMDB; Ronivon Santiago — PMDB.

Tocantins

Derval de Paiva — PMDB; Edmundo Galvão — PSDB; Freire Júnior — Bloco; Osvaldo Reis — PDC.

Maranhão

Cesar Bandeira — Bloco; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — Bloco; Daniel Silva — Bloco; Eduardo Matias — PDC; Francisco Coelho — PDC; Haroldo Sabóia — PDT; Jayme Santana — PSDB; João Rodolfo — PDS; José Burnett — Bloco; José Carlos Sabóia — PSB; José Reinaldo — Bloco; Nan Souza — Bloco; Pedro Novais — PDC; Ricardo Murad — Bloco; Roseana Sarney — Bloco; Sarney Filho — Bloco.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Ariosto Holanda — PSB; Carlos Benevides — PMDB; Edson Silva — PDT; Ernani Viana — PSDB; Gonzaga Mota — PMDB; Jackson Pereira — PSDB; Luiz Pontes — PSDB; Marco Penaforte — PSDB; Maria Luiza Fontenele — PSB; Mauro Sampaio — PSDB; Moroni Torgan — PSB; Orlando Bezerra — Bloco; Sérgio Machado — PSDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Piauí

B. Sá — PDS; Caldas Rodrigues — Bloco; Ciro Nogueira — Bloco; Felipe Mendes — PDS; Jesus Tajra — Bloco; João Henrique — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Murilo Rezende — PMDB; Paes Landim — Bloco; Paulo Silva — PSDB.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves — PMDB; Fernando Freire — Bloco; Flávio Rocha — Bloco; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira —

Bloco; João Faustino — PSDB; Laíre Rosado — PMDB; Ney Lopes — Bloco.

Parába

Edivaldo Motta — PMDB; Efraim Moraes — Bloco; Francisco Evangelista — PDT; Ivan Burity — Bloco; Ivandro Cunha Lima — PMDB; José Luiz Clerot — PMDB; José Maranhão — PMDB; Lúcia Braga — PDT; Rivaldo Medeiros — Bloco; Vital do Rego — PDT.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro — PSB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Inocêncio Oliveira — Bloco; José Carlos Vasconcellos — Bloco; José Mendonça Bezerra — Bloco; José Moura — Bloco; Luiz Piauhylino — PSB; Maviael Calvanti — Bloco; Miguel Arraes — PSB; Nilson Gibson — PMDB; Pedro Correia — Bloco; Renildo Calheiros — PC do B; Roberto França — PSB; Roberto Freire — PCB; Roberto Magalhães — Bloco; Salatiel Carvalho — Bloco; Sérgio Guerra — PSB; Tony Gel — Bloco; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Antônio Holanda — Bloco; Augusto Farias — Bloco; Mendonça Neto — PDT; Olavo Calheiros — S/P; Vítorio Malta — Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo — Bloco; Cleonâncio Fonseca — Bloco; Djenal Gonçalves — PDS; Everaldo de Oliveira — Bloco; Jerônimo Reis — Bloco; José Teles — PDS; Messias Góis — Bloco; Pedro Valadares — Bloco.

Bahia

Alcides Modesto — PT; Ângelo Magalhães — Bloco; Aroldo Cedraz — Bloco; Beraldo Boaventura — PDT; Eraldo Tinoco — Bloco; Félix Mendonça — PTB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — Bloco; Jaques Wagner — PT; João Almeida — PMDB; João Alves — Bloco; Jonival Lucas — PDC; Jorge Khoury — Bloco; José Carlos Aleluia — Bloco; José Falcão — Bloco; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PSDB; Leur Lomanto — Bloco; Luís Eduardo — Bloco; Luiz Moreira — PTB; Manoel Castro — Bloco; Nestor Duarte — PMDB; Pedro Irujo — Bloco; Prisco Viana — PMDB; Ribeiro Tavares — PL; Sérgio Brito — PDC; Sérgio Gaudenzi — PDT; Uldurico Pinto — PSB; Waldir Pires — PDT.

Minas Gerais

Agostinho Valente — PT; Aloisio Vasconcelos — PMDB; Aracy de Paula — Bloco; Avelino Costa — PL; Célio de Castro — PSB; Christóvam Chiaradia — Bloco; Edmar Moreira — Bloco; Elias Murad — PSDB; Fernando Diniz — PMDB; Getúlio Neiva — Bloco; Humberto Souto — Bloco; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pineiro — PRS; João Paulo — PT; José Santana de Vasconcelos — Bloco; José Ulisses de Oliveira — PRS; Lael Varella — Bloco; Leopoldo Besone — PMDB; Luiz Tadeu Leite — PMDB; Neif Jabur — PMDB; Nilmário Miranda — PT; Odelmo Leão — Bloco; Osmânia Pereira — PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PSDB; Paulo Delgado — PT; Paulo Heslander — PTB; Ronaldo Perim — PMDB; Sandra Starling — PT; Saulo Coelho — PSDB; Tilden Santiago — PT; Vittorio Medioli — PSDB; Wagner do Nascimento — PTB; Wilson Cunha — PTB; Zaire Rezende — PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos — PMDB; Etevalda de Menezes — PMDB; João Baptista Motta — PSDB; Jório de Barros — PMDB; Nilton Baiano — PMDB; Rita Camata — PMDB; Roberto Valadão — PMDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral — PTB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — Bloco; Carlos Alberto Campista — PDT; Carlos Lupi — PDT; Carlos Santana — PT; César Maia — PDT; Cidinha Campos — PDT; Edésio Frias — PDT; Eduardo Mascarenhas — PDT; Flávio Palmier da Veiga — Bloco; Francisco Silva — PDC; Jair Bolsonaro — PDC; Jamil Haddad — PSB; Jandira Feghali — PC do B; João Mernes — PTB; Junot Abi-Ramia — PDT; Laerte Bastos — PDT; Márcia Cibilis Viana — PDT; Marino Clinger — PDT; Miro Teixeira — PDT; Nelson Bornier — PL; Paulo Portugal — PDT; Paulo Ramos — PDT; Regina Gordilho — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — Bloco; Sandra Cavalcanti — Bloco; Sérgio Arouca — PCB; Sérgio Cury — PDT; Sidney de Miguel — PDT; Simão Sessim — Bloco; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT; Wanda Reis — PMDB.

São Paulo

Alberto Goldman — PMDB; Alberto Haddad — PTB; Aldo Rebelo — PC do B; Aloizio Mercadante — PT; André Benassi — PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame — PSDB; Arnaldo Faria de Sá — Bloco; Cardoso Alves — PTB; Delfim Netto — PDS; Diogo Nomura — PL; Eduardo Jorge — PT; Ernesto Gradella — PT; Euclides Melo — Bloco; Fábio Feldmann — PSDB; Fábio Meirelles — PDS; Fausto Rocha — Bloco; Florestan Fernandes — PT; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Heitor Franco — PDS; Hélio Bicudo — PT; Irma Passoni — PT; João Mellão Neto

— PL; Jorge Tadeu Mudalen — PMDB; José Cicote — PT; José Dirceu — PT; José Genoino — PT; José Maria Eymael — PDC; Jurandyr Paixão — PMDB; Koyu Iha — PSDB; Liberato Caboclo — PDT; Luiz Gushiken — PT; Magalhães Teixeira — PSDB; Marcelino Romano Machado — PDS; Marcelo Barbieri — PMDB; Maurici Mariano — Bloco; Mendes Botelho — PTB; Nelson Marquezelli — PTB; Osvaldo Stecca — PSDB; Pedro Pavan — PDS; Ricardo Izar — PL; Roberto Rollemberg — PDMB; Robson Tuma — PL; Solon Borges dos Reis — PTB; Tidei de Lima — PMDB; Tuga Angerami — PSDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Vadão Gomes — Bloco; Valdemar Costa — PL.

Mato Grosso

Augustinho Freitas — PTB; João Teixeira — Bloco; José Augusto Curvo — PL; Oscar Travassos — PDS; Rodrigues Palma — PTB; Wellington Fagundes — PL; Wilmar Peres — Bloco.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Benedito Domingos — PTR; Chico Vigilante — PT; Eurides Brito — PTR; Maria Laura — PT; Osório Adriano — Bloco; Sigmarinha Seixas — PSDB.

Goiás

Antônio de Jesus — PMDB; Antônio Faleiros — PMDB; Delio Braz — PMDB; João Natal — PMDB; Lázaro Barbosa — PMDB; Maria Valadão — PDS; Mauro Miranda — PMDB; Osório Santa Cruz — PDC; Paulo Mandarino — PDC; Pedro Abrão — PMDB; Roberto Balestra — PDC; Ronaldo Caiado — S/P; Virmondes Cruvinel — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo — Bloco; Flávio Derzi — Bloco; George Takimoto — Bloco; José Elias — PTB; Nelson Trad — PTB; Valter Pereira — PMDB; Waldir Guerra — Bloco.

Paraná

Antônio Barbara — Bloco; Antônio Ueno — Bloco; Basílio Villani — Bloco; Carlos Scarpelini — PMDB; Delcino Tavares — PMDB; Edesio Passos — PT; Élio Dalla-Vecchia — PDT; Flávio Arns — PSDB; Iaino Guerra — Bloco; Joni Varisco — PMDB; José Felinto — PMDB; Luciano Pizzatto — Bloco; Luiz Carlos Hauly — PMDB; Matheus Iensen — PTB; Munhoz da Rocha — PSDB; Onaíreves Moura — PTB; Otto Cunha — Bloco; Paulo Bernardo — PT; Pedro Tonelli — PT; Pinga Fogo de Oliveira — Bloco; Reinhold Stephanes — Bloco; Renato Johnsson — Bloco; Romero Filho — PMDB; Rubens Bueno — PSDB; Said Ferreira — PMDB; Werner Wanderer — Bloco; Wilson Moreira — PSDB;

Santa Catarina

Ângela Amin — PDS; Dejandir Dalpaspal — PMDB; Décio Knop — PDT;

Eduardo Moreira — PMDB; Luci Choinacki — PT; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — Bloco; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — Bloco; Paulo Duarte — Bloco; Renato Vianna — PMDB; Vasco Furian — PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto — PT; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arno Magarinis — Bloco; Carrion Júnior — PDT; Celso Bernardi — PDS; Eden Pedroso — PDT; Fernando Carrion — PDS; Germano Rigotto — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; José Fortunati — PT; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Odacir Klein — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Paim — PT; Raul Pont — PT; Telmo Kirst — PDS; Victor Faccioni — PDS; Wilson Müller — PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— As listas de presença acusam o comparecimento de 64 Srs. Senadores e 399 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaração aberta a sessão.

Antes de iniciar o período de Breves Comunicações, a Presidência deseja registrar, para conhecimento dos Srs. Congressistas, que diante do atentado que sofreu na noite de ontem o jornalista João Esmílio Falcão, que integra o Comitê de Imprensa do Senado Federal e pertence ao jornal *BsB Brasília*, a Presidência entrou em entendimentos com o Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, e com o próprio Secretário de Segurança, Coronel Brochado, no sentido de serem adotadas imediatas providências para elucidação desse atentado de que foi vítima aquele jornalista que atua permanentemente no Congresso Nacional.

O Governador de Brasília, há poucos instantes, me dava conta de que determinaria ao Secretário de Segurança a avocação do processo que tramita na 1ª Delegacia de Polícia de Brasília, onde se registrou a ocorrência, a fim de que, no menor espaço de tempo possível, sejam identificados os agressores e se instaure o inquérito respectivo, para exemplar punição dos culpados.

Por se tratar de uma figura preeminente no jornalismo brasiliense, escritor emérito, integrante que é da Academia Brasiliense de Letras, faço esta comunicação da cadeira presidencial para que, com esta exposição, com este propósito, fique evidenciado o esforço da Casa e da própria Presidência no sentido de se resguardar a liberdade de imprensa e no caso, a própria integridade física do jornalista João Esmílio Falcão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Orlando Pacheco, que disporá de 5 minutos na tribuna.

O SR. ORLANDO PACHECO (PFL — SC) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Congressistas, salvo melhor

juízo, em 1993 será realizado o plebiscito que determinará a forma de governo que a sociedade considera ideal para o País.

Deverão os cidadãos escolher entre o presidencialismo e o parlamentarismo e, na eventualidade de escolherem o parlamentarismo, saber se pretendem adotar o parlamentarismo republicano ou o monárquico.

Pessoas menos experientes no estudo das formas de governo têm se manifestado sobre a dupla escolha, a saber: ou o parlamentarismo ou o presidencialismo, e ou a república ou a monarquia.

Essa visão hospeda um atraso histórico de quase quatro séculos, na medida em que não se pode mais admitir uma opção pela monarquia absoluta de um Luís XIV, como forma estável de governo.

A discussão, que hoje se coloca no mundo inteiro, é sobre a forma de governo, sendo possível a monarquia apenas no regime parlamentar, em que o monarca não governa, mas oferta a estabilidade desejada pela sociedade para suas instituições.

Hoje no Brasil, as instituições estão muito abaladas, visto as muitas mudanças nos governos, especialmente nos últimos tempos. Para termos uma sociedade forte, precisamos de um parlamento forte, e para termos um parlamento forte, precisamos de partidos ideologicamente fortes, com conceitos políticos e sociais adequados.

A pluralidade de partidos que vivemos hoje (só mais de trinta) prova que não estamos preparados para mudanças no sistema de governo. Entendo que ainda estamos numa fase de transição na política nacional, pois a democracia não está de um todo consolidada.

O despreparo político é tão grande que passam legislaturas e vêm outras, e as leis ficam pendentes. Leis ordinárias, leis complementares, e o Judiciário fica cobrando! O Executivo, impedido de governar, sem poder decisório, pois estamos num regime presidencialista com leis parlamentaristas.

O presidencialismo, a rigor, é a reprodução, no século XX, da monarquia absoluta dos séculos XV, XVI, XVII e XVIII, apenas por prazo certo de exercício. E é essa razão por que há estreita vinculação entre o presidencialismo e a tirania, lamentável constante na história do mundo e, principalmente, da América Latina, como diz o Dr. Ives Gandra da Silva Martins.

Os cem anos de presidencialismo, no País, têm refletido uma permanente gangorra entre a democracia precária e a ditadura, com os mais de 300 partidos que a Nação já teve no período, não representando qualquer ideologia, mas apenas instrumentos para a conquista do poder. É que no presidencialismo, o presidente é que aglutina os conglomerados partidários da situação ou da oposição, sem qualquer preocupação de natureza ideológica. O único país em que o presidencialismo funciona, e funciona porque o Parlamento é forte, não tem partidos políticos ideológicos. Os Estados Unidos têm dois partidos patrimonialistas.

O parlamentarismo, ao contrário, gera os partidos ideológicos da esquerda, centro e direita, e como os governos são de idéias e não de homens, que apenas ficam no poder se responsáveis, termina por fazer do partido o forte elemento de integração política, até porque as crises políticas têm soluções institucionais que o presidencialismo não possui.

Por isso, digo que o parlamentarismo é o sistema da "responsabilidade a prazo certo", e o presidencialismo, da "irresponsabilidade a prazo certo".

Compreende-se, pois, por que das vinte e uma democracias estáveis que o mundo conheceu depois da Segunda Guerra Mundial, vinte são parlamentaristas e uma presidencialista.

O parlamentarismo, por outro lado, com o Banco Central autônomo, burocracia profissionalizada, voto distrital puro ou misto e dissolução incondicionada do Congresso, tem funcionado no mundo inteiro, e até em países com maiores problemas que o Brasil, como é o caso da Índia.

O que me impressiona — e não sou monarquista — é que, do ponto de vista estritamente científico, todas as monarquias constitucionais parlamentaristas são mais estáveis que as repúblicas parlamentaristas, como ocorre com o Japão, Noruega, Suécia, Holanda, Bélgica, Espanha, Inglaterra, Luxemburgo etc.

É que o soberano, sendo apenas chefe de Estado e defensor da sociedade contra os governos, não sai das lides políticas e, por esta razão, não se envolve com os problemas políticos e de governo, a não ser para consultar o povo sobre o desgoverno, nas dissoluções do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valdir Ganzer.

O SR. VALDIR GANZER (PT — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Congressistas, o primeiro tema que quero comentar, nesta sessão, é a questão da cólera.

A revista *Istoé-Senhor* afirma que a epidemia já chegou e ameaça três milhões de brasileiros. A doença entra pelo Amazonas — portanto, a cidade de Belém deverá ser em breve atacada pela epidemia. Todos os que conhecem Belém sabem que 65% da sua população moram nas baixadas, sobre palafitas, e deverão sofrer violentamente com essa doença. Conversei, hoje, de manhã, com médicos, em Belém, que avaliam que deverá haver algo semelhante a um extermínio das crianças da baixada.

O Governo brasileiro, até agora, apenas mandou algumas pessoas do Ministério da Saúde, que só estão preocupadas em cavar algumas fossas.

A revista *Istoé-Senhor*, na matéria "Os marajás do bagaço", abordou também a questão dos usineiros no Nordeste, mostrando o envolvimento de pessoas hoje apoiadas pelo Governo. Aqueles recursos poderiam ser destinados à construção de postos de saúde

— que poderiam, na Amazônia, ser postos flutuantes — para atender de forma direta à população que começa a ser atingida.

Se o Governo não tomar as iniciativas necessárias, poderemos ter, com essa doença, um dos piores momentos da História brasileira, já superado no Primeiro Mundo. O Terceiro Mundo sofre as violências mais absurdas, como esta representada pela cólera. Pásses vizinhos nossos estão sendo violentamente afetados por essa epidemia, e nós, brasileiros, estamos já sentindo o seu efeito. Mas o Governo, ao invés de se preocupar com isto e destinar recursos para o seu combate, convocando as universidades do País inteiro, assim como pessoas dispostas a contribuir de fato, de fazer um grande mutirão para salvar a Nação brasileira dessa doença, não está preocupado com isto. Apenas mandou, até agora, duas pessoas do Ministério ao Amazonas, que lá estão fazendo pesquisas. E a doença já está ultrapassando a fronteira do Amazonas, já está chegando a Manaus e deve chegar em breve a Belém. É possível que ataque também por outro lado, o Mato Grosso, daí entrando por São Paulo. Se não houver, por parte do Governo Federal, uma convocação dos Governos dos estados e dos municípios, uma convocação nacional, a abertura de um espaço de meia hora na televisão, para discutir com a Nação o que isso significa e chamar os voluntários do Brasil inteiro para combater essa doença, poderemos ser penalizados violentamente. E o Governo, ao invés de tomar iniciativas nesse aspecto, recebe o Príncipe Charles.

Por incrível que pareça, conversando com algumas pessoas que trabalham na assessoria dos ministérios, tomei conhecimento de que Sua Alteza vai visitar Carajás e a cidade japonesa que fica na selva amazônica, que conheço palmo a palmo, mas não visitará a cidade de Paramapebas, onde estão a população pobre, a prostituição, os bagaços e os rejeitos da serra de Carajás. Sua Alteza verá a beleza, mas não verá o que a serra já gerou de pobreza e marginalidade a cinco quilômetros dali, na beira do rio. Em seguida, vai para Belém do Pará, reunir-se com mais de 200 pessoas, no iate que já chegou ao som de banda de música, gastando rios de dinheiro do Brasil. Não estará presente nenhuma autoridade da Amazônia, seja do governo, seja da Secretaria do Meio Ambiente, ninguém que possa participar desse evento. Sua Alteza vai descer no aeroporto e ninguém poderá recebê-lo, porque vai direto para o iate, onde se discutirá a ECO 92. Essa questão está ligada à dominação, porque o Brasil deve, e deve muito. E, agora, vem o Príncipe Charles com uma grande caravana, decidindo os destinos do País e da Amazônia sem a participação do Governo e da sociedade civil. É uma submissão do Governo Collor ao poder do Primeiro Mundo, que explora o Terceiro Mundo, como todos estamos vendo. Se o Governo do Estado do Pará, da Amazônia e de outros que compõem a Amazônia Legal tivessem uma organização, é possível que isso não acontecesse, Sr. Presidente. É um absurdo.

O Príncipe vai passar pelo rio Amazonas para depois discutir os nossos destinos, sem a participação dos maiores interessados.

Protestamos contra o descaso do Governo Collor no tratamento da cólera e contra o fato de S. Ex^a aceitar dialogar com o Príncipe sem a participação das autoridades brasileiras, dos governadores de estados e da sociedade civil.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Antes de conceder a palavra ao orador seguinte, o nobre Deputado Nilson Gibson, a Presidência pede aos Srs. Senadores e Deputados que se desloquem para este plenário, porque, esgotada a pauta de oradores inscritos para o período de Breves Comunicações, iniciaremos a apreciação da Ordem do Dia, com a votação dos vetos presidenciais.

Portanto, a Presidência solicita aos Srs. Parlamentares, que neste momento se encontram em seus respectivos gabinetes, que se desloquem para o plenário, a fim de que dentro de mais 15 minutos possamos iniciar o processo de votação.

Com a palavra o Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE)

Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, quero registrar nesta sessão do Congresso Nacional o recebimento de uma notícia bastante alvissareira e muito importante, que engrandece nosso País e nos entusiasma.

Falo de um homem que vem sempre procurando ajudar a Petrobrás. Em decorrência de termos um certo conhecimento de como andam os trabalhos desta empresa, o ilustre Diretor de Comunicações da Associação dos Engenheiros da Petrobrás, Ricardo Moura de Albuquerque Maranhão, um dos grandes líderes do País, referindo-se aos problemas de categorias profissionais, enviou-me o seguinte telex:

“Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência para comunicar o início da produção de petróleo, em 16-3-91, no campo gigante de Marlim, na Bacia de Campos, Plataforma Continental do Estado do Rio de Janeiro. O campo de Marlim, com área de 152 quilômetros quadrados, é a maior acumulação de petróleo descoberta no mundo nos anos 80.”

Veja V. Ex^a, Sr. Presidente, temos alguns companheiros pessimistas como o que acabamos de ouvir desta tribuna. Sou, realmente, um otimista, juntamente com outros companheiros e líderes, como é o caso de Ricardo Moura, da Associação dos Engenheiros da Petrobrás.

Continua S. S^a:

“Tem um volume original de óleo superior a oito bilhões de barris e localiza-se em águas com profundidade variando entre seiscentos mil metros.”

A prospecção do petróleo no País atingiu uma tecnologia bastante avançada, das melhores do mundo.

E segue ele dizendo:

“O poço que inicia a produção do campo, 3-MRL-3-RJS, tem uma vazão de 3.800 barris diários e está localizado em lámina d'água de 721 metros.

O sistema de produção, denominado pré-piloto de Marlim, é constituído basicamente, por uma plataforma semi-submersível (Petrobrás XIII), uma monobóia, um navio tanque atracado à mesma, e linhas flexíveis constituindo a etapa inicial da exploração do campo. As demais etapas piloto de Marlim, fase I e fase II, com implantação escalonada, nos próximos anos, permitirão um acréscimo, na produção nacional de óleo e gás natural, respectivamente, de 350.000 barris, e 5,10 milhões de metros cúbicos por dia.

Com o início da produção em Marlim, foram estabelecidos pela Petrobrás os seguintes recordes mundiais na produção off shore de petróleo:

a) completação de poço e produção de petróleo em lámina d'água de 721 metros.

Este recorde será novamente batido, em maio, com a completação e o início da produção no poço 7-MRL-6-RJS, situado em lámina d'água de 752 metros, também integrante do pré-piloto de Marlim.

b) plataforma semi-submersível (Petrobrás XIII), para produção de petróleo, ancorada em lámina d'água de 625 metros.

c) instalação e operação de monobóia, em lámina d'água de 405 metros.

d) lançamento de linhas flexíveis de produção a mais de 700 metros de profundidade.

e) descida e instalação da primeira árvore de natal (ANM) sem cabos guia (GLL) em profundidade superior a setecentos metros.”

Sr. Presidente, esse líder dos engenheiros da Petrobrás, Ricardo Moura, efetivamente é um dos grandes homens que podemos destacar hoje.

Conclui ele a sua informação, encaminhada a nós, modesto e humilde parlamentar de Pernambuco, onde infelizmente não temos petróleo. Diz a sua mensagem, datada do dia 22 de abril de 1991, ontem, portanto:

“Estes fatos atestam a maturidade tecnológica alcançada pela Petrobrás garantindo à empresa uma posição de liderança absoluta na exploração petrolífera off shore em águas profundas. Demonstram também que, a auto-suficiência do País não é mais um sonho, mas uma realidade cada vez mais próxima, desde que sejam assegurados à Petrobrás, recursos para os seus investimentos. Os êxitos obtidos pela Petrobrás, incontestável demonstração da capacidade realizadora da nossa gente, mostram o acerto da política para o petróleo no Brasil, da qual o instrumento fundamental é o monopólio estatal assegurado na Carta de outubro/88.

Nós, modesta e humildemente, trabalhamos nela e colaboramos também com este capítulo.

Conclui esse líder dos petroleiros, engenheiro da Petrobrás:

“A permanência do monopólio como preceito constitucional é uma exigência da mais esclarecida consciência da Nação.”

Sr. Presidente, solicito a permissão de V. Ex^a para que seja incluída nos Anais do Congresso Nacional a mensagem do líder Ricardo Moura, Presidente do Sindicato dos Engenheiros da Petrobrás, que recentemente comandou a greve da Petrobrás.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— O pedido de V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fortunati.

O SR. JOSÉ FORTUNATI (PT — RS)

Pronuncia o seguinte discurso — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, os professores da rede pública estadual continuam em greve no Rio Grande do Sul, dada a intransigência do Governador Alceu Collares, que havia prometido recuperar a educação e os salários dos professores e, agora, passadas as eleições, simplesmente ignora os seus compromissos de campanha.

Os trabalhadores em educação do Rio Grande do Sul, em assembleia-geral, realizada no dia 8 de março, com a presença de 18 mil professores, entraram em greve. Tal deliberação ocorreu após esgotadas todas as tratativas entre o CPERGS/SINDICATO, e o Governo do Estado, com a finalidade de obter reposição de perdas desde agosto de 1990, e definição de uma política salarial.

Infelizmente, Sr. Presidente, educação é um conceito que tem sido utilizado para se ganhar votos durante o período eleitoral, e de forma demagógica se confunde o processo educativo somente com a construção de prédios e prédios. Os professores estaduais do Rio Grande do Sul fazem a sua nona greve em doze anos. Promessas foram feitas, acordos assinados e não cumpridos. É impossível que os profissionais da educação continuem com os seus salários tão aviltados. Eles simplesmente querem que os profissionais da educação sejam reconhecidos como profissionais com condições plenas de aprofundar seus conhecimentos, e por isso melhorar a qualidade de ensino.

É necessário, Sr. Presidente, que o Governo do Estado busque uma fórmula para garantir a reposição salarial dos professores e fixe uma nova política salarial, pois, no momento atual, se tornou inviável ser um profissional da educação no estado do Rio Grande do Sul.

Apesar das pressões, os professores continuam firmes na sua luta. A comunidade escolar deseja o reinício das aulas. É um direito legítimo dos professores reivindicarem um salário melhor. Esperamos que o Governador se sensibilize com o problema e passe, de forma adequada, a busca uma solução para o impasse.

Sr. Presidente, no próximo dia 2, logo após o Dia Internacional do Trabalho, os profes-

sores da rede pública estadual realizarão uma nova assembléia-geral, com o intuito de rediscutir o prosseguimento da sua mobilização.

Infelizmente, o que temos visto é que ao invés de o Poder Executivo estadual buscar uma fórmula para terminar o impasse, o Governador do Estado simplesmente ameaça de forma dura os trabalhadores que se encontram em greve.

Esperamos que, até o dia 2, o Governador do Estado se sensibilize realmente com esta greve e com a situação aviltante com que se encontra o magistério público estadual e que, ao invés de gravatas e ameaças, se busque uma solução adequada para o problema.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores que se desloquem para o plenário porque, ao final do período de Breves Comunicações, vamos iniciar a apreciação de matérias com a votação respectiva da Ordem do Dia de hoje.

Portanto, solicito aos Srs. Deputados e Srs. Senadores que se encontram neste instante em seus gabinetes que se desloquem para o plenário, porque, dentro de aproximadamente dez minutos, com o término da lista de oradores inscritos no período de Breves Comunicações, iniciaremos a votação.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ruben Bento.

O SR RUBEN BENTO (Bloco-RR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Srs. Congressistas gostaria de ler um documento firmado entre o Consulado venezuelano, em Boa Vista, e o Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Planejamento, que diz respeito a um assunto de muito interesse para o Estado de Roraima, do seguinte teor:

“O Governador de Roraima, preocupado em ampliar o leque de alternativas que possam contribuir para o desenvolvimento do novo Estado, está voltando suas atenções ao extreitamento das relações comerciais entre Roraima e os países limítrofes, Venezuela e Guiana, e para isso, instituiu, através de decreto, a Comissão Consultiva do Comércio Fronteiriço, que, juntamente com o consulado venezuelano em Boa Vista, está trabalhando no sentido de levantar e analisar todo o referencial burocrático existente sobre a matéria, como legislação, memorandos de entendimentos, cartas de intenções, convênios de cooperação técnica etc.

Os estudos iniciais da Comissão Consultiva sugerem que os nossos deputados federais e senadores se unam em torno de um objetivo comum: o de defender a aprovação, junto ao Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 247, de 13 de março de 1990, que cria a Área de Livre Comércio, na Vila Pacaraima, Município de Boa Vista, Estado de Roraima.

Este projeto conta com a simpatia do governo venezuelano que também, a

exemplo do Brasil, tem intenção de implantar, na fronteira com o nosso País, uma área de livre comércio. Sugere-se, no entanto, que o Projeto em pauta seja emendado, estendendo as vantagens a toda a área territorial do Estado de Roraima, pois a Venezuela pretende considerar toda a área do Estado de Bolívar. Acreditamos que somente assim haverá a efetiva integração regional, com benefícios recíprocos às populações fronteiriças dos dois países.

Vale salientar a preocupação, do governo venezuelano em integrar suas fronteiras com o Brasil, a exemplo do que recentemente fez com a Colômbia.

Mundialmente, as economias dos países estão se integrando, criando seus mercados comuns, tendo como exemplo a Europa. Recentemente houve assinatura de acordo entre os Presidentes do Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai para criação do Mercosul.

Assim, pela localização geográfica e suas características próprias, Roraima seguramente terá melhores condições de se desenvolver, se forem viabilizadas as condições de integração com os países que fazem fronteira, principalmente com a Venezuela, pois não seria racional pensar em disputar mercado com o Centro-Sul do Brasil.

Outro assunto a ser abordado junto ao Governo Federal, com o apoio de nossos Parlamentares, diz respeito à retomada das negociações para asfaltamento da BR-174 (trecho Boa Vista/ Marco BV-8).

Diversos contatos oficiais entre autoridades brasileiras e venezuelanas já foram realizados, resultando em um compromisso do Governo brasileiro em asfaltar o referido trecho.

O documento, denominado “Compromisso de Caracas”, subscrito pelo então Presidente da República Federativa do Brasil, José Sarney, e pelo Presidente da República da Venezuela, Jaime Lusinchi, em 17 de outubro de 1987 e o Memorando de Entendimento, subscrito pelos Chanceleres dos dois países, em 17 de maio de 1988, especificam claramente os termos de cooperação entre Brasil e Venezuela para construção da estrada (asfaltamento) entre Boa Vista e o Marco BV-8.

Em 20 de abril de 1989, o Diretor-Geral do DNER, através do Ofício DG/Nº 24212, encaminhou ao então Ministro dos Transportes o Projeto de Financiamento e Cronograma de Eventos para a construção da BR-174/RR, conforme cópia anexa. Vale salientar que estavam incluídos os estudos técnicos de toda a operação, transcritos em um documento denominado “Informe Técnico”, e os Convênios que deveriam ser assinados entre órgãos oficiais brasileiros (Petrobras, Cacex, Banco do Brasil, DNER) e órgãos oficiais venezuelanos (Banco

Estatal Venezuelano, Corporación Venezolana de Guayana — CVG, Governo da Venezuela). Entretanto, até hoje desconhecemos os reais motivos que inviabilizaram a execução da obra, pois toda a burocracia já estava superada, faltando somente a aprovação do Governo brasileiro.

Face ao exposto, sugerimos ao legítimo representante do povo de Roraima uma cobrança de posição do Governo Federal sobre a paralisação dessas negociações, cujos resultados trarão significativos benefícios para a consolidação do nosso Estado.

Esperando contar com a colaboração de V. Ex^a, articulando-se com os demais parlamentares no encaminhamento dos pleitos de interesse do Estado de Roraima, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para discussão e aprofundamento desses assuntos, que consideramos de extrema importância para o desenvolvimento de nosso Estado. — **Sérgio Pillon Guerra**, Presidente da Comissão Consultiva do Comércio Fronteiriço — **José Adarmes Péres**, Consul da Venezuela em Boa Vista — RR.

Sr. Presidente, gostaria que este documento fosse inserido nos Anais do Congresso Nacional para as providências cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos requerendo seja encaminhado, através da Mesa, pedido de informação ao órgão competente do Governo Federal, a fim de que seja esclarecido o posicionamento deste Governo com relação à disponibilidade. Esperamos resgatar aos servidores o direito de se aposentarem quando ainda em disponibilidade, computado esse período na contagem do tempo, para que possam concluir o processo de aposentadoria a que têm direito.

Passo a ler o requerimento, em seu inteiro teor:

“REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 1991

Solicita informações sobre aposentação de servidores públicos em disponibilidade.

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base nos arts. 49, X, da Constituição Federal, e 60, II, do Regimento Interino, que, ouvida a Mesa, sejam adotadas as providências necessárias ao encaminhamento de pedido de informação ao Sr. Secretário da Administração Federal, relativamente à aposentadoria de servidores em disponibilidade.

A informação que requeremos diz respeito ao fundamento legal da orientação expedida pela Secretaria de Administração Federal às repartições federais, no sentido de que não seja computado, para fins de aposentadoria, o tempo em que o servidor esteja em disponibilidade.

Justificação

A administração federal, seguindo instruções expedidas pelo órgão central do respectivo sistema de pessoal civil — Departamento de Recursos Humanos — SAF/PR — recusa-se a computar, para efeito de aposentadoria, o tempo em que o servidor fique em disponibilidade.

Esse procedimento fundamenta-se na interpretação de que a disponibilidade constitui o afastamento capaz de interromper o exercício para todos os efeitos legais, o que não encontra apoio na lei e nos fatos.

A disponibilidade, consoante a sistemática do texto constitucional vigente, recupera a sua característica de garantia do servidor estável contra pressões ilegítimas ou contingências da administração. Assim é que, "extinto o cargo, ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade remunerada, até seu adequado aproveitamento em outro cargo" — art. 41, § 3º.

Coerente com a retomada da normatividade democrática que intenta a Carta de 1988, a Lei nº 8.112, de 1990, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas, trata da questão da disponibilidade naquilo que é essencial ao cumprimento das disposições da Lei Maior, ou seja, o instituto do aproveitamento, objeto dos artigos 30, 31 e 32, uma vez que o retorno à atividade é mandatório, salvo se o servidor, no legítimo exercício de um direito assegurado também pela Lei Maior, decide de forma diversa, optante pela aposentadoria.

A exclusão do caráter punitivo da disponibilidade, que foi característica dos interstícios ditatoriais, se faz ainda mais evidente quando se constata que o texto constitucional confere expressamente ao servidor em disponibilidade o privilégio do aproveitamento, que implica investidura em outro cargo, com dispensa do requisito da aprovação prévia em concurso público. Estabeleceu, portanto, exceção ao princípio contido no art. 37, II, do texto constitucional, em favor dos servidores em disponibilidade.

Nesse contexto, a interrupção da contagem do tempo de serviço, enquanto perdure a disponibilidade, configura punição descabida, que contraria a natureza do instituto em face das disposições constitucionais pertinentes e contraria a práxis democrática.

Ademais, convém que se registre, o intangível princípio da legalidade que

preside a ação administrativa requer seja a mesma precedida por autorização ou mandado legal expresso, o que não ocorre no caso em pauta.

Isto posto, e considerando o disposto nos artigos 49, X, da Constituição e 60, II do Regimento Interno apresentamos o presente requerimento no exercício da fiscalização dos atos de gestão administrativa do Poder Executivo."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Célio de Castro.

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PSB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, no dia 3 de maio, em Belo Horizonte, será comemorado o 33º aniversário do Hospital Júlia Kubitschek. Mais do que um simples evento, é o reconhecimento público de uma longa folha de serviços prestados, na área de saúde à comunidade de Belo Horizonte e de todo o Estado de Minas Gerais.

Inaugurado há 33 anos, o Hospital Júlia Kubitschek, inicialmente especializado em doenças pulmonares e tuberculose, posteriormente passou a ser um centro hospitalar de cirurgia torácica de referência estadual, nacional e internacional. A partir daí, esse hospital firmou alto conceito científico, sendo exemplo também a sua inserção na própria comunidade e os relevantes serviços prestados à população do meu estado.

Já em data recente, com a instituição do SUDS e SUS, o Hospital Júlia Kubitschek foi integrado à rede hospitalar de assistência médica do estado. Veio a ser então um hospital de referência, como um hospital-geral. Hoje, equipado e pronto para funcionar, situado, em Belo Horizonte, numa zona com alta densidade populacional, presta serviços principalmente a operários e moradores da periferia, e apresenta uma característica que o enobrece ainda mais: é administrado, literalmente, pela comunidade. O conselho hospitalar é constituído de servidores do hospital, da direção e de representantes das associações do bairro onde está inserido.

Esse fato altamente auspicioso, a comemoração dos 33 anos de existência do Hospital Júlia Kubitschek, enche de júbilo toda a comunidade médica e científica, de Belo Horizonte e de todo o Estado de Minas Gerais, e também enche os servidores os usuários desse hospital de justificado orgulho por terem um hospital democrático, aberto à participação da comunidade.

Em meu nome pessoal e em nome do meu partido, presto esta homenagem ao hospital através de seu Diretor Dr. José Maria Bastos, manifestando aqui toda a alegria e satisfação por esse evento que nós, mineiros, comemoramos com entusiasmo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência volta a insistir junto aos Srs. Senadores e Deputados para que compa-

reçam ao plenário, porque, concluída a lista de oradores, temos ainda dois inscritos, iniciaremos o processo de votação da matéria constante da Ordem do Dia. Portanto, a Mesa apela reiteradamente a senadores e deputados, no sentido de que se desloquem imediatamente para o plenário do Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, a previsão da Organização Mundial de Saúde é de que, até o próximo ano, cerca de três milhões de brasileiros estarão infestados pelo víbrio cholerae, ou seja, serão portadores da cólera.

Discute-se se é "o" cólera ou "a" cólera, discute-se quantos leitos serão necessários para tratar os pacientes portadores desse báculo; no entanto, Sr. Presidente, não são tomadas medidas sanitárias para evitar a proliferação da cólera no nosso País.

Os jornais de hoje publicam que cerca de 30 casos já foram detectados no Brasil. São sombrias as perspectivas dos setores que lidam com a saúde pública neste País e no mundo. Alguns dizem que o percentual de mortes causadas pela doença é de 0,6%; outros, que pode chegar a 10%.

Sr. Presidente, não estou nesta tribuna para alarmar ninguém, mas há previsão de que cerca de 3 milhões de brasileiros poderão ser portadores do cólera, e, se prevalecer o percentual de 10%, 300 mil brasileiros virão a falecer em razão dessa epidemia que se iniciou no Peru.

O problema, Sr. Presidente, é de saúde pública. Talvez haja interesse de alguns capitalistas em diminuir a parcela da pobreza brasileira, porque a cólera atinge, preferencialmente, as populações mais pobres, que vivem com condições mínimas de saúde pública em locais onde não há esgoto sanitário nem água potável. Esta é a população pobre do nosso País.

Sr. Presidente, não queremos que a previsão de que 10% da população contrairá cólera venha a ocorrer. Este é o momento de os Governos Federal, Estaduais e Municipais tirarem dinheiro não sei de onde para investirem na saúde pública e sanearem as zonas pobres. Em 1986, logo após assumir o mandato de Senador da República, em razão da eleição de Saturnino e da morte do grande brasileiro Adão Pereira Nunes, alertava eu para o problema da saúde pública no nosso País e dizia que ela era a vergonha nacional. Nunca quis ser pitonisa, mas logo após tivemos o primeiro surto de dengue, e agora nos defrontamos com a cólera.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este assunto tem de ser encarado de frente. A discussão sobre se a vacina brasileira dá resultado ou se a vacina francesa é melhor e deve ser testada em Tabatinga é noticiário de jornais, mas não vemos nenhuma providência no sentido de melhorar as condições sanitárias da população pobre do País. Discute-se

agora — li ontem nos jornais — que determinado número de leitos no Distrito Federal já estão destinados aos pacientes de cólera. Prevalece sempre a chamada medicina curativa e nunca a medicina preventiva.

Sr Presidente, Srs Congressistas, todos têm visto nos jornais e nos noticiários de televisão as condições subumanas das populações vizinhas ao Peru e à Colômbia. Está na hora de exigirmos do Governo medidas imediatas, que o cloro seja colocado na água em doses mais elevadas, que haja água potável nas regiões mais pobres do País, que sejam feitas fossas para evitar as valas negras e o esgoto a céu aberto. Assim, a população terá condições de obter higiene, a fim de evitar o vírus da cólera e não ser amanhã mais uma vítima fatal.

Solicito mais uma vez aos nobres Congressistas que façam pressão e realizem um trabalho suprapardidário em defesa da população brasileira e contra a infestação da cólera.

Sr. Presidente, espero que não se concretizem as previsões de estudos das doenças infecto-contagiosas de que este surto pode atingir três milhões de brasileiros, dos quais — passem Srs. Congressistas — 10%, ou seja, trezentos mil poderão vir a morrer em razão dessa infecção.

Sr. Presidente, vou encerrar dizendo que o pronunciamento que fiz, em 1986, da tribuna do Senado, no sentido de que a saúde pública era a vergonha nacional, se concretiza a todo o dia. Este é o momento de tentarmos fazer com que esta vergonha seja retirada do nosso mapa, para que possamos evitar que as populações mais pobres venham a falecer, em razão da falta de vontade política dos Governos e vítimas da epidemia da cólera, que se aproxima de nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, antes de conceder a palavra ao penúltimo orador inscrito no período de Breves Comunicações, conclama os Srs. Deputados e Senadores a que se encaminhem imediatamente ao plenário, porque, dentro de dez minutos, vamos iniciar o processo de votação. Portanto, a Presidência faz um apelo instantâneo — e até mesmo patético — a todos os Srs. Senadores e Deputados no sentido de que se desloquem ao plenário do Congresso Nacional.

Concede a palavra ao nobre Deputado Ernesto Gradella.

O SR. ERNESTO GRADELLA (PT — SP). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, pronuncio este discurso para manifestar a mais ampla e total solidariedade aos grevistas metalúrgicos do Estado de São Paulo, que hoje paralisam as atividades das cidades do ABC paulista, São José dos Campos, Campinas, enfim, do interior do Estado de São Paulo.

Os motivos da greve dos trabalhadores metalúrgicos são facilmente justificáveis, inclusive pelas reportagens dos jornais. Temos na *Folha de S. Paulo* de hoje a notícia de que, pelas pesquisas e estudos do díeese, os salá-

rios perderam, em um ano, um terço do seu poder de compra. Mais que isso, o número de desempregados, só na Grande São Paulo, subiu de setecentos mil para mais de um milhão este mês. Tudo isso mostra que os trabalhadores não poderiam ficar quietos nem manter por mais tempo essa situação. Por isso foram à greve.

Com as primeiras negociações feitas com a FIESP — Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, esses trabalhadores já conseguiram reajustes superiores àquelas estipulados pelo Plano Collor II. Esta Casa de leis discutiu durante um mês o plano, aprovando-o, e um mês e vinte dias depois o plano revelou-se inviável, já estando superado e enterrado pelos trabalhadores metalúrgicos do ABC paulista.

Essa luta é muito importante, e esperamos que ela sirva para que o Congresso Nacional atente para o que tem votado, pois tem dado apoio a todas as políticas de arrocho e de desemprego do Governo Collor. Com isso, tem-se colocado contra os interesses da maioria da população.

Cabe ressaltar aqui a situação da Embraer, que também está em greve e cujos dirigentes têm adotado uma política de intransigência, de não negociação, de não discussão com os trabalhadores sobre a saída para o impasse.

A Embraer, desde o início da greve, preocupou-se apenas em fechar os portões da empresa, em suspender as linhas de ônibus, em impedir que os trabalhadores cheguem à fábrica. Mais do que isso, demitiu vinte e oito trabalhadores por justa causa. Dentre eles estava o dirigente sindical, representante da Cipa, e delegados sindicais. Parece-nos que a Embraer quer, com esse tipo de atitude, chegar às vias de fato com o movimento sindical e com isso jogar em cima dos trabalhadores a responsabilidade pela crise, pela situação que a empresa vive hoje.

Gostaríamos de chamar a atenção deste Congresso para a greve dos metalúrgicos em São Paulo, particularmente dos funcionários da Embraer, em São José dos Campos, e pedir que acompanhe o processo, porque até agora o que a empresa tem a dizer é apenas que não dará aumento algum, ameaçando com mais de duas mil demissões os trabalhadores daquela indústria.

Aqui fica nosso protesto e nosso apoio e solidariedade aos companheiros metalúrgicos de São Paulo, principalmente os da Embraer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs e Srs. Congressistas, ainda estão inscritos para falar no período destinado às Breves Comunicações dois deputados. Se Ex^s desistirem das suas inscrições, iniciaremos imediatamente o processo de votação e, se as mantiverem, evidentemente prosseguiremos ouvindo os dois últimos oradores. O primeiro deles é o Deputado Pauderney Avelino, que mantém sua inscrição. Por último falará o Deputado Alberto Goldman.

À Presidência avisa aos Srs. Senadores e Deputados que dentro de cinco minutos iniciaremos o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concede a palavra ao nobre Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PDC-AM) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr Presidente, Srs. Congressistas, está em tramitação nesta Casa proposta de emenda à Constituição, de autoria do eminente Deputado José Lourenço, que “altera dispositivo da Constituição Federal para coincidência das eleições”.

A emenda é justificada por seu ilustre proponente, sob a alegação de que “estão sobre-carregando o País de tantas eleições, que exigem altos custos financeiros ao Erário, além de saturarem o eleitorado, por isso cada vez mais indiferente aos pleitos”.

No fundo, Sr. Presidente, pretende a proposta fixar em cinco anos todos os mandatos eleitivos, excetuados os dos senadores, que seriam de dez anos, além de assegurar a realização de eleições gerais, em todos os níveis, em 1994.

Não pretendo questionar a retidão de propósito do eminente parlamentar, que tomou a iniciativa de promover uma alteração da Carta de 1988 para estabelecer uma uniformização do calendário eleitoral. Mas por outro lado, Sr. Congressistas, sinto-me no dever indeclinável de alertar a Nação para o absurdo que a proposta vai ensejar, em nome de uma discutível conveniência de realização simultânea de eleições a partir de 1994.

Refiro-me, Sr. Presidente, a duas decorrências naturais da pretendida inovação, as quais aparecem no corpo da proposição, à guisa de disposições transitórias. A primeira fixa em nove anos os mandatos dos senadores eleitos em 1990; a segunda prorroga até 1994 os mandatos dos atuais prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e seus suplentes.

A história política deste País ou, melhor dizendo, o folclore político deste País está cheio de exemplos de iniciativas semelhantes: as famigeradas emendas prorrogacionistas, sob a capa de defesa da simultaneidade dos pleitos ou da pompa democrática das chamadas eleições gerais.

Prorrogação de mandato, Sr. Presidente, seja executivo, seja legislativo, é imoralidade, representa um desrespeito ao povo, ao eleitor, que escolheu um representante seu com período certo e determinado para se desincumbir do mandato outorgado.

Não aceito a tese de que o povo está saturado de tanta eleição e, por isso, cada vez mais indiferente aos pleitos.

A freqüência da manifestação popular através do voto é, em si mesma, conveniente e saudável, pois é pelo exercício do direito de votar que a prática da democracia representativa se consolida e se aprimora.

Por outro lado, não é de eleições que o povo está saturado e descrente. O povo está indiferente a muitos dos seus eleitos: prefeitos, vereadores, governadores, deputados estaduais e federais, senadores, presidentes da República. O povo está cansado de ver seus mandatários legislarem em causa própria,

preocuparem-se muito mais com a duração de seus mandatos do que com as questões de conteúdo que interessam à sociedade brasileira.

Está sendo articulada, nacionalmente, uma grande mobilização de prefeitos e vereadores de todo o País, visando a pressionar o Congresso Nacional no que tange à prorrogação de seus mandatos.

Com este pronunciamento, Sr. Presidente, pretendo antecipar minha posição, inteiramente contrária a toda e qualquer forma de prorrogação de mandatos executivos e legislativos.

Entendo, com efeito, que a democracia se mantém e se alimenta da prática do voto livre, da renovação dos dirigentes e representantes em todos os níveis e, sobretudo, da postura ética dos detentores da representação popular.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, antes de assegurar a palavra ao Deputado Alberto Goldman, último orador inscrito, comunica aos Srs. Senadores e Deputados que imediatamente após o término do pronunciamento de S. Ex^a se iniciará o processo de votação da Ordem do Dia. Já é significativo o número de parlamentares, mas a Presidência pede aos Srs. Deputados e Senadores que se encontrem nos seus gabinetes que compareçam imediatamente ao plenário para que haja tranquilidade quanto ao quorum para apreciação de todas as matérias constantes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PMDB-SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, temos hoje no Ministério da Justiça deste País um ilustre Senador, Dr. Jarbas Passarinho, que já foi ministro, nessas últimas duas ou três décadas, de diversos governos e de várias pastas. S. Ex^a já passou por todos os regimes. Já foi útil ao regime autoritário nos seus momentos mais difíceis, nos seus momentos de distensão, e atualmente é útil ao regime que está aí, presidido pelo Presidente Collor de Mello. S. Ex^a se julga agora no direito moral, ético e político de nos dar lições de democracia, pois vem afirmado sistematicamente nos meios de comunicação que o instituto de fechamento de questão age de forma contrária ao princípio de convivência democrática e que isto significa um confronto que, no caso, o PMDB vem de assumir com o Governo da República.

S. Ex^a pensa que este País e o seu povo se esquecem de tudo; que não lembramos que ele foi durante tanto tempo sustentáculo de um regime que estabeleceu o princípio de fechamento de questão através de reunião dos diretórios, sejam nacionais, sejam estaduais, sejam municipais, para impor decisões sobre a vontade dos parlamentares. Diferente disso é, hoje, Estatuto do PMDB, segundo o qual o fechamento de questão não é uma

decisão unilateral de nenhuma direção partidária, mas uma decisão concomitante da bancada na Casa legislativa e da direção partidária correspondente. Portanto, há dois corpos: em primeiro lugar, o corpo parlamentar, que tem de tomar uma decisão por maioria absoluta, que vale sobre o próprio corpo; em segundo, um referéndum, também por maioria absoluta, da direção partidária, nos níveis nacional, estadual ou municipal.

S. Ex^a, que por tanto tempo e por tantos anos esteve a serviço de tudo aquilo que passou no poder nesses últimos anos, joga-se no direito de nos dar lições de democracia. Para isso, Sr. Presidente, Senador Mauro Benevides, o Ministro Jarbas Passarinho ainda precisa aprender muito. Ele precisa aprender, diferentemente do que foi no passado, que não estamos dispostos a aceitar suas lições de democracia, porque ele não tem autoridade para ministrá-las. E, de maneira alguma como não fizemos no passado, não nos submeteremos às suas pressões, às suas intimidações. Se S. Ex^a pensa que o seu jogo vai valer no Senado Federal ou na Câmara dos Deputados; se ele pensa que a sua ação quase sempre não aberta de tentar cooptar deputados e senadores vai dar certo, que fique sabendo que utilizaremos todas as formas democráticas para trazer a unidade às nossas bancadas e para impor, quando isto se fizer necessário, derrotas a um Governo que não respeita os princípios de convivência democrática, os princípios de liberdade de ação, os princípios que devem nortear a ação dos partidos políticos e das Câmaras Legislativas.

O princípio que vigora na democracia é que os partidos votam unidos, e se entre eles existem dissensões, existem também formas de reuniões, discussão, diálogo e, finalmente, unidade de ação. E essa unidade de ação o PMDB vai manter, seja no Senado, seja na Câmara, sem precisar de ações da própria direção nacional, mas através do fechamento de questão por parte de sua bancada, que valerá tanto para a Minoría como para a Maioria.

O Sr. Jarbas Passarinho ainda precisa de muito tempo, de muitos governos e de muitos ministérios para ter condição moral de nos ensinar como se age e se trabalha em um regime democrático.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Duarte.

O SR. PAULO DUARTE (Bloco — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^as. Congressistas, já foi objeto de meu pronunciamento em plenário a estiagem que se abateu recentemente sobre algumas regiões do Estado de Santa Catarina, com graves consequências para a agricultura e para a economia.

Na ocasião, alertei o Governo Federal para a lamentável situação dos agricultores catarinenses, que viram irremediavelmente perdida grande parte de seus esforços de plantio e trato das culturas.

A quebra da safra ultrapassou em muitos casos os 50% e significou um grande comprometimento dos recursos aplicados, fossem eles próprios ou financiados, gerando extrema necessidade do auxílio e do incentivo do Governo Federal.

O Ministério da Agricultura se prontificou a socorrer os atingidos, anunciando e liberando recursos através do Banco do Brasil com relativa agilidade.

A atitude oportuna do Governo, num primeiro momento, trouxe alento e esperança aos agricultores catarinenses, já que não dispunham de apoio imediato e se sentiam largados à própria sorte, trapaceados por uma chuva que somente veio a se precipitar sobre aquelas regiões justamente na época da colheita daquilo que restara.

Suprema maior tiveram quando acorreram às agências locais do Banco do Brasil e deparam com recursos absolutamente insuficientes para recompor suas perdas, além de juros proibitivos para quem, como eles, acabou de sofrer perdas financeiras irreparáveis.

É de se lamentar, nobres companheiros deputados, que aquilo que o Governo tenta liberar sob o título de auxílio se constitua na realidade num flagelo bem maior para o agricultor do que a própria estiagem.

Desta forma, o Estado de Santa Catarina está ainda a aguardar providências do Governo Federal e especificamente do Ministério da Agricultura, no sentido de que sejam aumentados os valores destinados a atender a esses agricultores e revistas as altas taxas de juros que se pretende cobrar, sob pena de se aniquilar a tentativa de auxílio ou transformá-la, antes de tudo, num transtorno ao invés de uma via de solução.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Freire Júnior.

O SR. FREIRE JÚNIOR (Bloco — TO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^as. Congressistas, o ceticismo e o agnosticismo são dois ornamentos das classes privilegiadas, que se alimentam de um humanismo materialista e, pelo seu menor sofrimento e possibilidades de praticar o hedonismo, adotam uma filosofia que não é a mesma das massas ofendidas e humilhadas.

O povo pobre, a gente humilde, sem muita confiança nos homens e ilhados pelo egoísmo das elites, procuram consolo na religião.

Assim sempre foi o Brasil, desde o século da descoberta, quando aqui chegaram os primeiros jesuítas, entregando-se à catequização dos gentios.

Entretanto, nos três últimos décênios, a Igreja começou a permitir que os seus pastores, na tentativa de acudir os necessitados, pregassem uma “Teologia da Liberdade”, nada fiel à ortodoxia de Roma, costumando publicar effigies de Cristo fantasiado de guerrilheiro, preferindo a agressividade de Che Guevara à candura de São Francisco de Assis.

Mas a tática empregada pelos novos padres parece não ter sido a melhor, a julgar pela evasão dos fiéis, em busca de outras seitas,

que pregam o amor a Deus e ao próximo e convidam aos cânticos e à oração.

ESSes pobres, que não entendiam as lições de rebeldia de tais teólogos, passaram a freqüentar os cultos africanos, os evangélicos e as seitas orientais.

Diante disso, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil indica um novo alinhamento dos seus pastores, mais fiel à linha e às diretrizes do Papa João Paulo II. Reduzem a ênfase até então dada à ação social — que a todos cumpre e não apenas aos religiosos — ressaltando o papel espiritual da Igreja e a missão evangélica dos clérigos.

Essa nova posição decorre da pressão das bases, mostrando que o povo tem sede de Deus e fome de oração, embora não lhe falte um irrecusável desejo de justiça.

Decerto, a Igreja está reencontrando o seu caminho.

Outro assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas. Não é pequena a importação de livros, pelos brasileiros de nível universitário, principalmente da Itália, Portugal e Espanha, onde se encontram as melhores editoras da Europa continental.

As livrarias e editoras brasileiras mandam buscá-los e, sob a desculpa de que o preço é em dólar, escorcham os fregueses de maneira ostensiva.

A propósito, noticia-se que a Empresa de Correios e Telégrafos está encaminhando às livrarias europeias as encomendas, exigindo, porém, o prévio pagamento.

Não se pode afirmar, aprioristicamente, que as editoras estrangeiras podem receber o pedido, levando muito tempo a atendê-lo, o que implica perda, ou risco de perda, para os importadores.

Seria interessante se a ECT — com o talento e a imaginação do seu pessoal, que a torna um dos serviços mais confiáveis do País, sobretudo pela pontualidade das entregas — cuidasse de prestar mais um serviço aos seus usuários: convencer as editoras estrangeiras, mediante garantias aceitáveis, a adotar o serviço do reembolso postal na venda dos seus livros, há décennios adotado em todo o País, sem reclamação de editores e fregueses.

Assim, os livros importados seriam pagos, segundo a respectiva fatura dos editores ou remetentes, na ocasião da sua retirada dos guichês da ECT, que avisa previamente os destinatários da chegada das suas encomendas.

Parece-nos viável esse procedimento, pois os editores europeus vendem bastante ao País e estão deserto interessados em ampliar seus negócios.

Só não gostarão dessa solução os intermediários, que se denominam "ditores" e apenas vendem livros importados por altíssimos preços.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dejandir Dalpasquale.

O SR. DEJANDIR DALPASQUALE (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, desejo deixar registrado nesta Casa o pronunciamento do ex-Secretário da Agricultura de Santa Catarina, Dr. Athos de Almeida Lopes, que ao transmitir o cargo ao seu sucessor enfatizou a importância da agricultura no processo econômico nacional.

Santa Catarina, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, possui hoje domínio tecnológico avançado na produção de alimentos. Os principais fornecedores de alimentos industrializados localizam-se em Santa Catarina.

Na mesa de cada cidadão brasileiro que participa do mercado de consumo há algum produto catarinense. Daí a importância do pronunciamento do ex-secretário. Precisamos desenvolver, no futuro, o crescimento vertical da agricultura catarinense, a fim de assegurar rentabilidade econômica aos agricultores catarinense.

A pequena propriedade, que hoje já é quase toda de minifúndios, está a exigir da ação governamental medidas que assegurem condições mínimas de sobrevivência ao homem do campo. A estiagem que enfrentam hoje os homens do campo está evidenciando que a atividade agrícola não tem sustentação própria e que a continuidade da sobrevivência do agricultor está na dependência da ação governamental.

Eis o texto do pronunciamento do ex-secretário:

"Há pouco mais de um ano, neste mesmo auditório, apresentávamos as nossas diretrizes por ocasião de nossa investidura nas funções de Secretário da Agricultura.

O fato de estarmos participando, desde 1988, da administração pública estadual — na condição de Diretor-Geral da Secretaria da Agricultura e, posteriormente, como Secretário Executivo da ACARESC — nos colocava na condição de parceiro na missão de dar continuidade à execução do Plano Agropecuário Catarinense (PLANAC), concedido no início do Governo Pedro Ivo — Casildo Maldaner.

Compreendendo (e praticando) o valor do trabalho em equipe, destacávamos, naquela cerimônia de posse, a nossa determinação em nos tornar um agente capaz de viabilizar soluções possíveis para várias das questões que envolvem aqueles que trabalham e vivem da agricultura e da pesca.

Mesmo consciente das limitações pertinentes ao setor público agrícola estadual, acreditávamos e apostávamos na qualificação e no empenho no nosso quadro técnico-administrativo, no apoio do Governo do Estado e, mais que tudo, no poder multiplicador do trabalho integrado com as comunidades rurais.

Nossa experiência anterior como profissional da agricultura, como produtor cooperativado, assegurava o necessário

e imprescindível suprimento de crença na força da ação solidária.

Assim, ajustados ao compasso e ao ritmo dos anos 90, direcionamos a política agrícola estadual para dar continuidade aos programas contidos no PLANAC, priorizados a partir de ampla consulta e debates mobilizando 9 mil líderes e técnicos atuantes no meio rural.

Apesar do quadro de dificuldades que marca, de forma aguda e perversa, o Brasil dos anos 90, ajudamos a cultivar e a colher alguns dos frutos semeados por aqueles que nos antecederam.

Mesmo sem o aporte dos recursos financeiros aprovados pelo Banco Mundial — e "bloqueados" pelo aparato burocrático do Governo Federal — a recuperação dos recursos naturais já é uma realidade em Santa Catarina. O trabalho se faz presente em 97 microbacias, possibilitando a conservação da capacidade produtiva dos solos, das águas e das florestas, resultando em aumento sustentável da produtividade do trabalho e da renda líquida de 8.500 famílias rurais.

Por suas condições geopolíticas e, principalmente, pela excelência dos seus recursos humanos e institucionais, Santa Catarina vem despontando nos cenários nacional e internacional como um destacado produtor de alimentos e matérias-primas. Aí estão as frutas, os suínos, as aves, os derivados da soja, o fumo, o alho, o mel, a madeira e seus derivados, dentre outros.

Entretanto, a evolução do sistema de mercado está a exigir, cada vez mais, qualidade e produtividade. Para assegurar a competitividade e melhores níveis de renda, a agricultura catarinense deve privilegiar atividades de alta densidade econômica e de valor agregado. A agroindústria vem, de certa forma, viabilizando esta diretriz, na medida em que modernizou e conquistou mercados para produtos de origem animal e vegetal.

Além da geração, adaptação e difusão de tecnologias de ponta — só no setor de irrigação, por exemplo, foram beneficiados 4.000 produtores em 50.000 hectares — a ação governamental na agricultura deve buscar o provimento dos insulmos e dos fatores de produto necessários. É o caso dos programas de equivalência em produto — aperfeiçoando o antigo troca-troca — de armazenagem, de engenharia rural, de administração rural, de formação profissional, de agricultura familiar, de melhoramento animal, de abastecimento e informação agrícola, que, dentre outros, tornaram possível o salto para a modernidade.

Sr. Secretário Dilso Cecchim, como companheiro de lutas do sistema cooperativista catarinense, desejamos expressar a nossa satisfação ao saber que V. Ex^a também comunga da crença de que organização e descentralização são dois instrumentos indispensáveis ao desen-

volvimento rural. Neste sentido apoiamos as organizações dos produtores rurais e pescadores, formais e informais, no atendimento de suas reais necessidades.

Vale, entretanto, ressaltar que, na lógica do senso comum que, historicamente, guia as civilizações na busca do bem-estar e de uma vida mais afluente, é preciso saber harmonizar o papel do estado com o da iniciativa privada.

O modelo adotado pelo Programa de Municipalização implantado em 60% dos municípios do estado, é um bom exemplo desse salutar equilíbrio.

Do conjunto de instrumentos de política agrícola, vale ressaltar quatro que, no caso catarinense, exercem papel fundamental na execução dos programas de governo e na promoção do desenvolvimento rural: o planejamento, a pesquisa, a extensão rural e o fomento. A exemplo do Primeiro Mundo, aqui também este conjunto de instrumentos vem, historicamente, desempenhando um papel fundamental na modernização da agricultura e da pesca.

A cargo da ACARESC, da EMPASC, da CIDASC, do Instituto CEPA, do CEASA, da ACARPESC e do IASC — o saldo de realizações é altamente positivo. No caso da ACARESC, são quase quatro décadas de trabalho produtivo junto às famílias rurais de Santa Catarina. Considerada uma "escola informal para agricultores, técnicos e executivos", suprindo os setores público e privado, a ACARESC ajudou na constituição e na administração das empresas coirmãs. A EMPASC e a ACARESC — consideradas como modelos de pesquisa e extensão no País e na América Latina — além de prestarem consultorias de alto nível à FAO e a outros organismos internacionais, sempre desempenharam papel de vanguarda na implementação dos programas de governo. As empresas vinculadas à Secretaria da Agricultura desfrutam o mais elevado conceito a nível nacional e mesmo internacional.

Ao finalizarmos, desejamos expressar nossos sinceros agradecimentos ao Director-Geral, Chefe do Gabinete, aos demais diretores, coordenadores e assessores e a todos os funcionários das áreas técnica e administrativa que, com sua competência e dedicação, participaram de nossa administração. Nossos sinceros agradecimentos aos dirigentes e funcionários das empresas, desde os mais humildes aos mais graduados.

Um agradecimento especial aos líderes e às famílias rurais, que representam a razão de ser desta secretaria. Quero agradecer à minha família, que, com apoio irrestrito e compreensão, me deu a força necessária para desempenhar minhas funções. Um agradecimento especial aos amigos, que foram muitos, à classe política (do vereador ao senador),

bem como aos honrados Governadores Pedro Ivo Campos e Casildo Maldaner, ao meu partido PMDB, que nos distinguiram com seu apoio e sua confiança.

Uma palavra final àqueles que nos sucedem, relembrando que o caráter biológico e permanente da agricultura e da pesca requer planos e ações capazes de transcender períodos governamentais. Formulando votos de sucesso ao Secretário Dilso Cecchim e à sua equipe, agradeço a todos os presentes.

Muito obrigado!"

O pronunciamento evidencia o quadro da agricultura catarinense e demonstra uma ação governamental guiada no sentido de fazer de Santa Catarina um efetivo celeiro nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Congressistas, tendo em vista a renovação da composição dos membros do Congresso Nacional, e de acordo com as novas indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista prevista no art. 51, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, destinada a rever doações, vendas e concessões de terras públicas com área superior a três mil hectares, realizadas no período de 1º de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1987:

SENADORES

Titulares

Flaviano Melo
Antônio Mariz
Onofre Quinan
Júlio Campos
Odacir Soares
João Rocha
Chagas Rodrigues
Albano Franco
Lourenberg Nunes Rocha
Darcy Ribeiro
Epitácio Cafeteira

Suplentes

Alfredo Campos
Meira Filho
José Richa
José Eduardo
Junia Marise

DEPUTADOS

Titulares

Jonas Pinheiro
Gilson Machado
Edmar Moreira
Carlos Scarpelini
Herminio Calvinho
Edmundo Galdino
Oscar Travassos
Francisco Rodrigues
Amaury Müller
Valdir Ganzer
Pauderney Avelino

Suplentes

Arno Magarinos
Derval de Paiva
Paulo Silva
Ibrahim Abi-Ackel
Carlos Cardinal

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa requerimento do Sr. Deputado José Genoíno, que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO N° 494, DE 1991

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, inversão da pauta da sessão do Congresso de hoje, passando o item 18 (PLS n° 97/89, que dispõe sobre a proteção do consumidor) a ser apreciado antes do item 17 (PLC n° 49/90, Plano de Custeio da Previdência), e o item 1 (PLV n° 21/90, que dispõe sobre a extinção de entidades da administração pública federal) para o último item da pauta.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1991. — Deputado José Genoíno, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— A Presidência volta a solicitar aos Srs. Deputados e Senadores que compareçam ao plenário. Já há um número expressivo de parlamentares; vamos ver se ultrapassamos o quorum estabelecido para a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex. a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de saber se há quorum na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— A Mesa informa que há um registro de 254 Srs. Deputados e 48 Srs. Senadores.

O Deputado José Genoíno pede que o item 18 seja votado antes do 17 e o item 1 passe para o último lugar da pauta da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Aprovado na Câmara dos Deputados, o requerimento vai à votação no Senado Federal.

Ora Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado também no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 30, DE 1990

(Medida Provisória n° 160 e 171, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão n° 30, de 1990, que altera, mediante conversão em lei das Medidas Provisórias n°s 160, de 15 de março de 1990, e 171, de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências. (Mens. n° 73/90 — CN.)

Partes vetadas:

- art. 13;
- parágrafo único do art. 13.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

A Presidência pede aos Srs. Deputados que tomem assento nas suas respectivas bancadas, pois vai-se processar a votação do item 2 da pauta, que trata do veto parcial apostado ao Projeto de Conversão n° 30. A Presidência pede aos Srs. Deputados que não permaneçam nos corredores do plenário, e tomem assento nas suas bancadas, a fim de que não haja necessidade de utilização dos postos avulsos, o que sempre significa um retardamento na apuração dos votos.

As lideranças desejam manifestar-se a respeito da matéria. Como votam os Srs. Líderes?

O SR. JOÃO ALMEIDA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB vota pela rejeição do veto, ou seja, vota “não”.

O SR. JOÃO TEIXEIRA (Bloco — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PFL orienta os membros de sua bancada no sentido de que votem pela manutenção do veto, ou seja, votam “sim”.

O SR. EDSON SILVA (PDT — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota “não”.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo solicita aos Srs. Parlamentares que votem “sim”

Há uma perempção completa do processo. Não há como falar mais nisso. São fatos que aconteceram há um ano, com referência à tributação do IOF, de maneira que não tem sentido rejeitar este veto, a não ser por uma questão de coerência. Entendo que o PMDB e os demais partidos assumam a posição de coerência, porque votaram “a favor” naquela época. Mas, no momento, Sr. Presidente, não há como reverter essa situação, concedendo isenção de IOF a produtos que foram negociados há um ano.

A Liderança do Governo solicita aos Srs. Deputados que votem “sim”, pela manutenção do voto.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores ouviu os argumentos do Líder do Governo e afirma que nunca é tarde para corrigir o erro. Por isso vota “não”.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDS vota “sim”.

O SR. HAROLDO LIMÀ (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há mais alguma Liderança que deseja manifestar-se?

Vamos proceder à votação.

Peço aos Srs. Deputados que tomem assento nas respectivas bancadas. É um apelo da Presidência. Vamos ver se nesta votação não utilizamos os postos avulsos.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram acionar simultaneamente o botão preto do painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem.

Os Srs. Deputados que não votaram devem fazê-lo agora nos postos avulsos.

(Procede-se à votação.)

O Sr. Edivaldo Motta — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDIVALDO MOTTA (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em virtude de um pequeno defeito no painel eletrônico, dele não consta o meu voto, que é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pode computar apenas a presença de V. Ex^a, mas não o seu voto, devido ao sigilo de que cerca a manifestação dos parlamentares em torno de voto presidencial.

O Sr. Eraldo Trindade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. ERALDO TRINDADE (Bloco — AP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de sugerir à Mesa que aguardasse um pouco mais. Em que pese ao fato de que as duas Casas vêm cumprindo regimentalmente os dispositivos que versam sobre o Regimento Interno, ainda existe uma superposição de atividades. Ao mesmo tempo em que o Congresso Nacional está reunido, algumas comissões também o estão como é o caso da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que está discutindo o Planin com alguns convidados especiais. Seria importante que a Mesa aguardasse um pouco mais, repito, para que os nobres colegas pudesse deslocar-se das co-

missões até o plenário. Dessa forma, poderíamos alcançar o número regimental para deliberar a respeito dos vetos que estão na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— A Presidência fez reiterados apelos aos Srs. Deputados que estão cumprindo missão relevante, como é o caso dos integrantes da citada comissão, no sentido de que se deslocassem para o plenário. O número que temos é expressivo, mas não é o bastante para garantir a apreciação da matéria. No momento, o painel acusa o comparecimento de 195 Srs. Parlamentares. A Mesa vai esperar mais cinco minutos para que os Srs. Parlamentares que porventura estiverem nas comissões permanentes se desloquem imediatamente para o plenário, a fim de que possamos ultimar o processo de votação.

A Mesa lembra aos Srs. Congressistas que o prazo para a apresentação de emendas ao projeto de resolução que estrutura a Comissão Mista de Orçamento expira amanhã, às 18h30min, e que, ao mesmo tempo, está em curso o prazo para apresentação de emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São duas matérias importantes para as quais a Mesa encarece a atenção especial dos Srs. Parlamentares.

O Sr. João Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOÃO TEIXEIRA (Bloco — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de orientar a bancada para manter o voto, votando “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Duzentos e três parlamentares já exercitaram o direito de voto.

O Sr. José Genofino — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOFINO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, enquanto V. Ex^a não encerra a votação, aproveito a oportunidade para, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, fazer uma comunicação à Casa, e evidentemente essa comunicação é pública.

Está ocorrendo em Brasília o Encontro Nacional de Vereadores, e haverá manifestações na Casa sobre questões da maior importância, como mandato tampão, reeleição, prorrogação de mandato ou a eleição de 1993 com mandato de seis anos.

A bancada do Partido dos Trabalhadores deixa claro que não aceitará nenhuma dessas propostas e que vai comunicar isto aos Srs. Vereadores. Achamos fundamental manter o calendário eleitoral. Diante da crise que o País atravessa, colocar em debate questões como mandato tampão ou prorrogação do mandato é um desserviço à democracia. Vamos fazer de tudo para manter o calendário

eleitoral. Vamos incluir na pauta do Legislativo, especialmente no Congresso Nacional, aqueles assuntos mais importantes para enfrentar a grave crise econômico-social. Se neste momento abrirmos, no âmbito do Poder Legislativo, discussão sobre prorrogação de mandato tampão, estaremos contribuindo para o aprofundamento do desgaste do Legislativo, do desgaste da atividade política. E a bancada do PT tem uma posição muito clara de combate a essas propostas e faz questão de comunicá-la claramente ao Congresso Nacional e a V. Exª

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência indaga se falta ainda algum parlamentar para exercitar o direito de voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vamos, portanto, neste momento, encerrar a votação.

Encerrada a votação. (Pausa.)

Não houve **quorum** para a votação da matéria.

Não havendo número para votação no momento, passaremos à apreciação dos itens que se encontram em fase de discussão, ficando com a votação adiada os itens de nº 2 a 36.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada:

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 70, DE 1989

(Nº 6.094/85, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1989 (nº 6.094/85, na origem), que altera o art. 3º da Lei nº 6.849, de 12 de novembro de 1980, que fixa os valores de retribuição da categoria funcional de agente de vigilância e dá outras providências. (Mens. nº 84/90-CN.)

Prazo: 19-8-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 75, DE 1982

(Nº 1.611/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982 (nº 1.611/89, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo ao art. 552 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. (Mens. nº 90/90-CN.)

Prazo: 19-8-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 46, DE 1985

(Nº 7.941/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 46,

de 1985 (nº 7.941/86, na Câmara dos Deputados), que introduz modificações no Código Penal. (Mens. nº 92/90 — CN.)

Prazo: 31-8-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 297, DE 1985

(Nº 8.604/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1985 (nº 8.604/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito. (Mens. nº 93/90 — CN.)

Prazo: 31-8-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 104, DE 1982

(Nº 7/87, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1982 (nº 7/87, na Câmara dos Deputados), que facilita aos depositantes de estabelecimentos bancários terem consignados em seus talões de cheques as referências que específica e dá outras providências. (Mens. nº 94/90 — CN.)

Prazo: 6-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

8

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 33, DE 1987

(Nº 1.417/88, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1987 (nº 1.417/88, na Câmara dos Deputados), que cria os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos, regula seu funcionamento e dá outras providências. (Mens. nº 115/90-CN.).

Partes Vetadas:

- inciso IX do art. 11;
- inciso XIX do art. 11;
- inciso III do art. 29;
- art. 38.

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

9

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 289, DE 1979

(Nº 7.938/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 289, de 1979 (nº 7.938/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o instituto da retrocessão e dá outras providências. (Mens. nº 117/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 1988

(Nº 3.589/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1988 (nº 3.589/89, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial à Senhora Maria Reginalda Vieira Raduan. (Mens. nº 119/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 36, DE 1982

(Nº 8.045/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1982 (nº 8.045/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a apresentação de relatório ao Congresso Nacional após a realização de visita a país estrangeiro pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores. (Mens. nº 121/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 36, DE 1982

(Nº 3.158/89, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1982 (nº 3.158/89, na origem), que dispõe sobre a aplicação do § 2º do art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos profissionais de saúde. (Mens. nº 122/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

13

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 32, DE 1988

(Nº 1.419/88, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1988 (nº 1.419/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a emissão de selo comemorativo à Semana do Deficiente Físico, à cargo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, e dá outras providências. (Mens. nº 123/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

14

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 50, DE 1990

(Nº 5.405/90, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1990 (nº 5.405/90, na Câmara dos Deputados)

dos), que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. (Mens. nº 126/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

Partes vetadas: arts. 4º e 11

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

15

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 1990-CN

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 5, de 1990-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1991 e dá outras providências. (Mens. nº 128/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 2º com o respectivo anexo
- § 2º do art. 2º
- § 2º do art. 6º
- § 3º do art. 6º
- art. 22
- alínea b do inciso I do art. 24
- alínea b do inciso II do art. 28
- alínea c do inciso II do art. 28
- § 2º do art. 31
- § 4º do art. 31
- inciso V do art. 37

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 25, DE 1990

(Nº 2.036/89, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1990 (nº 2.036/89, na origem), que determina a indicação do prazo de prescrição nos títulos de créditos (cambiais) (Mens. nº 149/90-CN).

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 49, DE 1990

(Nº 3.101/90, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. (Mens. nº 158/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

18

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 97, DE 1989

(Nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências, tendo

— Relatório, sob nº 8, de 1990-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 159/90-CN.)

Partes vetadas:

- §§ 1º e 2º do art. 5º;
- inciso IX do art. 6º;
- art. 11;
- art. 15;
- art. 16;
- item II do § 2º do art. 26;
- parágrafo único do art. 27;
- § 1º do art. 28;
- § 4º do art. 37;
- inciso X do art. 39;
- art. 45;
- inciso V e § 3º do art. 51;
- § 3º do art. 52;
- § 1º do art. 53;
- § 5º do art. 54;
- § 2º do art. 55;
- §§ 2º e 3º do art. 60;
- art. 62;
- parágrafo único do art. 67;
- parágrafo único do art. 68;
- §§ 2º e 3º do art. 82;
- parágrafo único do art. 83;
- art. 85;
- art. 86;
- art. 89;
- parágrafo único do art. 92;
- art. 96;
- parágrafo único do art. 97;
- §§ 1º e 2º do art. 102;
- incisos X, XI e XII do art. 106;
- art. 108;
- art. 109;

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

19

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 89, DE 1983

(Nº 7.677/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1983 (nº 7.677/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proibição da caça ao jacaré e dá outras providências. (Mens. nº 160/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 48, DE 1990

(Nº 3.099/89, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. (Mens. nº 172/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 21, DE 1990

(Nº 3.656/89, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1990 (nº 3.656/89, na origem), que dispõe sobre a extinção de recursos *ex officio*. (Mens. nº 173/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 78, DE 1986

(Nº 1.945/83, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986 (nº 1.945/83, na origem), que inclui o fotógrafo no Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Mens. nº 178/90-CN.)

Prazo: 9-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 68, DE 1990

(Nº 3.607/90, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1990 (nº 3.607/90, na origem), que dispõe sobre a criação da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, sobre a remuneração dos cargos da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

— Relatório, sob nº 9, de 1990-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 186/90-CN.)

Prazo: 17-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 70, DE 1990

(Nº 1.032/88, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1990 (nº 1.032/88, na origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário, revoga a Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, e dá outras providências. (Mens. nº 206/90-CN.)

Prazo: 29-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 7, DE 1990

(Nº 3.979/89, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1990 (nº 3.979/89, na origem), que cria a Zona de Processamento de Exportação do

Município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais. (Mens. nº 207/90-CN.)

Prazo: 29-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

26

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 42, DE 1990

(Medida Provisória nº 237, de 1990)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. (Mens. nº 227/90-CN.)

Partes vetadas:

- art. 4º;
- art. 5º;
- art. 6º;
- art. 7º;
- art. 12º;
- § 1º do art. 14º;
- §§ 4º e 5º do art. 18º;

Término do prazo: 19-2-91

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

27

PROJETO DE LEI N° 14, DE 1990-CN

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 14, de 1990-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais de Cr\$ 1.598.225.000,00, para os fins que especifica. (Mens. nº 228/90-CN.)

Parte vetada: art. 2º

Término do prazo: 19-2-91

Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 1983

(Nº 8.037/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1983 (nº 8.037/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

Prazo: 25-2-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

29

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 48, DE 1990

(Medida Provisória nº 248, de 1990)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 48, de 1990, que dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo, e dá outras providências. (Mens. nº 239/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º; e
- art. 4º.

Prazo: 4-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 1988

(Nº 1.418/88, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1988 (nº 1.418/88, na Câmara dos Deputados), que altera o Código Brasileiro de Telecomunicações, tornando obrigatório que as emissoras de televisão, ao final das programações diárias, transmitam imagens de crianças desaparecidas ou sequestradas. (Mens. nº 247/90-CN.)

Prazo: 11-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, de 1984

(Nº 8.597/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1984 (nº 8.597/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivos à Lei nº 6.024, de 13 de março de 1984. (Mens. nº 248/90-CN.)

Prazo: 11-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 1983

(Nº 8.281/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1983 (nº 8.281/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção, reconstrução ou montagem de teatro ou biblioteca pública, nos casos de extinção ou demolição da unidade existente, tendo

— Relatório, sob nº 1, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 8/91-CN.)

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, DE 1984

(Nº 8.036/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1984 (nº 8.036/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o recenseamento no Distrito Federal, nos municípios das capitais dos estados e nos que integram as regiões metropolitanas, tendo

— Relatório, sob nº 2, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 9/91-CN.)

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

34

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 50, DE 1990

(Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

— Relatório, sob nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 10/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º;
- art. 4º;
- art. 6º;
- art. 7º;
- art. 8º;
- art. 9º;
- art. 10º; e
- art. 16.

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 44, DE 1990

(Nº 4.788/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1990 (nº 4.788/90, na Casa de origem), que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. (Mens. nº 11/91-CN.)

Parte vetada:

- art. 13.

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 100, DE 1990

(Nº 4.759/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1990 (nº 4.759/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação das Procuradorias da República nos Estados de Roraima e Amapá e dá outras providências. (Mens. nº 12/91-CN.)

Parte vetada:

- Parágrafo único do art. 2º

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 21, DE 1990

(Medida Provisória nº 151, de 1990)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;
- art. 6º;
- parágrafo único do art. 6º;
- parágrafo único do art. 7º;
- alínea e do parágrafo único do art. 16;
- § 5º do art. 18;
- § 2º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Vamos passar às matérias em discussão.

Item 37:**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**
Nº 55, DE 1990

(Medida Provisória nº 267/90)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 55, de 1990, que modifica a Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências.

(Mens. nº 13/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 1º; e
- art. 5º

Prazo: 2-5-91

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Deixa de haver a votação por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)**Item 38:****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**
Nº 63, DE 1990

(Medida Provisória nº 273/90)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Conversão nº 63, de 1990, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências.

(Mens. nº 14/91-CN.)

Prazo: 2-5-91

Em discussão a matéria (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Deixa de haver a votação por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)**Item 39:****PROJETO DE LEI DA CÂMARA**
Nº 82, DE 1990

(Nº 4.675/90, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara

nº 82, de 1990 (nº 4.675/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a complementação de aposentadoria de ferroviários e dá outras providências, tendo

— RELATÓRIO, sob nº 4, de 1991-CN, da Comissão Mista.

(Mens. nº 15/91-CN.)

Prazo: 2-5-91

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Deixa de haver a votação por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)**Item 40:****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

Nº 61, DE 1990

(Medida Provisória nº 276/90)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de lei de Conversão nº 61, de 1990, que institui normas para a defesa da concorrência e dá outras providências.

(Mens. nº 16/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 16; e
- art. 17.

Prazo: 2-5-91

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Deixa de haver a votação por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)**Item 41:****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

Nº 65, DE 1990

(Medida Provisória nº 286/90)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 65, de 1990, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos, salários, proventos e demais retribuições dos servidores civis e a fixação dos soldos dos militares do Poder Executivo, na administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

(Mens. nº 17/91-CN.)

Parte vetada:

- § 3º do art. 15.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Deixa de haver a votação por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)**Item 42:****PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

Nº 74, DE 1990

(Nº 1.871/90, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara

nº 74, de 1990 (nº 1871/90, na Casa de origem) que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

(Mens. nº 18/91-CN.)

Prazo: 2-5-91

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Deixa de haver a votação por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)**Item 43:****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

Nº 58, DE 1990

(Medida Provisória nº 275/90)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 58, de 1990, que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências.

(Mens. nº 19/91-CN.)

Prazo: 2-5-91

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Deixa de haver a votação por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)**Item 44:****PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

Nº 112, DE 1990

(Nº 5.802/90, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1990 (nº 5.802/90, na Casa de origem), que aplica às organizações sindicais de trabalhadores rurais as disposições do art. 8º e incisos, da Constituição Federal.

(Mens. nº 20/91-CN.)

Prazo: 2-5-91

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Deixa de haver a votação por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)**Item 45:****PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

Nº 117, DE 1990

(Nº 4.791/90, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1990 (nº 4.791/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a não-incidência do Imposto de Renda sobre lucros ou dividendos distribuídos a resi-

dentes ou domiciliados no exterior, doados a instituições sem fins lucrativos.
(Mens. nº 21/91-CN.)

Parte vetada:

— art. 7º

Prazo: 2-5-91

Em discussão a matéria. (Pausa.)
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.
Deixa de haver a votação por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

Item 46:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 128, DE 1990

(Nº 5.973/90, na Câmara dos Deputados)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1990 (nº 5.973/90, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, que institui a taxa de fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários, e dá outras providências.

(Mens. nº 22/91-CN.)

Prazo: 2-5-91

Em discussão a matéria. (Pausa.)
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.
Deixa de haver a votação por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

Item 47:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 176, DE 1989

(Nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola.

(Mens. nº 23/91-CN.)

Partes Vetadas:

— item V do art. 3º;
— item XII do art. 3º;
itens I, II, V, XII do art. 5º;
— § 2º do art. 5º;

— §§ 7º e 8º do art. 5º;

— item I do art. 6º;

— §§ 1º e 2º do art. 8º;

— art. 11;

— art. 15;

— art. 21;

— art. 24;

— art. 27;

— art. 28;

— art. 29;

— itens V, VII, VIII, X, XI, XII do

art. 30;

— §§ 2º e 4º do art. 31;

— art. 32;

— art. 33; **caput**, e § 1º;

— art. 34;

— parágrafo único do art. 37;
— art. 38;
— art. 39;
— art. 40;
— art. 41;
— art. 43;
— art. 44;
— art. 46;
— item IV do art. 48;
— § 1º do art. 50;
— art. 51;
— art. 53;
— art. 54;
— art. 55;
— art. 57;
— art. 61;
— art. 62;
— art. 63;
— art. 64;
— art. 67;
— art. 68;
— art. 69;
— art. 70;
— art. 71;
— art. 72;
— art. 73;
— art. 74;
— art. 75;
— art. 76;
— art. 77;
— art. 78;
— art. 79;
— art. 80;
— itens I, VII, IX do art. 81;
— itens II e III do art. 82;
— itens VII do art. 82;
— art. 83;
— art. 86;
— § 2º do art. 87;
— art. 88;
— art. 90;
— art. 91;
— art. 92;
— item V do art. 96;
— § 1º do art. 99;
— art. 100;
— art. 101;
— art. 105.
Prazo: 2-5-91

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Deixa de haver a votação por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

Item 48:

PROJETO DE LEI N° 20, DE 1990-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 20, de 1990-CN, que dispõe sobre o Plano Pluriannual para o quinquênio 1991/1995 e dá outras providências.

(Mens. nº 24/91-CN.)

Partes vetadas:

— art. 2º;
— alínea f do § 3º do art. 5º;
— art. 7º e parágrafo único.

Prazo: 2-5-91

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Deixa de haver a votação por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

Item 49:

PROJETO DE LEI N° 19,
DE 1990-CN

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

(Mens. nº 25/91-CN.)

Partes vetadas:

— art. 16; e
— itens de programação constantes dos Anexos I e II.

Prazo: 2-5-91

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Deixa de haver a votação por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

Item 50:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 1991

(Nº 6.134/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1991 (nº 6.134/91, na Casa de origem), que define crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoques de Combustíveis.

(Mens. nº 26/91-CN.)

Parte vetada:

— art. 3º

Prazo: 2-5-91

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Deixa de haver a votação por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

Item 51:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 4, DE 1991

(Medida Provisória nº 291/91)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1991, que dispõe sobre o reajuste de aluguel na locação predial urbana.

(Mens. nº 27/91-CN.)

Prazo: 2-5-91

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Deixa de haver a votação por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, não existindo **quorum**, suspende a sessão até às 14h30min, e a partir desse horário prosseguirão os trabalhos de apreciação da Ordem do Dia de hoje.

A Mesa obteve do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, permissão para que avançássemos na apreciação dessas matérias. Em razão disso, ao invés de ocorrer hoje sessão da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, prosseguiremos com a apreciação da Ordem do Dia desta sessão do Congresso Nacional.

O Sr. Paulo Delgado — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto, que não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência consigna a presença do Deputado Paulo Delgado na primeira votação.

Está suspensa a sessão. Retornaremos aos nossos trabalhos às 14h30min.

(É suspensa a sessão às 11 horas e 25 minutos e reaberta às 15 horas e oito minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está reaberta a sessão.

A Presidência recorda aos Srs. Congressistas que a sessão foi suspensa ao meio-dia de hoje, em razão da inexistência de **quorum** para apreciação do primeiro voto submetido à deliberação do Plenário. Naquela ocasião, constatada a falta de **quorum**, o Presidente fez apelo veemente aos Srs. Senadores e Deputados no sentido de que, na tarde de hoje, a partir das 14h30min, se deslocassem para o plenário, a fim de que pudéssemos processar a votação do voto, já iniciada, e dos de mais constantes da Ordem do Dia de hoje.

O apelo feito naquela ocasião e reiterado neste instante é no sentido de que senadores e deputados que se encontram nos seus respectivos gabinetes se encaminhem imediatamente ao plenário. Será instaurado o processo de votação para o primeiro voto constante da Ordem do Dia.

O Sr. Cardoso Alves — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CARDOSO ALVES (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a edição de hoje do **O Estado de S. Paulo** tem a seguinte chamada de primeira página: “Robertão agride Quêrcia” — justamente numa festa em homenagem a V. Ex^a, à qual tive o prazer de comparecer a convite do anfitrião e por um dever de afeto, de amizade e de admiração por V. Ex^a, festa, aliás, muito agradável e que transcorreu em ambiente de absoluta cordialidade.

Em seguida, na página 6, está a matéria e, no seu miolo, uma caricatura minha e do ex-Governador, feita por um chargista, acredo, estreante, há pouco tempo no **O Estado de S. Paulo**. Homem de traços muito firmes, é um caricaturista muito inspirado, de fina perspicácia. Foi a melhor caricatura minha que já vi estampada nos jornais. Considero-o um grande artista, tanto pela minha caricatura como pela do ex-Governador Orestes Quêrcia, meu amigo pessoal. Eu divirjo apenas politicamente de S. Ex^a, pois nada tenho contra ele no campo pessoal. O caricaturista do **O Estado de S. Paulo** é brilhante. Essa empresa jornalística está realmente de parabéns por ter no seu quadro um homem com inteligência tão perspicaz e capaz de fazer traços tão bem feitos, como demonstra o trabalho que ilustra essa matéria imaginosa.

Quero cumprimentar o caricaturista pela sua **charge**. Ele certamente se firmará no **O Estado de S. Paulo** devido à perfeição da sua caricatura. Estou a antever outros quadros precisos, inteligentes e brilhantes, compostos por ele. Carlinhos, na realidade, é um grande artista, que soube ilustrar uma **charge** com caricaturas perfeitas. Contudo, eu e V. Ex^a sabemos que **O Estado de S. Paulo** fará ouvidos moucos, ouvidos de mercador, e nada vai noticiar sobre esta reclamação, que é um apenso a esta sessão.

Reitero a V. Ex^a as homenagens que de maneira tão cordial os convidados de Jorge Chammas lhe dispensaram, ilustre Presidente do Congresso, Mauro Benevides, que honra esta Casa pelo seu saber e pelo seu equilíbrio.

O Sr. Mendonça Neto — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MENDONÇA NETO (PDT — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, recebi do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Alagoas uma reclamação: a de que a direção da “TV Gazeta de Alagoas” e do jornal **Gazeta de Alagoas** não aceita a livre negociação com os trabalhadores da comunicação daquelas empresas. Veja V. Ex^a que um jornalista na **Gazeta de Alagoas** percebe 37 mil cruzeiros, o equivalente ao que ganha um trocador de ônibus.

Na última terça-feira, dia 16 de abril, os dirigentes do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Estado de Alagoas e o chefe da Divisão de Relações de Trabalho do INSS esperaram em vão pelos representantes da Organização Arnon de Mello. Seria a primeira reunião formalmente convocada pelo INSS para discutir a proposta de acordo salarial protocolada pelo Sindicato nas empresas no dia 2 de abril deste ano. Por terceiros mandaram recado debochado dizendo que não negociam e sugeriram aos sindicalizados que procurassem os seus direitos na Justiça do Trabalho.

Ora, enquanto o Governo pretende que haja a livre negociação entre patrões e empre-

gados, a própria empresa do Presidente da República dá mau exemplo, recusando-se a negociar com os trabalhadores do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Alagoas. Esses trabalhadores mandaram-me esta reclamação. Eles estão recebendo salários defasados, atrasados e, além disso, há demissões em massa nas Organizações Arnon de Mello, cujo proprietário é o Sr. Presidente da República. Ao mesmo tempo em que S. Ex^a vai àquele estado tomar banho de mar — como bem lembrou aqui o nobre Deputado Nilson Gibson — não se recorda da situação afeita em que se encontram os trabalhadores em comunicação social de suas próprias empresas, que recebem salários miseráveis. Estão inclusive proibindo a entrada do sindicato nos pátios dos prédios daquela empresa.

Era a comunicação que queria fazer em nome do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Congressistas, vamos retornar agora ao processo de votação.

A Presidência reitera o apelo veemente, patético para que todos os parlamentares se desloquem imediatamente para o plenário, tomem assento nas respectivas bancadas, a fim de iniciarmos o processo de votação.

A Presidência não deseja visualizar nenhum parlamentar nos corredores da Casa. Aos Srs. Senadores e Deputados que ainda permanecem em seus gabinetes, a Presidência pede a gentileza de se deslocarem para este plenário.

Pelo que constata a Mesa, não estão presentes mais do que duzentos deputados. Como há necessidade de 252 deputados, ainda faltam pelo menos 40 para que haja **quorum**.

A julgar pelo que visualiza a Presidência, ainda faltam uns quinze senadores para garantirem o **quorum** na sessão de hoje.

O Sr. Mendonça Neto — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MENDONÇA NETO (PDT — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos votando o Projeto de Lei nº 21/90, do voto à Medida Provisória nº 151?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Estamos votando o Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, que altera, mediante conversão em lei das Medidas Provisórias nºs 160, de 15 de março de 1990, e 171, de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo providências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências.

O Presidente esclarece ao nobre orador que na sessão matutina houve uma inversão de pauta. O item nº 1 passou para a parte final.

O SR. MENDONÇA NETO — Qual o artigo que será votado em primeiro lugar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como não houve nenhum pedido de destaque, será procedida à votação em globo o art. 13 e do parágrafo único do art. 13. Serão votados os dois englobadamente.

O SR. MENDONÇA NETO — V. Ex^a vai iniciar o processo de votação?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Claro. A Presidência relembra a V. Ex^a que tentou na manhã de hoje operar a votação. Como compareceram apenas 210 parlamentares, por falta de 42 Parlamentares não tivemos o **quorum** previsto na Carta Magna em vigor. Em razão disso suspendemos os nossos trabalhos para retomá-los agora à tarde. Buscamos a maior celeridade possível para a apreciação desta e de outras matérias constantes da Ordem do Dia.

A Presidência pede, portanto, aos Srs. Deputados que tomem assento nas suas bancadas. Os Srs. Senadores que se encontrem em seus gabinetes devem também se encaminhar para o plenário, a fim de que tenhamos condições de garantir o **quorum** necessário à apreciação desta matéria e, consequentemente, possamos desobstruir a Ordem do Dia. Importantes matérias precisam ser submetidas à deliberação deste Plenário, entre elas a composição da nova Comissão Mista de Orçamento. E na sessão de amanhã deverá se encerrar o prazo para apresentação de emendas para composição da Comissão Mista de Orçamento. Composta a comissão, poderemos apreciar a abertura de créditos suplementares e, mais do que isso, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, matéria cujo prazo constitucional se exaure no dia 30 de junho. Seria constrangedor para a Mesa ter de promover dilação do prazo para o mês de julho a fim de apreciar, por imposição constitucional, a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Tendo em vista que V. Ex^a está convocando senadores e deputados, eu poderia utilizar esse tempo durante o qual os estamos aguardando para uma breve comunicação?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Eduardo Suplicy, comunico a V. Ex^a que na manhã de hoje foram dezessete os parlamentares que ocuparam o período de Breves Comunicações. A Mesa agiu com a maior liberalidade e esse espaço de tempo foi utilizado por senadores e deputados, marcadamente por deputados. A tarde de hoje é para reclamações. Alguns parlamentares já utilizaram este microfone e reclamaram, muito mais do que da Mesa, de outros setores da Casa e fora dela, problemas com cada um dos parlamentares que ocuparam a tribuna de apartes. Se V. Ex^a deseja fazer alguma comunicação que repute urgente e que mereça o realce dessa manifestação, a Mesa garante a palavra a V. Ex^a.

te e que mereça o realce dessa manifestação, a Mesa garante a palavra a V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, agradeço a oportunidade, pois acabo de receber uma delegação de funcionários da Embraer (São José dos Campos) acompanhando o Deputado Federal Ernesto Gradella. Está presente, inclusive, assistindo a esta sessão do Congresso um dos funcionários demitidos nestes dias pela Embraer, o Sr. Carlos Donizete Macedo; também os Vereadores, de São José dos Campos, João Bosco, do PC do B, Macedo Bastos, do PMDB, Luís Paulo Costa, do PSB e José Raimundo Romancini, do PFL. Todos estão preocupados com a forma com que o Governo Federal está tratando a questão dos trabalhadores da Embraer, uma vez que já há mais de vinte trabalhadores despedidos e existe a ameaça concreta de mais de dois mil trabalhadores, eventualmente, serem demitidos. O Ministro da Aeronáutica Sócrates Monteiro ia receber essa delegação na tarde de hoje em audiência solicitada pelo Deputado Federal Ernesto Gradella. Infelizmente, a audiência foi cancelada. Gostaríamos de fazer um apelo ao Sr. Ministro da Aeronáutica, bem como às demais autoridades do Governo Federal, para que abram a possibilidade de negociações com os trabalhadores da Embraer, aos quais foi simplesmente negado qualquer ajuste de salário nesse período. Enquanto outras empresas de São José dos Campos estão tendo negociações coletivas, perfeitamente naturais, a direção da Embraer está negando essa oportunidade a seus funcionários.

Sr. Presidente, ainda gostaria de ressaltar a posição do Partido dos Trabalhadores, que sei também ser a da maioria dos parlamentares do Congresso Nacional, diante da reunião que a União dos Vereadores do Brasil está realizando, uma reunião minoritária de vereadores e prefeitos, para pressionar o Congresso Nacional a que estenda os mandatos de vereadores e prefeitos. Queremos reiterar que a posição do Partido dos Trabalhadores é contrária a qualquer prorrogação de mandatos, a qualquer mandato tampão, pois isso seria fraudar a vontade das urnas e a vontade dos constituintes, que estabeleceram o calendário eleitoral normal com eleições para governadores, senadores e deputados a cada quatro anos, e para prefeito e vereador a cada quatro anos, alternadamente a cada dois anos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Daremos início à votação. A Presidência pede que todos os Srs. Congressistas tomem assento nas suas respectivas bancadas.

O Sr. Victor Facioni — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como há muitos congressistas chegando ago-

ra, seria interessante que V. Ex^a esclarecesse exatamente a votação que se processará agora.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Trata-se do item 2 da pauta, que na manhã de hoje não foi votado por falta de **quorum**. Por isso suspendemos a sessão, para proceder a uma votação agora, assim que os Srs. Congressistas tomarem assento nas suas respectivas poltronas.

O SR. MENDONÇA NETO (PDT — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sr. Deputado Mendonça Neto, esta Presidência esclarece que já houve o encaminhamento hoje pela manhã e todas as bancadas anunciaram seu posicionamento a respeito das matérias que serão votadas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação.

Têm a palavra os Srs. Líderes.

O SR. MENDONÇA NETO (PDT — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota “não” ao voto do art. 13 da Medida Provisória nº 160; portanto, ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB recomenda a sua bancada que vote “não”.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo solicita aos Srs. Congressistas compreensão pela necessidade de se manter esse voto. Não há como rejeitar um voto já completamente extemporâneo, sem nenhuma vinculação, sem sintonia alguma com a realidade atual. É preciso votar “sim”.

A SRA. MARIA LUIZA FONTENELE (PSB — CE. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, gostaria de orientar a Bancada do Partido Socialista Brasileiro no sentido de votar “não”.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Bloco Parlamentar vota “sim” ao voto.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como a maior parte dos Srs. Parlamentares se encontrava fora, a Liderança do Governo pede a V. Ex^a permissão para continuar encaminhando pelo voto “sim”; primeiro, devido à importância desse voto e, segundo, porque a revogação do voto não tem sentido, pois é uma cobrança de IOF do ano passado. É algo completamente desarticulado com o momento atual. Por esta razão, o voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Governo reiterou sua posição através de V. Ex^a votando "sim", isto é, a favor do voto.

O Sr. Mendonça Neto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MENDONÇA NETO (PDT — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Governo não admite devolver o IOF recolhido em excesso. E imposto recolhido em excesso não pertence ao Governo e, sim, ao contribuinte. Portanto, deve ser devolvido ao contribuinte que pagou em excesso. Por esta razão o PDT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa fica inteirada da diretriz estabelecida por V. Ex^a

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha pelo voto "sim". Inclusive, há uma súmula do Supremo Tribunal Federal mostrando a repercussão que teria a revogação desse voto. De maneira que, por essa razão, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Liderança do Governo recomenda "sim" aos Srs. Parlamentares que seguem sua orientação nesta Casa.

Os Srs. Deputados que se encontram nos gabinetes ainda alcançarão a votação se vierem imediatamente explicitar o seu direito de voto.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência indaga se todos os presentes já votaram. (Pausa.)

O Sr. Mendonça Neto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MENDONÇA NETO (PDT — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Ex^a que acione as campanhas, porque houve um silêncio muito grande e alguns parlamentares podem estar pensando que a sessão foi suspensa. Solicito a V. Ex^a que acione as campanhas para que se complete a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Líder Mendonça Neto que as campanhas estão sendo inconsistentemente acionadas. Além disso, a Presidência intervém a cada dois minutos para concluir os Srs. Parlamentares a se deslocarem para o plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Deputados que permaneçam no plenário porque vamos fazer hoje trinta votações. Esta é a expectativa. Já nos aproximamos do **quorum** constitucional para a apreciação do voto.

Os Srs. Parlamentares continuam a se deslocar para o plenário, porque, imediatamente após a apuração dessa votação, passaremos às subsequentes constantes da Ordem do Dia de hoje. Os Srs. Senadores devem também se deslocar dos seus gabinetes imediatamente para o plenário, porque, a julgar pelo que estamos visualizando, haverá número na Câmara dos Deputados e a qualquer momento o Senado pode ser convocado a se manifestar sobre este voto.

A Presidência lembra também aos Srs. Senadores que em alguns projetos a votação se iniciará pelo Senado Federal.

Atenção, Srs. Senadores, solicitamos o deslocamento para o plenário do Congresso Nacional neste momento.

O Sr. Aloísio Vasconcelos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aloísio Vasconcelos.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, agradeço a gentileza de V. Ex^a em ceder-me a palavra. Quero esclarecer mais uma vez aos companheiros do PMDB que o voto é "não". A Liderança já fez esta afirmação, mas alguns companheiros estão chegando a posteriori. Fica claro que o PMDB votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Definida, portanto, a forma reiterativa da posição do PMDB, que votará "não" a essa matéria, enquanto o Líder Humberto Souto já ressaltou que a sua bancada votará "sim".

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Deputado Humberto Souto.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como muitos parlamentares não ouviram a orientação dos Srs. Líderes, gostaríamos de reafirmar a necessidade de votar "sim", pela manutenção do voto, porque é um assunto completamente defasado da realidade atual. Por esta razão vamos votar "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Portanto, as bancadas já definiram sua posição em relação ao voto.

Já nos aproximamos do **quorum** constitucional indispensável para a apreciação da matéria. Os Srs. Parlamentares que ainda permanecem nos seus gabinetes queirão se deslocar imediatamente para o plenário. Da mesma forma deverão fazê-lo os Srs. Senadores porque, conforme o resultado, a maté-

ria será submetida também ao Senado Federal. (Pausa.)

A Presidência volta a apelar aos Srs. Deputados que se encontram em seus gabinetes para que se desloquem para o plenário imediatamente. Estamos prestes a encerrar a votação desta matéria e logo em seguida iniciaremos a votação dos projetos subsequentes.

Todos os Srs. Deputados devem permanecer em plenário. Ninguém deve se afastar deste recinto, afastar na tarde de hoje, pois realizaremos trinta votações.

Mesmo já tendo alcançado o **quorum** constitucional imprescindível à apreciação da matéria, a Presidência volta a solicitar aos Srs. Deputados e Senadores que permaneçam em plenário. Processaremos, além desta, a outras votações de matérias constantes da Ordem do Dia.

O Sr. Mendonça Neto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MENDONÇA NETO (PDT — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, alguns deputados que estão chegando agora ao plenário confundem esta votação com o registro de presença. Peço, portanto, a V. Ex^a que esclareça que se trata da votação do art. 13 do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990. Alguns deputados já votaram equivocadamente, pensando que se trata apenas da presença. Eu mesmo, no início, solicitei que a presença fosse verificada.

Assim, como alguns deputados estão na ilusão de que se trata apenas de verificação de presença, peço a V. Ex^a que esclareça este fato ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, desde a manhã de hoje, nobre Líder Mendonça Neto, outra coisa não faz senão concluir o Plenário a exercitar o direito de voto, tendo franqueado às lideranças, seguidas vezes, a oportunidade de transmitir as diretrizes de votação às suas respectivas bancadas.

O Sr. Paulo Ramos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, aproveitando o final da votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no início da atual legislatura a imprensa, em função do comportamento do Congresso Nacional, deu um crédito de confiança a esta Casa, atribuindo a responsabilidade do seu desgaste aos parlamentares que aqui não estavam. Entretanto, verifico agora que estamos correndo o risco de retornarmos à mesma depreciação anterior.

Não se justifica, Sr. Presidente, que apreçemos vetos do Presidente da República com um **quorum** tão reduzido. Se assim continuar, daremos a impressão ao conjunto da sociedade de que estamos capitulando diante do

Presidente da República e de que o Congresso Nacional não está assumindo no todo as suas responsabilidades de apreciar, com um **quorum** elevado, os vetos apostos aos projetos por ele aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência retransmite às lideranças o apelo do Sr. Deputado Paulo Ramos para que o maior número possível de parlamentares cheguem ao plenário a fim de que se garanta o **quorum** na apreciação desta e de outras matérias de igual importância para a vida administrativa do País.

(*Prossegue a votação.*)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida
Júlio Cabral
Marcelo Luz
Rubem Bento
Teresa Jucá

Amapá

Aroldo Góes
Fátima Peláez
Murilo Pinheiro
Valdenor Guedes

Pará

Carlos Kayath
Domingos Juvenil
Gerson Peres
Giovanni Queiroz
Hermínio Calvinho
Nicias Ribeiro
Paulo Rocha
Socorro Gomes
Valdir Ganzer

Amazonas

Beth Azize
Eduardo Braga
Euler Ribeiro
Pauderney Avelino
Ricardo Moraes

Rondônia

Carlos Camurça
Jabes Rabelo
Pascoal Novaes
Reditário Cassol

Acre

Adelaide Neri
Célia Mendes
Francisco Diógenes
João Tota
Mauri Sérgio
Ronivon Santiago

Tocantins

Edmundo Galdino
Osvaldo Reis

Maranhão

Costa Ferreira
Daniel Silva

José Burnett
José Reinaldo
Nan Souza
Pedro Novais
Roseana Sarney

Ceará

Ariosto Holanda
Edson Silva
Ernani Viana
Gonzaga Mota
Luiz Pontes
Marco Penaforte
Maria Luiza Fontenele
Mauro Sampaio
Orlando Bezerra
Ubiratan Aguiar

Piauí

B. Sá
Caldas Rodrigues
Felipe Mendes
Jesus Tajra
José Luiz Maia
Murilo Rezende
Paulo Silva

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves
Iberê Ferreira
João Faustino
Laífe Rosado

Parába

Edvaldo Motta
Francisco Evangelista
Ivan Burity
Ivandro Cunha Lima
José Luiz Clerot
José Maranhão
Lúcia Braga
Rivaldo Medeiros
Vital do Rego

Pernambuco

Álvaro Ribeiro
Fernando Bezerra Coelho
Inocêncio Oliveira
Maviael Cavalcanti
Miguel Arraes
Nilson Gibson
Pedro Correa
Renildo Calheiros
Roberto Magalhães
Salatiel Carvalho
Sérgio Guerra
Wilson Campos

Alagoas

Antônio Holanda
Mendonça Neto

Sergipe

Benedito de Figueiredo
Djenal Gonçalves
Everaldo de Oliveira
Jerônimo Reis
José Teles

Messias Góis
Pedro Valadares

Bahia

Aroldo Cedraz
Beraldo Boaventura
Félix Mendonça
Haroldo Lima
Jairo Azi
Jairo Carneiro
Jaques Wagner
João Almeida
Jonival Lucas
José Carlos Aleluia
José Falcão
José Lourenço
Jutahy Júnior
Luís Eduardo
Luiz Moreira
Manoel Castro
Pedro Irujo
Prisco Viana
Ribeiro Tavares
Sérgio Brito
Uldurico Pinto
Waldir Pires

Minas Gerais

Agostinho Valente
Aloísio Vasconcelos
Avelino Costa
Célio de Castro
Edmar Moreira
Fernando Diniz
Getúlio Neiva
Humberto Souto
Jose Sántana de Vasconcellos
Lael Varella
Luiz Tadeu Leite
Neif Jabur
Nilmário Miranda
Odelmo Leão
Paulino Cícero de Vasconcelos
Paulo Delgado
Sandra Starling
Saulo Coelho
Tilden Santiago
Vittorio Medioli
Wagner do Nascimento
Wilson Cunha

Espírito Santo

Aloízio Santos
Etevalda Grassi de Menezes
Jório de Barros
Rita Camata

Rio de Janeiro

Aldir Cabral
Amaral Netto
Carlos Alberto Campista
Carlos Lupi
Carlos Santana
César Maia
Cidinha Campos
Edésio Farias
Jamil Haddad
Junot Abi-Ramia
Laerte Bastos

Márcia Cibilis Viana
Marino Clinger
Miro Teixeira
Paulo Portugal
Paulo Ramos
Rubem Medina
Sandra Cavalcanti
Sérgio Arouca
Sérgio Cury
Sidney de Miguel
Simão Sessim
Vivaldo Barbosa
Vladimir Palmeira
Wanda Reis

São Paulo

Alberto Goldman
Alberto Haddad
Aldo Rebelo
André Benassi
Antônio Carlos Mendes Thame
Diogo Nomura
Ernesto Gradella
Euclides Mello
Fábio Feldmann
Fabio Meirelles
Florestan Fernandes
Geraldo Alckmin Filho
Heitor Franco
Hélio Bicudo
Irma Passoni
João Mellão Neto
José Cicote
José Dirceu
Jurandyr Paixão
Koyu Iha
Liberato Caboclo
Magalhães Teixeira
Marcelino Romano Machado
Nelson Marquezelli
Osvaldo Stecca
Pedro Pavão
Ricardo Izar
Roberto Rollemburg
Robson Tumã
Sólon Borges dos Reis
Tuga Angerami
Vadão Gomes
Valdemar Costa

Mato Grosso

Augustinho Freitas
Oscar Travassos
Rodrigues Palma

Distrito Federal

Augusto Carvalho
Maria Laura
Sigmaringa Seixas

Goiás

Antônio Faleiros
Délia Braz
João Natal
Lázaro Barbosa
Maria Valadão
Osório Santa Cruz
Ronaldo Caiado
Virmondes Cruvinel

Mato Grosso do Sul

Valter Pereira
Waldir Guerra

Paraná

Antônio Bárbara
Basilio Villani
Carlos Scarpelini
Delcino Tavares
Edésio Passos
Élio Dalla-Vechia
Flávio Arns
Ivanio Guerra
Joni Varisco
Luciano Pizzatto
Munhoz da Rocha
Paulo Bernardo
Pedro Tonelli
Pinga Fogo de Oliveira
Renato Johnsson
Romero Filho
Rubens Bueno
Said Ferreira
Wilson Moreira

Santa Catarina

Ângela Amin
Dejandir Dalpasquale
Eduardo Moreira
Luci Choinacki
Luiz Henrique
Neuto de Conto
Orlando Pacheco
Paulo Duarte
Renato Vianna

Rio Grande do Sul

Adão Pretto
Adylson Motta
Amaury Müller
Antônio Brito
Arno Magarinos
Carrión Júnior
Celso Bernardi
Eden Pedroso
Ibsen Pinheiro
João de Deus Antunes
José Fortunati
Luís Roberto Ponte
Mendes Ribeiro
Nelson Jobim
Odacir Klein
Paulo Paim
Raul Pont
Victor Faccioni
Wilson Müller

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Encerrada a votação, vamos proclamar o resultado: "sim", 101; "não", 154; abstenções, 7. Total: 262 votos.

O veto foi mantido na Câmara dos Deputados e deixa de ser apreciado pelo Senado Federal.

O Sr. Eliel Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de comunicar à Mesa que, por estar acompanhando os vereadores, sómente agora pude chegar, após a votação. Peço a V. Ex^a a consignação do meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica registrada a presença de V. Ex^a, nobre Deputado Eliel Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 3 da pauta.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 70, DE 1989

(Nº 6.094/85, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1989 (nº 6.094/85, na origem), que altera o art. 3º da Lei nº 6.849, de 12 de novembro de 1980, que fixa os valores de retribuição da categoria funcional de agente de vigilância e dá outras provisões. (Mens. nº 84/90 — CN.)

Prazo: 19-8-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O Sr. Mendonça Neto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MENDONÇA NETO (PDT — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de requerer a V. Ex^a, tendo em vista o baixo quorum que está ocorrendo na sessão de hoje e a certeza de que deputados que se encontram na Casa estão em reuniões de CPI, a suspensão da sessão por meia hora para que os deputados compareçam ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Mendonça Neto, a Presidência conrange-se ao não acolher a questão de ordem de V. Ex^a porque receia que, suspensos os trabalhos, a evasão seja inevitável tanto para os gabinetes como para audiências ou outros encargos inerentes à atividade parlamentar. Portanto, constatando o quorum, que não é dos mais favoráveis, vamos prosseguir à votação.

A Presidência pede aos Srs. Deputados que tomem assento nas respectivas bancadas para darmos continuidade aos nossos trabalhos. São trinta as votações programadas para a tarde, a noite e a madrugada de hoje.

O Sr. Flávio Palmier da Veiga — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (Bloco — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas desejo registrar o meu voto "sim" na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Quanto ao voto, a Mesa está impossibi-

litada de fazê-lo em razão do sigilo constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como votam os Srs. Líderes?

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Bloco Parlamentar vota favoravelmente ao voto, entendendo que ele visa a dar condições para que o vigilante tenha um mínimo de habilitação, um curso específico, para poder exercer com dignidade a sua profissão.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, orientamos a bancada do PDS a votar “sim” pelas razões invocadas pelo orador que nos antecedeu.

O SR. MENDONÇA NETO (PDT — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota “sim”.

A SRA. SANDRA STARLING (PT — MG. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, a bancada do PT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Paulino Cícero, como vota o seu partido?

O SR. PAULINO CÍCERO (PSDB — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PSDB vota “não” ao voto.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo solicita o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Pedimos aos Srs. Deputados que tomem assento às bancadas porque vai-se processar a votação.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB recomenda a sua bancada o voto “sim”, pela manutenção do voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Atenção, Srs. Deputados, vai ter início a votação.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo em vista o grande número de parlamentares que estavam fora do plenário, pediria a V. Ex^a permissão para encaminhar a votação. A Liderança do Governo pede aos Srs. Parlamentares que votem “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Perteitamente, a Liderança do Governo recomenda a sua bancada que vote “sim”.

(Procede-se à votação)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida
Júlio Cabral
Marcelo Luz
Rubem Bento.

Amapá

Aroldo Góes
Fátima Pelaes
Lourival Freitas
Murilo Pinheiro
Valdenor Guedes.

Pará

Carlos Kayath
Eliel Rodrigues
Gerson Peres
Giovanni Queiroz
Herminio Calvinho
Mário Martins
Nicias Ribeiro
Paulo Rocha
Socorro Gomes
Valdir Ganzer.

Amazonas

Beth Azize
Eduardo Braga
Euler Ribeiro
Pauderney Avelino
Ricardo Moraes.

Rondônia

Carlos Camurça
Jabes Rabelo
Pascoal Novaes
Reditário Cassol

Acre

Adelaide Neri
Francisco Diógenes
João Maia
João Tota
Mauri Sérgio
Ronivon Santiago.

Tocantins

Edmundo Galdino
Osvaldo Reis.

Maranhão

Costa Ferreira
Daniel Silva
José Burnett
José Carlos Sabóia
José Reinaldo
Nan Souza
Pedro Novais
Roseana Sarney.

Ceará

Aécio de Borba
Ariosto Holanda
Edson Silva
Ernani Viana
Gonzaga Mota
Luiz Pontes

Marco Penaforte
Maria Luiza Fontenele
Mauro Sampaio
Orlando Bezerra.

Piauí

B. Sá
Caldas Rodrigues
Felipe Mendes
Jesus Tajra
José Luiz Maia
Murilo Rezende
Paes Landim
Paulo Silva.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves
Ibère Ferreira
João Faustino
Laífe Rosado.

Paraíba

Edvaldo Motta
Ivan Burity
Ivandro Cunha Lima
José Luiz Clerot
José Maranhão
Lúcia Braga
Rivaldo Medeiros
Vital Rego.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro
Inocêncio Oliveira
Maviael Cavalcanti
Nilson Gibson
Pedro Correa
Renildo Calheiros
Roberto Franca
Roberto Freire
Roberto Magalhães
Salatiel Carvalho
Sérgio Guerra
Wilson Campos.

Alagoas

Antônio Holanda
Mendonça Neto
Olavo Calheiros.

Sergipe

Benedito de Figueiredo
Djenal Gonçalves
Everaldo de Oliveira
Jerônimo Reis
José Teles
Messias Góis
Pedro Valadares.

Bahia

Aroldo Cedraz
Beraldo Boaventura
Félix Mendonça
Haroldo Lima
Jairo Azi
Jaques Wagner
João Almeida
Jonival Lucas
Jorge Khoury

José Carlos Aleluia
 José Falcão
 José Lourenço
 Luís Eduardo
 Luiz Moreira
 Manoel Castro
 Nestor Duarte
 Pedro Irujo
 Prisco Viana
 Ribeiro Tavares
 Sérgio Brito
 Uldurico Pinto
 Waldir Pires.

Minas Gerais

Aracely de Paula
 Avelino Costa
 Edmar Moreira
 Fernando Diniz
 Getúlio Neiva
 Jose Santana de Vasconcelos
 Lael Varella
 Luiz Tadeu Leite
 Neif Jabur
 Nilmário Miranda
 Odelmo Leão
 Paulino Cícero de Vasconcelos
 Paulo Delgado
 Paulo Heslander
 Sandra Starling
 Saulo Coelho
 Tilden Santiago
 Vittorio Medioli
 Wagner do Nascimento
 Wilson Cunha.

Espírito Santo

Etevalda Grassi de Menezes
 Jório de Barros
 Rita Camata
 Roberto Valadão.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral
 Amaral Netto
 Carlos Alberto Campista
 Carlos Lupi
 Carlos Santana
 César Maia
 Cidinha Campos
 Edésio Frias
 Eduardo Mascarenhas
 Flávio Palmir da Veiga
 Jair Bolsonaro
 Jamil Haddad
 Junot Abi-Ramia
 Laerte Bastos
 Márcia Cibilis Viana
 Marino Clinger
 Miro Teixeira
 Nelson Bornier
 Paulo Ramos
 Roberto Jefferson
 Rubem Medina
 Sandra Cavalcanti
 Sérgio Arouca
 Sérgio Cury
 Sidney de Miguel
 Simão Sessim
 Vladimir Palmeira.

São Paulo
 Alberto Goldman
 Alberto Haddad
 Aldo Rebelo
 André Benassi
 Antônio Carlos Mendes Thame
 Cardoso Alves
 Diogo Nomura
 Eduardo Jorge
 Ernesto Gradella
 Euclides Mello
 Fábio Feldmann
 Fábio Meirelles
 Florestan Fernandes
 Geraldo Alckmin Filho
 Heitor Franco
 Hélio Bicudo
 Irma Passoni
 João Mellão Neto
 José Cicote
 José Dirceu
 Jurandy Paixão
 Koyu Iha
 Liberato Caboclo
 Magalhães Teixeira
 Marcelino Romano Machado
 Nelson Marquezelli
 Osvaldo Stecca
 Pedro Pavão
 Roberto Rollemburg
 Robson Tuma
 Tuga Angerami
 Ulysses Guimarães
 Vadão Gomes.

Mato Grosso

Augustinho Freitas
 Oscar Travassos
 Rodrigues Palma
 Wilmar Peres.

Distrito Federal

Augusto Carvalho
 Maria Laura
 Sigmaringa Seixas.

Goiás

Antonio Faleiros
 Délio Braz
 Lázaro Barbosa
 Osório Santa Cruz
 Paulo Mandarino
 Ronaldo Caiado
 Virmondes Cruvinel.

Mato Grosso do Sul

Flávio Derzi
 George Takimoto
 Valter Pereira
 Waldir Guerra.

Paraná

Antônio Barbara
 Basílio Villani
 Carlos Scarpelini
 Delcino Tavares
 Edésio Passos
 Élio Dalla-Vechia
 Flávio Arns

Ivanio Guerra
 Joni Varisco
 Luciano Pizzatto
 Munhoz da Rocha
 Otto Cunha
 Paulo Bernardo
 Pedro Tonelli
 Pinga Fogo de Oliveira
 Romero Filho
 Rubens Bueno
 Said Ferreira
 Wilson Moreira.

Santa Catarina

Dejandir Dalpasquale
 Eduardo Moreira
 Luci Choinacki
 Neuto de Conto
 Orlando Pacheco
 Paulo Duarte.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto
 Amaury Müller
 Antonio Britto
 Carrion Júnior
 Celso Bernardi
 Eden Pedroso
 Fernando Carrion
 Germano Rigotto
 Ibsen Pinheiro
 Ivo Mainardi
 João de Deus Antunes
 José Fortunati
 Luís Roberto Ponte
 Nelson Jobim
 Odacir Klein
 Raul Pont
 Víctor Faccioni
 Wilson Müller.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 214 votos “sim”; 43 votos “não”; 8 absentes. Total 265.

Mantido na Câmara dos Deputados, o voto não será submetido ao Senado Federal.

O Sr. Mendes Botelho — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Peço a V. Exª, Sr. Presidente, que registre minha presença em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Registrada a presença do nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 4:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 75, DE 1982**

(Nº 1.611/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982 (nº 1.611/89, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo

ao art. 552 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. (Mens. nº 90/90-CN.)

Prazo: 19-8-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

A votação inicia-se pelo Senado Federal. Os Líderes do Senado, se assim o desejarem, poderão anunciar o posicionamento de suas respectivas bancadas.

O Sr. Alacid Nunes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ALACID NUNES (Bloco — PA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, desejo anunciar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A presença de V. Ex^a será registrada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Qual a orientação dos Srs. Líderes do Senado para suas bancadas? Como vota, nobre Líder Marco Maciel, a sua bancada?

O nobre Líder acena para a Mesa, dizendo que a bancada votará “sim”.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, V. Ex^a, com propriedade e sabedoria, antecipou a posição da nossa bancada. Mas, de toda maneira, gostaria, de viva voz, de orientar os colegas para que mantenham o voto votando “sim”, e também fazer um apelo aos demais colegas para que acorram ao plenário, porque a votação deste voto inicia-se pelo Senado.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PMDB votará “não”

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PSDB vota “não”.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA (PDT — DF. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PDT vota “não”.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PTB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As bancadas já foram orientadas no Senado.

Os Srs. Senadores tomem assento nos seus respectivos lugares.

O Sr. Adylson Motta — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS — RS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, peço seja anotada minha presença na votação anterior. Meu nome não constou no painel.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está consignada a presença de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai-se proceder à votação no Senado. Em votação.

(Procede-se à votação)

Espírito Santo

Elcio Álvares;
Gerson Camata;
João Calmon.

Rio de Janeiro

Darcy Ribeiro;
Hydekel Freitas;
Nelson Carneiro.

São Paulo

Mário Covas.

Mato Grosso

Júlio Campos.

Distrito Federal

Maurício Corrêa;
Meira Filho;
Valmir Campelo.

Goiás

Onofre Quinan.

Mato Grosso do Sul

Levy Dias;
Rachid Saldanha Derzi;
Wilson Martins.

Paraná

José Richa.

Santa Catarina

Esperidião Amin;
Nelson Wedekin.

Rio Grande do Sul

José Fogaça;
Pedro Simon.

O Sr. Magno Barcelar — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MAGNO BARCELAR (Bloco — MA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, na última votação reclamei que meu nome não fora registrado no painel eletrônico. Peço providências porque o defeito continua.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência solicita ao serviço técnico desta Casa providências imediatas para que faça constar a presença de S. Ex^a no painel eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Encerrada a votação no Senado Federal.

A Mesa vai proclamar o resultado: 23 “sim”; 23 “não”, 1 abstenção. Total: 47 votantes.

Mantido o voto no Senado Federal, a matéria deixa de ser apreciada na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 5:

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Roraima

César Dias;
Marluce Pinto.

Amapá

Henrique Almeida;
Jonas Pinheiro.

Pará

Almir Gabriel;
Coutinho Jorge;
Oziel Carneiro.

Amazonas

Áureo Mello.

Acre

Flaviano Melo;
Nabor Júnior.

Tocantins

Carlos Patrocínio.

Maranhão

Magno Barcelar.

Ceará

Cid Sabóia de Carvalho;
Mauro Benevides.

Piauí

Lucídio Portella.

Rio Grande do Norte

Dario Pereira,
Garibaldi Alves Filho;
Lavoisier Maia.

Paraíba

Antônio Mariz;
Humberto Lucena.

Pernambuco

Marco Maciel.

Sergipe

Albano Franco;
Francisco Rollemberg;
Lourival Baptista.

Bahia

Josaphat Marinho;
Jutahy Magalhães;
Ruy Barcelar.

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 46, DE 1985
(Nº 7.941/86,
na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1985 (nº 7.941/86, na Câmara dos Deputados), que introduz modificações no Código Penal. (Mens. nº 92/90-CN.)

Prazo: 31-8-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O Sr. Edson Silva — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência informa ao nobre Deputado Edson Silva que há uma expectativa de que V. Ex* chegue ao Senado Federal. Mas terá de esperar pelo menos quatro anos; por enquanto a votação é só no Senado.

O Sr. José Linhares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex* a palavra.

O SR. JOSÉ LINHARES (PSDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não estive presente na votação anterior. Pela Comissão de Seguridade Social e Família, participava da IX Conferência de Saúde. Peço, portanto, a V. Ex* que registre meu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece que na votação anterior só se manifestou o Senado Federal. Mas fica registrada a presença no plenário do nobre Deputado José Linhares.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, vai se processar à votação no Senado.

As lideranças que desejarem fazê-lo, poderão orientar as suas bancadas para a votação do voto ao Projeto nº 46 do Senado.

Como vota o nobre Líder Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a minha bancada que vote “sim”. Este também é o apelo que faço aos demais senadores

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o nobre Líder Cid Sabóia?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB votará “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Solicito a todos os Srs. Senadores que tomem assento, para procedermos à votação.

A Presidência apela aos Senadores Marco Maciel e Ney Maranhão para votarem, a fim de dar **quorum** no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Senadores que se encontram de pé que tomem assento nas bancadas para que possamos oferecer maior celeridade a esse processo de votação.

Há expectativa dos Srs. Deputados que desejam votar, mas só poderão fazê-lo depois que o Senado se manifestar a respeito dessa matéria.

A Presidência solicita a todos os Srs. Senadores que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Como vota o Sr. Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPILY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Sr. Nelson Wedekin?

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Atenção Srs. Senadores, a Presidência solicita a todos os Srs. Senadores que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Senadores que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Roraima

César Dias
Marluce Pinto

Amapá

Henrique Almeida
Jonas Pinheiro

Pará

Almir Gabriel
Coutinho Jorge
Oziel Carneiro

Amazonas

Aureo Mello

Rondônia

Ronaldo Aragão

Acre

Flaviano Melo
Nabor Júnior

Tocantins

Carlos Patrocínio

Maranhão

Epitacio Cafeteira
Magno Bacelar

Ceará

Cid Sabóia de Carvalho
Mauro Benevides

Piauí

Chagas Rodrigues
Hugo Napoleão
Lucídio Portella

Rio Grande do Norte

Garibaldi Alves Filho

Paraíba

Antônio Mariz
Humberto Lucena

Pernambuco

Marco Maciel
Ney Maranhão

Sergipe

Francisco Rolemberg
Lourival Baptista

Bahia

Josaphat Marinho
Jutahy Magalhães
Ruy Bacelar

Espírito Santo

Elcio Álvares
Gerson Camata
João Calmon

Rio de Janeiro

Darcy Ribeiro
Hydekel Freitas
Nelson Carneiro

São Paulo

Eduardo Suplicy
Mário Covas

Distrito Federal

Maurício Corrêa
Meira Filho
Valmir Campelo

Goiás

Onofre Quinan

Mato Grosso do Sul

Levy Dias
Rachid Saldanha Derzi
Wilson Martins

Paraná

José Richa

Santa Catarina

Esperidião Amin
Nelson Wedekin

Rio Grande do Sul

José Fogaça
Pedro Simon

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Encerrada a votação.

A Mesa vai proclamar o resultado. 46 “sim”; 3 “não”. Total: 49 votos.

Mantido o voto no Senado Federal, a matéria deixa de ser apreciada na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 6:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 297, DE 1985
(nº 8.604/86,
na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1985 (nº 8.604/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito. (Mens. nº 93/90-CN.)

Prazo: 31-8-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Atenção Srs. Senadores: novamente a votação vai se iniciar no Senado. A Mesa reitera o apelo aos Srs. Senadores para que tomem assento nas respectivas bancadas. Srs. Senadores que estão diante das bancadas. Élcio Álvares, Jonas Pinheiro, Saldanha Derzi, Ney Maranhão, por favor, encaminhem-se para as respectivas bancadas, a fim de que se processe a votação.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, primeiramente, desejo consignar minha presença, para efeito de quorum, na votação anterior.

Ao presente voto, votarei “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota os Srs. Líderes?

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para efeito de orientação à bancada, recomendo aos colegas que votem “sim” nesta matéria e que, dentro das possibilidades, compareçam ao plenário.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB vota “não”.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota “não”.

O SR. EDUARDO SUPILY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota contra o voto, a favor da inclusão do representante da Associação Brasileira de Medicina de Trânsito no Conselho Nacional de Trânsito. Portanto, o PT vota “não” ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O PSDB vota “não”, pela manifestação do Líder Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação. A Mesa solicita aos Srs. Parlamentares que indiquem seus códigos, para que se proceda à votação da matéria.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que não deixem o plenário. O quorum está caindo no Senado. Faço um apelo aos Srs. Senadores no sentido de que permaneçam no plenário do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência lamenta que os Srs. Senadores não tenham exercido o voto nas respectivas bancadas, pois já estarmos apreciando a matéria subseqüente.

Vamos encerrar a votação.

Os últimos a votarem serão os Senadores Henrique Almeida e Esperidião Amim.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Roraima

César Dias
Marluce Pinto

Amapá

Henrique Almeida
Jonas Pinheiro

Pará

Almir Gabriel
Coutinho Jorge
Oziel Carneiro

Amazonas

Aureo Mello

Rondônia

Ronaldo Aragão

Acre

Flaviano Melo
Nabor Júnior

Tocantins

Carlos Patrocínio

Maranhão

Epitácio Cafeteira
Magno Bacelar

Ceará

Cid Sabóia de Carvalho
Mauro Benevides

Piauí

Chagas Rodrigues
Hugo Napoleão
Lucídio Portella

Rio Grande do Norte

Dario Pereira
Garibaldi Alves Filho
Lavoisier Maia

Paraíba

Antônio Mariz
Humberto Lucena

Pernambuco

Marco Maciel
Ney Maranhão

Sergipe

Francisco Rollemberg

Bahia

Josaphat Marinho
Jutahy Magalhães
Ruy Bacelar

Espírito Santo

Elcio Álvares
Gerson Camata
João Calmon

Rio de Janeiro

Darcy Ribeiro
Hydekel Freitas
Nelson Carneiro

São Paulo

Eduardo Suplicy
Mário Covas

Distrito Federal

Mauricio Corrêa
Meirá Filho
Valmir Campelo

Goiás

Onofre Quinlan

Mato Grosso do Sul

Levy Dias
Rachid Saldanha Derzi
Wilson Martins

Paraná

José Richa

Santa Catarina

Esperidião Amin
Nelson Wedekin

Rio Grande do Sul

José Fogaça
Pedro Simon

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Está encerrada a votação.

A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 24 votos “sim”; 26 votos “não” nenhuma abstenção; total: 50.

Mantido no Senado, o voto prossegue para apreciação da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Item 7:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 104, DE 1982
(nº 7/87, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1982 (nº 7/87, na Câmara dos Deputados), que facilita aos depositantes de estabelecimentos bancários terem consignados em seus talões de cheques as referências que especifica e dá outras provisões. (Mens. nº 94/90-CN.)

Prazo: 6-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA (PDT — DF). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Líder do PDT, Senador Maurício Corrêa, orienta sua bancada a votar “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Marco Maciel, como vota sua bancada?

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para efeito de orientação da bancada, gostaria de recomendar aos colegas que votem “sim”. Na realidade, a proposição em tela, em que pese aos nobres propósitos do seu autor, vai trazer complicações adicionais, não somente ao sistema bancário, mas também aos próprios portadores de talões de cheques, na medida em que conterão uma série de outras informações que farão com que se burocratize um pouco a própria emissão dos talões de cheques.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como votam os Srs. Líderes?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Bancada do PMDB vota pela manutenção do voto. Portanto, vota “sim”.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Bancada do PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Atenção, Srs. Senadores, ocupem as respectivas bancadas, por gentileza. Vamos proceder à votação, pelo sistema eletrônico.

Em votação. A Mesa solicita aos Srs. Senadores que indiquem seus códigos, para que se proceda à votação da matéria.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Roraima

César Dias;
Marluce Pinto.

Amapá

Henrique Almeida;
Jonas Pinheiro.

Pará

Almir Gabriel;
Coutinho Jorge;
Oziel Carneiro.

Amazonas

Aureo Mello.

Rondônia

Ronaldo Aragão.

Acre

Flaviano Melo;
Nabor Júnior.

Tocantins

Carlos Patrocínio.

Maranhão

Epitácio Cafeteira;
Magno Bacelar.

Ceará

Cid Sabóia de Carvalho

Piauí

Chagas Rodrigues;
Hugo Napoleão;
Lucídio Portella.

Rio Grande do Norte

Dario Pereira;
Lavoisier Maia.

Parába

Antônio Mariz;
Humberto Lucena.

Pernambuco

Marco Maciel;
Mansueto de Lavor;
Ney Maranhão.

Sergipe

Francisco Rollemberg.

Bahia

Josaphat Marinho;
Jutahy Magalhães.

Espírito Santo

Elcio Álvares;
Gerson Camata;
João Calmon.

Rio de Janeiro

Darcy Ribeiro;
Hydekel Freitas;
Nelson Carneiro.

São Paulo

Eduardo Suplicy;
Mário Covas.

Mato Grosso

Julio Campos.

Distrito Federal

Maurício Corrêa;
Meira Filho;
Valmir Campelo.

Goiás

Onofre Quinan.

Mato Grosso do Sul

Levy Dias;
Wilson Martins.

Paraná

Affonso Camargo;
José Richa.

Santa Catarina

Esperidião Amin;
Nelson Wedekin.

Rio Grande do Sul

José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Encerrada a votação.

A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 32 votos “sim”; 16 votos “não” e nenhuma abstenção.

Mantido o voto no Senado Federal, não será apreciado pela Câmara dos Deputados.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PFL — PB).

Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a consignasse o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— A Presidência consigna a presença do nobre Senador Raimundo Lira, mas, quanto ao voto de S. Ex^a, não poderá fazê-lo em razão do sigilo constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Item 8:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 33, DE 1987

(Nº 1.417/88, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1987 (nº 1.417/88, na Câmara dos Deputados), que cria os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos, regula seu funcionamento e dá outras provisões. (Mens. nº 115/90-CN.)

Partes vedadas:

— inciso IX do art. 11;

— inciso XIX do art. 11;

— inciso III do art. 29;

— art. 38.

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Como votam os Srs. Líderes no Senado Federal?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de expressar a opinião da bancada do Partido dos Trabalhadores, gostaríamos de registrar que há nas galerias centenas de vereadores e prefeitos. (Palmas.) Queremos saudar todos os presentes.

Ressaltamos que feriria a consciência do Congresso Nacional qualquer pensamento no sentido da prorrogação de mandatos ou de mandatos tampão. Portanto, Sr. Presidente, a bancada do PT expressa que será contrária à prorrogação de mandatos. (Apupos nas galerias.)

Com respeito ao voto, somos a seu favor e votaremos "sim" neste caso. (Apupos nas galerias. O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, ao registrar prazerosamente a presença de vereadores e prefeitos municipais nas galerias, (Palmas nas galerias), da mesma forma como saúda a presença dos ilustres representantes das comunas brasileiras, adverte sobre aquilo que é o óbvio nas Casas Legislativas do País: as galerias não se podem manifestar através de aplausos, nem de apupos. Portanto, fica a saudação da Mesa aos vereadores e aos prefeitos que se acham nas galerias, participando em Brasília de importante conclave nacional.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de orientar a bancada, gostaríamos de expressar também, como V. Ex^a já o fez, em nome da Casa, os nossos cumprimentos aos representantes das municipalidades — prefeitos e vereadores — que aqui participam de alguma forma dos nossos trabalhos. Desejamos, portanto prestar-lhes a nossa saudação. (Palmas nas galerias.)

Sr. Presidente, com relação ao voto, gostaria de fazer uma consideração de forma muito breve. Acho que o voto necessita ser mantido, do contrário se abrirá um sério precedente, admitindo-se que a regulamentação de determinada profissão possa ser feita por órgãos não governamentais. É isso que pretendo, por exemplo, o dispositivo vetado. Daí porque a nossa orientação à bancada e aos colegas que integram o Senado Federal é no sentido de manter o voto, votando "sim".

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, um dos males deste País é a centralização. É preciso descentralizar a administração.

Nós, do PSDB, rejeitamos o voto.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB votará "sim".

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT também vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação. A Mesa solicita aos Srs. Senadores que indiquem seus códigos, para que se proceda à votação da matéria.

(Procede-se à votação)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Roraima

Marluce Pinto

Amapá

Henrique Almeida
Jonas Pinheiro

Pará

Almir Gabriel
Coutinho Jorge
Oziel Carneiro

Amazonas

Aureo Mello

Rondônia

Ronaldo Aragão

Acre

Flaviano Melo
Nabor Júnior

Tocantins

Carlos Patrocínio

Maranhão

Epitácio Cafeteira
Magno Bacelar

Ceará

Cid Sabóia de Carvalho
Mauro Benevides

Piauí

Chagas Rodrigues
Hugo Napoleão
Lucídio Portella

Rio Grande do Norte

Dario Pereira
Gabriel Alves
Lavoisier Maia

Paraíba

Antônio Mariz
Humberto Lucena
Raimundo Lira

Pernambuco

Marco Maciel
Mansueto de Lavor

Sergipe

Francisco Rollemberg

Bahia

Josaphat Marinho
Jutahy Magalhães
Ruy Bacelar

Espírito Santo

Elcio Álvares
Gerson Camata

Rio de Janeiro

Darcy Ribeiro
Hydekel Freitas

São Paulo

Eduardo Suplicy
Mário Covas

Mato Grosso

Julio Campos

Distrito Federal

Maurício Corrêa
Meira Filho
Valmir Campelo

Goiás

Onofre Quinan

Mato Grosso do Sul

Levy Dias
Wilson Martins

Paraná

Affonso Camargo
José Richa

Santa Catarina

Esperidião Amin
Nelson Wedekin

Rio Grande do Sul

José Fogaça

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Encerrada a votação. A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 39 votos "sim"; 8 votos "não"; abstenção, 1.

Mantido no Senado, o voto não terá prosseguimento na Câmara dos Deputados.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Congressistas, como Líder do PMDB no Senado Federal, desejo saudar os Srs. Vereadores que se encontram em Brasília, participando de um congresso nacional, e, no momento, estão nas galerias desta Casa. Nossa partido criou internamente uma comissão de senadores e deputados, coordenada pelo Vice-Presidente Jarbas Vasconcelos, que está debruçada sobre o estudo da reformulação dos projetos de da lei eleitoral e de lei partidária. Proximamente, nossa posi-

ção estará fixada nas duas Casas do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica registrada, portanto, a saudação do nobre Líder do PMDB no Senado aos vereadores que se encontram nas galerias. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 9:

9

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 289, DE 1979

(Nº 7.938/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 289, de 1979 (nº 7.938/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o instituto da retrocessão e dá outras providências. (Mens. nº 117/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como votam os Srs. Líderes?

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo em vista que o voto foi mal apostado, a bancada do PMDB votará “não”.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PSDB votará “não”.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, permita-me, nesta breve intervenção, dissentir das manifestações proferidas pelos eminentes Líderes do PMDB e do PSDB. Na minha opinião o voto se impõe, mesmo porque, a prevalecer a norma estabelecida no projeto de lei e vetada pelo Presidente da República, haverá uma inversão no sistema até então adotado e consagrado no Código de Processo Civil com referência à retrocessão. Daí por que faço um apelo à nossa bancada, no sentido de manter o voto, votando “sim”, e, dessa forma, melhor safisfazer ao interesse público e, de modo especial aos interesses da magistratura, que, a meu ver, já tem decisões consagradas nesta direção.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota “sim”, ou seja, a favor do voto.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota “sim”.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PTB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação. A Mesa solicita aos Srs. Sena-

dores que indiquem seus códigos, para que se proceda à votação da matéria.

(Procede-se à votação)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Roraima

Cesar Dias
Marluce Pinto

Amapá

Henrique Almeida
Jonas Pinheiro

Pará

Almir Gabriel
Coutinho Jorge
Oziel Carneiro

Amazonas

Aureo Mello

Rondônia

Ronaldo Aragão

Acre

Flaviano Melo
Nabor Júnior

Tocantins

Carlos Patrocínio

Maranhão

Epitácio Cafeteira
Magno Bacelar

Ceará

Cid Sabóia de Carvalho
Mauro Benevides

Piauí

Chagas Rodrigues
Hugo Napoleão
Lucídio Portella

Rio Grande do Norte

Dario Pereira
Garibaldi Alves
Lavoisier Maia

Paraíba

Antônio Mariz
Humberto Lucena
Raimundo Lira

Pernambuco

Marco Maciel
Mansueto de Lavor
Ney Maranhão

Sergipe

Francisco Rollemberg

Bahia

Josaphat Marinho
Jutahy Magalhães
Ruy Bacelar

Espírito Santo

Elcio Álvares
Gerson Camata
João Calmon

Rio de Janeiro

Darcy Ribeiro
Hydekel Freitas

São Paulo

Eduardo Suplicy
Mário Covas

Mato Grosso

Julio Campos

Distrito Federal

Maurício Corrêa
Méria Filho
Valmir Campelo

Goiás

Onofre Quinan

Mato Grosso do Sul

Levy Dias
Wilson Martins

Paraná

Affonso Camargo
José Eduardo
José Richa

Santa Catarina

Esperidião Amin
Nelson Wedekin

Rio Grande do Sul

Pedro Simon
José Fogaça

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 32 votos “sim”; 20 votos “não”, abstenção, 1; total, 53.

O voto, mantido no Senado, deixa de ser apreciado pela Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Item 10:

10

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 1988

(Nº 3.589/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1988 (nº 3.589/89, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial à Senhora Maria Reginalda Vieira Raduan. (Mens. 119/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como votam os Srs. Líderes?

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para informação do Plenário e não apenas da bancada, gostaria de dizer que a pensão à viúva do Sr. Raduan, falecido em trágico acidente aéreo, no qual morreu também o ex-Ministro Marcos Freire, já está devidamente esclarecida e mantida pelo Poder Executivo. O voto se deu porque a propositura anterior incorreva num equívoco, ao estabelecer a correção em BTN. O erro corrigido pelo Executivo, e, consequentemente, a questão já está ultrapassada.

Faço questão de frisar isso, a fim de deixar claro que em momento algum o Poder Executivo está vetando — pelo contrário — a concessão da referida pensão especial.

É o esclarecimento que gostaria de fazer ao Plenário. De fato, é matéria praticamente sem objetivo, porque já se encontra devidamente esclarecida por nova disciplina legal. Daí por que, Sr. Presidente, peço à bancada do PT e — por que não dizer — ao Senado que votem “sim”.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PTB vota “sim”.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota “sim”.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — O PMDB, no Senado, votará “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sr^a e Srs. Senadores, desejamos realizar hoje mais 22 votações, e não há hora prevista para o término desta sessão.

Em votação A Mesa solicita aos Srs. Senadores que indiquem seus códigos, para que se proceda à votação da matéria.

(Procede-se à votação)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Roraima

Marluce Pinto

Amapá

Henrique Almeida
Jonas Pinheiro

Pará

Coutinho Jorge
Oziel Carneiro

Amazonas

Aureo Mello

Rondônia

Ronaldo Aragão

Acre	Mato Grosso do Sul
Flaviano Melo Nabor Júnior	Levy Dias Wilson Martins
Tocantins	Paraná
Carlos Patrocínio	Affonso Camargo José Eduardo José Richa
Maranhão	Santa Catarina
Epitácio Cafeteira Magno Bacelar	Nelson Wedekin
Ceará	Rio Grande do Sul
Cid Sabóia de Carvalho Mauro Benevides	José Fogaca
Piauí	
Hugo Napoleão Lucídio Portella	
Rio Grande do Norte	
Dario Pereira Garibaldi Alves Lavoisier Maia	
Paraíba	
Antônio Mariz Humberto Lucena Raimundo Lira	
Pernambuco	
Marco Maciel Mansueto de Lavor	
Alagoas	
Guilherme Palmeira	
Sergipe	
Francisco Rollemberg	
Bahia	
Josaphat Marinho Jutahy Magalhães Ruy Bacelar	
Espírito Santo	
Elcio Álvares Gerson Camata	
Rio de Janeiro	
Darcy Ribeiro Hydekel Freitas	
São Paulo	
Eduardo Suplicy Mário Covas	
Mato Grosso	
Júlio Campos	
Distrito Federal	
Maurício Corrêa Meira Filho Valmir Campelo	
Goiás	
Onofre Quinlan	

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Encerrada a votação. Resultado: 43 votos “sim”; 4 votos “não”; nenhuma abstenção; total, 47 votantes. Mantido o voto no Senado, a matéria deixa de ser apreciada na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 11:

11

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 36, DE 1982
(Nº 8.045/86, na Câmara

dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1982 (nº 8.045/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a apresentação de relatório ao Congresso Nacional após a realização de visita a País estrangeiro pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores. (Mens. nº 121/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como votam os Srs. Líderes das bancadas do Senado?

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço à bancada do PFL que vote “sim”, porque a convocação de ministro de Estado e seu comparecimento é matéria já devidamente disciplinada na Constituição à exaustão. Há na Carta Magna não somente a hipótese do comparecimento compulsório por convocação como também o comparecimento voluntário. Ademais, Sr. Presidente, o ministro de Estado é auxiliar do presidente da República, na boa doutrina do presidencialismo brasileiro. Toda vez que circunstâncias se imputarem, o ministro aqui virá, convocado ou voluntariamente. Daí por que, Sr. Presidente, a nossa manifestação é no sentido de mantermos o voto, votando “sim”. Peço à bancada que se manifeste nesta direção.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO
(PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB vota “sim.”

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ao contrário do que salienta o Líder Marco Maciel, entendemos que aqueles que desejam o cumprimento exato das responsabilidades dos Ministros devem votar “não”. A visita do ministro das Relações Exteriores em missão fora do País deve ser relatada ao Congresso Nacional. Portanto, votamos “não”.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Congresso Nacional já dispõe de instrumentos legais para convocar ministro e também para levar a efeito comissão parlamentar de inquérito. Por isso, vamos votar “sim,” de acordo com o voto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores discorda dessa opinião. Ele avalia que deveria ser normal que o Ministro das Relações Exteriores, a cada viagem, prestasse esclarecimentos sobre o objetivo da visita a país estrangeiro ao Congresso Nacional. Portanto, votamos “não”.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação. A Mesa solicita aos Srs. Senadores que indiquem seus códigos, para que se proceda à votação da matéria.

(Procede-se à votação)

VOTAM OS SRS. SENADORES.

Roraima

Marluce Pinto

Amapá

Henrique Almeida
Jonas Pinheiro

Pará

Coutinho Jorge
Oziel Carneiro

Amazonas

Aureo Mello

Rondônia

Ronaldo Aragão

Acre

Flaviano Melo
Nabor Júnior

Tocantins

Carlos Patrocínio

Maranhão

Epitácio Cafeteira
Magno Bacelar

Ceará

Cid Sabóia de Carvalho
Mauro Benevides

Piauí

Chagas Rodrigues
Hugo Napoleão

Rio Grande do Norte

Dario Pereira
Garibaldi Alves
Lavoisier Maia

Paraíba

Antônio Mariz
Raimundo Lira

Pernambuco

Marco Maciel
Mansueto de Lavor

Alagoas

Guilherme Palmeira

Sergipe

Albano Franco
Francisco Rollemberg

Bahia

Josaphat Marinho
Jutahy Magalhães
Ruy Bacelar

Espírito Santo

Elcio Álvares
Gerson Camata

Rio de Janeiro

Darcy Ribeiro
Hydekel Freitas
Nelson Carneiro

São Paulo

Eduardo Suplicy
Mário Covas

Mato Grosso

Julio Campos

Distrito Federal

Maurício Corrêa
Meira Filho
Valmir Campelo

Goiás

Onofre Quinan

Mato Grosso do Sul

Levy Dias
Wilson Martins

Paraná

Affonso Camargo
José Eduardo
José Richa

Santa Catarina

Nelson Wedekin

Rio Grande do Sul

Pedro Simon

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— A Presidência pede aos Srs. Deputados que permaneçam em plenário, pois a votação seguinte será iniciada pela Câmara

Está encerrada a votação.

Resultado: 39 votos “sim”; 9 votos “não”; nenhuma abstenção; total, 48 votantes

Mantido o voto no Senado. Portanto, a matéria deixará de ser apreciada pela Câmara.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há pouco, ouvimos do Senador Eduardo Suplicy uma saudação aos vereadores e prefeitos do nosso País, que participam desta sessão do Congresso Nacional. (Palmas nas galerias.)

Quero comunicar a V. Ex^a que sou autor do projeto de emenda constitucional que faz coincidir as eleições municipais com as eleições para deputado estadual, deputado federal, senadores, governadores e presidente da República em 1994. (Palmas nas galerias.) A partir daí, o projeto estabelece mandato de cinco anos para todos os eleitos e dez anos para os senadores da República. (Palmas nas galerias.) Isso vai ao encontro do interesse nacional, uma vez que, pelo calendário eleitoral vigente no País, entre 1990 e o ano 2000 teremos oito eleições no Brasil. O País não suporta isso. (Manifestação nas galerias.) (O Sr. Presidente faz soar as campainhas)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede às galerias que não se manifestem. Há orador na tribuna.

O SR. JOSÉ LOURENÇO — Temos que compatibilizar o calendário político com o quadro econômico-social da Nação. É isso que pretendo. Estou certo de que esse projeto será analisado pelo Congresso Nacional com boa vontade e visão política. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência se dirige uma vez mais às galerias integradas por legisladores e chefes de Executivos, que, neste momento, presenciam um dia de trabalho no Congresso Nacional — dia de muito trabalho e de muita responsabilidade.

Sabem V. Ex^s que não é admitida a manifestação das galerias. Por mais prazerosa que seja a presença de vereadores e de prefeitos, a Presidência apela para que os representantes municipais permaneçam silentes, acompanhando respeitosamente os trabalhos do Congresso Nacional.

O Sr. Pauderney Avelino — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PDC — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ainda hoje, tive oportunidade de assomar à tribuna para denunciar que está em tramitação na Casa emenda do nobre Deputado José Lourenço, que prorroga os mandatos de prefeitos e vereadores. Chega de medidas demagógicas, Sr. Presidente. (Apupos e palmas nas galerias.) Não podemos mais, pelo esforço que estamos fazendo para moralizar a Câmara dos Deputados, submetermos a esse tipo de coisa no Congresso Nacional. Não é de eleição que o povo está precisando, não é de eleição que o povo está cansado, e nem de votar. Ele está cansado dos maus políticos. Ainda hoje, tive oportunidade de falar sobre isso na Casa. (Apupos nas galerias.)

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa adverte uma vez mais as galerias. Por maior apreço que tem pelos prefeitos e vereadores aqui presentes, a Presidência informa que não admitirá qualquer outro tipo de manifestação e exercerá sua autoridade com a maior veemência possível. Apelo aos Srs. vereadores e prefeitos para que tenham compreensão e espírito público. Desejamos respeito para que nossas decisões tenham alcance em todo o País, e V. Ex^a é que devem respaldar tais decisões. (Palmas e Apupos nas galerias.)

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

A Presidência volta a apelar aos Srs. Vereadores e Prefeitos. (Apupos nas galerias.) (O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Prosseguem os trabalhos.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a não tem que apelar, V. Ex^a tem que exigir respeito. (Apupos nas galerias.) (Manifestação nas galerias.) Tem que suspender a sessão e retirar os presentes das galerias. Não é sair apenas, mas evacuar as galerias.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência lamenta informar que terá de suspender os trabalhos. (Manifestação das galerias.)

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

A sessão está suspensa por cinco minutos para que sejam tomadas as providências necessárias.

(Suspensa a sessão às 17 horas e 4 minutos, é reaberta às 17 horas e 14 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está reaberta a sessão.

Esta Presidência se dirige às galerias e faz certa de que nenhum vereador aqui presente admitiria em sua Câmara Municipal que

qualquer pessoa do povo interferisse nos trabalhos. (Palmas.) Da mesma forma como os vereadores aguardam uma decisão do Congresso Nacional sobre esse tema, que caminha para a passionalização dos representantes das Câmaras Municipais do País, tenho absoluta certeza de que os vereadores expressarão neste momento o seu respeito ao Congresso Nacional, (muito bem. Palmas.) que realiza hoje uma sessão para a apreciação de trinta e oito vetos presidenciais. Vamos hoje nos adentrar pela madrugada para cumprir o dever de representantes do povo brasileiro. E tenho absoluta certeza de que nenhum vereador e nenhum prefeito desejará deixar Brasília dizendo que tentou impedir uma sessão do Congresso Nacional, ou que obrigou a Mesa a adotar as providências de sua alcada para resguardar a ordem e normalidade dos trabalhos no Congresso Nacional. (Palmas.)

Estou certo de que os vereadores compenetrados de suas responsabilidades tudo farão para respeitar o Congresso, respeitar as suas decisões, e, sobretudo, contribuir com esse exemplo para que se consolide a estrutura democrática no País, pois o Legislativo, seja a Câmara de Vereadores, seja a Assembléia Legislativa, seja o Congresso Nacional é a peça basilar na estrutura democrática do País.

É um apelo que faço para que as galerias não interfiram mais nos debates.

Prosseguem os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 12:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 1982

(Nº 3.158/89, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1982 (nº 3.158/89, na origem), que dispõe sobre a aplicação do § 2º do art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos profissionais de saúde. (Mens. nº 122/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Nobre Líder Roberto Freire, estamos, realmente, tentando prosseguir na votação do item 12, pela Câmara dos Deputados.

Peço a V. Ex^a, Parlamentar que se projetou não apenas nesta Casa, mas também fora dela, candidato que fora à Presidência da República, que, neste instante, antes da sua manifestação de tribuna sempre brilhante e veemente, permita que prossigamos no nosso trabalho de hoje, apreciando o voto apostado ao Projeto de Lei nº 36, da Câmara dos Deputados. Informo ainda a V. Ex^a que a votação se iniciará pela Câmara dos Deputados.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, evidentemente, não sou diplomata como V. Ex^a é talvez não tomasse a sua posição, adotada há poucos instantes e que conseguiu... Não quero modificar esse relacionamento. Não estou aqui para agülar nem aticar manifestações que não são democráticas. Falo de uma manifestação tão democrática como a daqueles que defendem a prorrogação; falo a posição dos vereadores que não a desejam. Isto para que não se pense neste País que todos os vereadores querem prorrogação de mandato. Apenas para dizer a V. Ex^a que existe um manifesto de vereadores brasileiros que não querem esta indignidade: a prorrogação. (Apupos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Congressistas que fiquem todos atentos à matéria constante da Ordem do Dia. É o item 12 da pauta, cuja votação será iniciada pela Câmara dos Deputados.

O Sr. Antonio Carlos Mendes Thame — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Depois do veemente apelo de V. Ex^a às galerias, quero reiterar agora o apelo aos companheiros deputados e senadores para que realmente não voltem a este assunto. Temos hoje, só em São Paulo, mais de um milhão de desempregados. A situação hoje, em toda a Nação, é de estuprada com a crise da Previdência e com outros assuntos da maior gravidade, que estarão sendo discutidos hoje e que exigem a nossa atenção concentrada, deixando esse assunto para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Muito grato pela compreensão de V. Ex^a, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vamos prosseguir com a votação. Queria que os Srs. Deputados manifestassem a inclinação de suas respectivas bancadas.

Líder Humberto Souto, como vota a bancada do Governo?

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicitamos dos Srs. Parlamentares o voto “sim”, por considerar que a matéria é absolutamente inconstitucional. A iniciativa dessa proposição só pode ser do Poder Executivo. Reconhecemos o mérito da matéria, a intenção do Sr. Parlamentar, autor do projeto, mas, por ser matéria de exclusiva competência do Executivo, foi vetada por inconstitucionalidade. Por conseguinte, pedimos o voto “sim”, pela manutenção do voto.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, por entender que a matéria é de exclusiva compe-

tência do Presidente da República, nos termos da Constituição, o Bloco Parlamentar vota "sim".

O SR. EDSON SILVA (PDT — CE. Sem revisão do orador.) — O PDT não vê inconstitucionalidade no Projeto de Lei nº 36/90. Entendemos que essa é uma reivindicação justa dos profissionais da área de saúde e é uma necessidade para o Brasil. O PDT recomenda a sua bancada o voto "não" ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como votaram os Srs. Líderes?

A SRA. SANDRA STARLING (PT — MG. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota contra o voto. Além de ser uma reivindicação dos trabalhadores da área de saúde, não é absolutamente inconstitucional, porque não cria despesas nem novos cargos, apenas permite aos profissionais da área de saúde o exercício acumulativo de dois cargos em empregos públicos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PC do B — RJ. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PC do B também vota "não". E quero registrar que essa emenda, no perfido da Constituição, foi de autoria do nobre Deputado Edmilson Valentim, do nosso partido, e que regulamenta um antigo anseio dessas categorias profissionais, porque só os médicos podem acumular cargos e os outros profissionais não. A emenda possibilitou a acumulação e esse projeto apenas regulamentou esse artigo, dizendo quais são os profissionais de saúde passíveis de acumulação. Não é correta a interpretação dada pelo Executivo. Consequentemente, é incorreto o voto apresentado a este projeto. Portanto, o PC do B vota "não", protestando, inclusive, contra aqueles que se definem pela manutenção do voto, prejudicando enormemente o conjunto das categorias da área de saúde.

O SR. RICARDO IZAR (PL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PL vota "sim".

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. PAULINO CÍCERO DE VASCONCELOS (PSDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a liderança do PSDB propõe a sua bancada o voto "não" ao voto presidencial.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB encarece seus líderados que votem "não" ao voto.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PMDB recomenda a sua bancada o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Portanto, estão esclarecidas as posições das lideranças.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que tomem assento nas respectivas bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Victor Faccioni, como vota o PDS?

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, por se tratar de matéria de iniciativa constitucional, recomendamos à bancada o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência solicita a todos os deputados que tomem seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

O Sr. João Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO TEIXEIRA (PFL — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, orientamos a Bancada do PFL para votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar seus códigos de votação e acionar o botão preto do painel e a chave sob a bancada até que, as luzes do posto se apaguem.

Os Srs. Deputados que não exercitaram o direito de voto que o façam nos postos avulsos.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela absoluta inconstitucionalidade, solicitamos o voto "sim". É uma matéria de competência exclusiva do Sr. Presidente da República e que tem origem no Congresso Nacional. Consequentemente, é uma matéria inconstitucional e apenas por essa razão foi vetada. Por isso pedimos o voto "sim".

O Sr. Roberto Franca — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROBERTO FRANCA (PSB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo apenas comunicar que faleceu ontem no Recife o Desembargador Antônio de Brito Alves, um dos maiores penalistas do Estado de Pernambuco, cuja atuação durante o regime militar foi um exemplo de dignidade. Foi advogado de vários presos políticos e indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil — Seção Pernambuco — para integrar o Tribunal de Justiça de Estado, preenchendo um lugar de advogado na composição daquela Corte.

É o registro que faço, com imenso pesar, nesta sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica o registro de V. Ex^a. A Presidência se associa à manifestação de pesar do ilustre representante de Pernambuco.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como muitos deputados estavam ausentes do plenário não ouviram a orientação do partido, esclarecemos que solicitamos o voto "sim", por ser a proposição inconstitucional. Apenas por esse motivo a matéria foi vetada, e encarecemos o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tornada pública mais uma vez a orientação da Liderança do Governo, que, recomenda à sua bancada o voto "sim" para esta matéria.

O Sr. Paulo Ramos — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (PT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de esclarecer que essa proposição não apresenta qualquer controvérsia, já que relaciona os profissionais para efeito de aplicação do dispositivo constitucional. Lamentavelmente, S. Ex^a, o Sr. Presidente da República, sem qualquer sensibilidade, a vetou, e a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, que aprovaram o projeto, devem, naturalmente, derrubar o voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Estamos nos aproximando dos momentos finais da votação na Câmara dos Deputados.

A votação seguinte se iniciará pelo Senado Federal, mas a Presidência pede aos Srs. Deputados que permaneçam no plenário, porque hoje vamos adentrar a madrugada, votando os vetos constantes da Ordem do Dia.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida;
Júlio Cabral;
Teresa Jucá.

Amapá

Eraldo Trindade;
Giovam Borges;
Lourival Freitas;
Murilo Pinheiro;
Valdenor Guedes.

Pará

Alacid Nunes;
Carlos Kayath;
Eliel Rodrigues;
Gerson Peres;

Giovanni Queiroz; Herminio Calvinho; Hílario Coimbra; Mário Chermont; Mario Martins; Paulo Rocha; Socorro Gomes; Valdir Ganzer.	Paraíba Edivaldo Motta; Francisco Evangelista; Ivandro Cunha Lima; José Maranhão; Lúcia Braga; Vital do Rego.	Luiz Tadeu Leite; Nilmario Miranda; Osmânia Pereira; Paulino Cícero de Vasconcelos; Paulo Delgado; Paulo Heslander; Ronaldo Perim; Sandra Starling; Tilden Santiago; Wagner do Nascimento; Wilson Cunha; Zaire Rezende.
Amazonas Beth Azize; Euler Ribeiro; Pauderney Avelino; Ricardo Moraes.	Pernambuco Inocêncio Oliveira; José Mendonça Bezerra; José Moura; Luiz Piauhylino; Maviael Cavalcanti; Nilson Gibson; Pedro Correia; Renildo Calheiros; Roberto Franca; Roberto Freire; Sérgio Guerra; Tony Gel; Wilson Campos.	Espírito Santo Aloizio Santos; Etevalda Grassi de Menezes; João Baptista Motta; Jório de Barros; Rita Camata.
Rondônia Carlos Camurça; Nobel Moura; Pascoal Novaes; Reditário Cassol.*		Rio de Janeiro Aldir Cabral; Álvaro Valle; Carlos Lupi; Carlos Santana; César Maia; Cidinha Campos; Edésio Frias; Eduardo Mascarenhas; Flávio Palmier da Veiga; Jamil Haddad; Jandira Feghali; João Mendes; Junot Abi-Ramia; Laerte Bastos; Márcia Cibilis Viana; Marino Clinger; Miro Teixeira; Paulo Portugal; Paulo Ramos; Roberto Jefferson; Sandra Cavalcanti; Sérgio Arouca; Sérgio Cury; Sidney de Miguel; Simão Sessim; Vivaldo Barbosa; Vladimir Palmeira.
Acre Adelaide Neri; Célia Mendes; João Maia; João Tota; Mauri Sérgio.	Alagoas Antônio Holanda; Olavo Calheiros.	São Paulo Alberto Goldman; Aldo Rebelo; Aloizio Mercadante; André Benassi; Antônio Carlos Mendes Thame; Arnaldo Faria de Sá; Cardoso Alves; Delfim Netto; Diogo Nomura; Eduardo Jorge; Ernesto Gradella; Fábio Feldmann; Fausto Rocha; Florestan Fernandes; Gastone Righi; Geraldo Alckmin Filho; Heitor Franco; José Cicote; José Dirceu;
Tocantins Derval de Paiva; Edmundo Galdino; Freire Júnior; Osvaldo Reis.	Sergipe Benedito de Figueiredo; Cleonâncio Fonseca; José Teles; Messias Góis; Pedro Valadares.	
Maranhão Daniel Silva; Francisco Coelho; Haroldo Sabóia; Jayme Santana; Ricardo Murad.	Bahia Alcides Modesto; Ângelo Magalhães; Aroldo Cedraz; Beraldo Boaventura; Eraldo Tinoco; Félix Mendonça; Jairo Azi; Jairo Carneiro; Jaques Wagner; João Almeida; Jonival Lucas; Jorge Khouri; José Falcão; José Lourenço; Leur Lomanto; Luís Eduardo; Luiz Moreira; Nestor Duarte;;; Pedro Irujo; Ribeiro Tavares; Waldir Pires.	
Ceará Ariosto Holanda; Edson Silva; Ernani Viana; Gonzaga Mota; Luiz Pontes; Marco Penaforte; Maria Luiza Fontenele; Mauro Sampaio; Moroni Torgan; Orlando Bezerra.	Minas Gerais Aloisio Vasconcelos; Avelino Costa; Célio de Castro; Christóvam Chiaradia; Elias Murad; Getúlio Neiva; João Paulo; José Ulysses de Oliveira; Lael Varella; Leopoldo Bessone;	
Piauí B. Sa; Caldas Rodrigues; Ciro Nogueira; Felipe Mendes Jesus Tajra; Murilo Rezende; Paulo Silva.		
Rio Grande do Norte Henrique Eduardo Alves; João Faustino; Laíre Rosado.		

José Genólio;
José Maria Eymael;
Jurandyr Paixão;
Koyu Iha;
Liberato Caboclo;
Luiz Gushiken;
Magalhães Teixeira;
Marcelino Romano Machado;
Marcelo Barbieri;
Mendes Botelho;
Osvaldo Stecca;
Ricardo Izar;
Robson Tuma;
Solon Borges dos Reis;
Tidei de Lima;
Tuga Angerami;
Vadão Gomes;
Valdemar Costa.

Mato Grosso

João Teixeira;
Rodrigues Palma;
Wellington Fagundes.

Distrito Federal

Augusto Carvalho;
Chico Vigilante;
Maria Laura;
Osório Adriano;
Sigmaringa Seixas.

Goiás

Antônio Faleiros;
Delio Braz;
João Natal;
Lazaro Barbosa;
Mauro Miranda;
Paulo Mandarino;
Pedro Abrão;
Ronaldo Caiado.

Mato Grosso do Sul

Nelson Trad;
Valter Pereira;
Waldir Guerra.

Paraná

Antônio Barbara;
Antonio Ueno;
Basilio Villani;
Carlos Scarpelini;
Delcino Tavares;
Edesio Passos;
Élio Dalla-Vechia;
Flávio Arns;
Ivanio Guerra;
Joni Varisco;
Luiz Carlos Hauly;
Matheus Lensen;
Munhoz da Rocha;
Onaireves Moura;
Otto Cunha;
Paulo Bernardo;
Pedro Tonelli;
Pinga Fogo de Oliveira;
Reinhold Stephanies;
Renato Johnsson;
Rubens Bueno;

Said Ferreira;
Werner Wanderer.

Wilson Moreira.
Santa Catarina

Dejandir Dalpasquale;
Luci Choinacki.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto;
Adylson Motta;
Antônio Britto;
Arno Magarinos;
Carrion Júnior;
Eden Pedroso;
Fernando Carrion;
Ivo Mainardi;
João de Deus Antunes;
José Fortunati;
Nelson Jobim;
Odacir Klein;
Osvaldo Bender;
Paulo Paim;
Raul Pont;
Víctor Faccioni;
Wilson Müller.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Encerrada a votação na Câmara dos Deputados.

A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 88 votos “sim”; 173 votos “não” e 1 abstenção. Total: 262.

O Sr. Agostinho Valente — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
Será registrado o voto de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. AGOSTINHO VALENTE (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que registre o meu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Será registrado o voto de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— O voto foi mantido na Câmara. Portanto, deixa de ser submetido ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Item 13:

13

PROJETO DE LEI DO SENADO
nº 32, DE 1988
(nº 1.419/88, na Câmara
dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado, nº 32, de 1988 (nº 1.419/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a emissão de selo comemorativo à Semana do Deficiente Físico, à cargo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, e dá outras providências. (Mensagem nº 123/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Como votam as lideranças no Senado Federal?

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB vota “não”, portanto, contra o voto.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Tem V. Ex^a a palavra,

O Sr. MARCO MACIEL (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo aos colegas de bancada para que votem “sim”.

Na minha opinião em que pesem os propósitos do autor, o projeto é inconstitucional. Nesta Casa, o Congresso Nacional, não podemos conviver com providências que não guardem adequada constitucionalidade.

O nosso voto é “sim”. Pedimos aos colegas que votem “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— O Governo vota “sim”.

O Sr. Nelson Wedekin — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PDT no Senado Federal se opõe ao voto. Portanto, vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Registrado o voto do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Peço aos Srs. Senadores que tomem assento nas bancadas, para procedermos à votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— A Presidência pede aos Srs. Senadores que exerçam o seu direito de voto.

O quorum caiu substancialmente no Senado Federal e a Presidência faz um apelo aos Srs. Senadores para que se encaminhem aos postos avulsos.

(Procede-se à votação)

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a, que faça um apelo aos colegas que se encontram em seus gabinetes. Como sabe V. Ex^a, muitos gabinetes no Senado Federal, ficam bastante distantes daqui. Por isso peço a V. Ex^a que aguarde um pouco eles para que possam se deslocar dos seus gabinetes até este plenário.

Aproveito a oportunidade para, através deste microfone, pedir aos Srs. Senadores que acorram ao plenário da Câmara dos Deputados, a fim de que possamos dar continuidade à discussão e votação dos votos.

O **quorum** é fundamental nesta hora, porque — sabe V. Ex^a — ainda há vetos pendentes de apreciação do Congresso Nacional. Se hoje conseguirmos avançar um pouco, será muito bom para a instituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Marco Maciel, a Mesa tem reiterado o apelo a todos os Srs. Senadores para que se desloquem até este plenário e exercitem, nesses três minutos de tolerância, o direito de voto.

É o apelo que faço a todos os Srs. Senadores: deixem os seus gabinetes e se encaminhem ao plenário, a fim de prosseguirmos na apreciação da matéria.

Hoje será um dia de muito trabalho. Já apreciamos treze vetos presidenciais, o que significa um ritmo acelerado de trabalho.

É o Congresso Nacional trabalhando e cumprindo com o seu dever. Senadores e Deputados harmonizam-se nessa luta pela apreciação de todas essas matérias.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O Sr. Presidente (Mauro Benevides) — tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, só para colaborar com V. Ex^a, nesse espaço que faz para esgotar a pauta.

Temos alguns vetos importantes a serem votados, que merecem um alto **quorum**. Entre eles, destaco principalmente o Plano de Benefícios e Custeio da Previdência Social.

Portanto, os apelos de V. Ex^a para que os Srs. Congressistas venham ao Plenário é de fundamental importância, principalmente para votarmos os itens 17 e 18 da pauta, que trata da defesa do consumidor. Não podem esses vetos serem votados com **quorum** baixo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — É claro, nobre Líder José Genoíno. A Presidência tem feito um enorme esforço vocal para que sua mensagem chegue a todos os gabinetes e dependências do Congresso Nacional e os senadores e deputados venham exercitar o direito de voto. Temos de prosseguir na apreciação da Ordem do Dia, nesse ritmo infatigável. Não temos condições de prever o término dos nossos trabalhos de hoje. (Pausa.)

Faltam senadores para garantir o **quorum** que legitime esta votação. Portanto, a Presidência apela para que os Srs. Senadores se dirijam imediatamente a este plenário.

Não há **quorum** neste momento e os Srs. Senadores têm mais três minutos para votar.

O Sr. Prisco Viana — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PRISCO VIANA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não sei bem se pela ordem, ou até pela desordem, mas quero solidarizar-me com V. Ex^a. Estou há horas no fundo do plenário vendo o esforço de V. Ex^a para dar celeridade às votações.

V. Ex^a, inegavelmente exibe um certo cansaço com a reiteração dos seus apelos. Talvez haja por parte de V. Ex^a um equívoco na formulação desses apelos. V. Ex^a proclama a todo instante que os Srs. Senadores devem exercer o seu direito de voto, quando, neste caso, não se trata de um direito, cujo exercício é facultativo, mas de um dever. Acredito que se V. Ex^a exortasse os Srs. Senadores a cumprirem o seu dever e não a exercerem o seu direito teríamos melhor resultado. (Palmas nas Galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência acolhe a sugestão de V. Ex^a, Deputado Prisco Viana.

Direito ou dever, que se cumpre tanto um como outro e se prossiga a votação.

Vamos apreciar os vetos presidenciais.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, os vetos que virão a seguir referem-se as matérias da maior importância, como o Plano de Custo e Benefícios da Previdência, e outras. Não poderemos arriscar a votação desses vetos com **quorum** muito baixo. Pela Liderança do PMDB, quero fazer coro, com V. Ex^a para pedir aos Srs. Parlamentares do nosso partido que estão nos gabinetes que compareçam ao plenário. Não podemos arriscar repito com um **quorum** baixo, a votação de matéria tão importante.

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a está agindo corretamente, pois estava convocada uma reunião da Comissão, Cultura e Desporto no Senado e está em funcionamento também a Comissão Mista de Inquérito da Previdência Social. Com aquele episódio ocorrido no plenário, houve um esvaziamento e alguns senadores se dirigiram à Comissão de Educação ou à CPI. É justo o procedimento de V. Ex^a no sentido de aguardar, uma vez que já atingimos o **quorum** necessário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Líder José Fogaça, por sua oportuna intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vamos encerrar a votação no Senado.

O Sr. Mendonça Neto — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MENDONÇA NETO (PDT — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a.

Vem se repetindo há vários dias a ocorrência de reuniões das Comissões Parlamentares de Inquérito e Comissões das Comissões Permanentes nos horários das sessões do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado Federal, o que é anti-regimental.

Peço a V. Ex^a providências no sentido de que isso não volte a ocorrer.

Essa falta de **quorum** que se vem verificando no Congresso, na Câmara e, às vezes, no Senado frequentemente deve-se à concorrência das suas reuniões com as das Comissões Parlamentares de Inquérito e das Comissões Especiais.

Peço providências à Presidência do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esta Presidência, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, buscará compatibilizar o funcionamento do Congresso, da Câmara e do Senado com as Comissões.

(Prossegue a votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES

Amapá

Henrique Almeida;
Jonas Pinheiro.

Pará

Coutinho Jorge;
Oziel Carneiro.

Acre

Flaviano Melo;
Nabor Júnior.

Tocantins

Moises Abrão.

Maranhão

Epitácio Cafeteira;
Magno Bacelar.

Ceará

Cid Sabóia de Carvalho;
Mauro Benevides.

Piauí

Chagas Rodrigues;
Lucídio Portela.

Rio Grande do Norte

Garibaldi Alves;
Lavoisier Maia.

Pará

Antonio Mariz;
Raimundo Lira.

Pernambuco

Marco Maciel;
Mansueto de Lavor.

Sergipe

Albano Franco;
Francisco Rollemberg.

Bahia

Josaphat Marinho;
Jutahy Magalhães.

Espírito Santo

Elcio Álvares;
Gerson Camata;
João Calmon.

Rio de Janeiro

Darcy Ribeiro;
Hydekel Freitas;
Nelson Carneiro.

São Paulo

Eduardo Suplicy;
Mário Covas.

Distrito Federal

Maurício Correia;
Meira Filho;
Valmir Campelo.

Goiás

Iram Saraiva;
Irapuan Costa Júnior.

Mato Grosso do Sul

Levy Dias;
Wilson Martins.

Paraná

Affonso Camargo;
José Eduardo;
José Richa.

Santa Catarina

Dirceu Carneiro;
Nelson Wedekin.

Rio Grande do Sul

José Fogaça;
Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Vamos proclamar o resultado da votação:
vinte votos “sim”; 24 votos “não”; uma abstenção. Total: 45 votos.

Mantido o voto no Senado, deixa de ser apreciado pela Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Item 14:

14

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 50, DE 1990
(Nº 5.405/90, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apósto ao Projeto de Lei do

Senado nº 50, de 1990 (nº 5.405/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º inciso XLIII, da Constituição Federal, determina outras providências. (Mens. nº 126/90-CN)

Prazo: 20-9-90.

Partes vedadas: arts. 4º e 11

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Concedo a palavra ao nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sugiro V. Ex^a solicitar aos Srs. Senadores que permaneçam no plenário, porque vai se iniciar nova votação pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Perfeitamente. A votação vai se iniciar pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— As lideranças que desejam orientar suas bancadas, que o façam agora.

Como votam os Srs. Líderes do Senado?

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, as bancadas que apóiam o Governo no Senado Federal são favoráveis à manutenção do voto, daí por que votamos “sim”.

Neste caso, o voto foi corretamente fundamentado, quer do ponto de vista constitucional, quer do ponto de vista do interesse público. Daí por que nos manifestamos favoravelmente à sua manutenção, pedindo o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como vota o Líder Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB, estranhamente acha o voto correto, porque não pode o juiz ter a aptidão de acrescer a multa, não por força da lei, mas por força de uma circunstância à mercê do seu livre convencimento. O princípio do livre convencimento do juiz não pode chegar a este ponto.

Portanto, o voto, estranhamente, está bem aposto e votaremos pela manutenção do mesmo. Votaremos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— O voto de V. Ex^a coincide com o voto do PSDB.

Vai-se proceder à votação.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES.**Amapá**

Henrique Almeida;
Jonas Pinheiro.

Pará

Coutinho Jorge;
Oziel Carneiro.

Acre

Flaviano Melo;
Nabor Júnior.

Tocantins

Moisés Abrão.

Maranhão

Epitácio Cafeteira;
Magno Bacelar.

Ceará

Cid Sabóia de Carvalho;
Mauro Benevides.

Piauí

Lucídio Portella.

Rio Grande do Norte

Garibaldi Alves.

Paraíba

Antônio Mariz.

Pernambuco

Marco Maciel;
Mansueto de Lavor.

Sergipe

Albano Franco;
Francisco Rollemberg.

Bahia

Jutahy Magalhães.

Minas Gerais

Alfredo Campos.

Espírito Santo

Elcio Álvares;
Gerson Camata;
João Calmon.

Rio de Janeiro

Darcy Ribeiro;
Hydekel Freitas;
Nelson Carneiro.

São Paulo

Eduardo Suplicy;
Mário Covas.

Mato Grosso

Júlio Campos.

Distrito Federal

Maurício Corrêa;
Meira Filho;
Valmir Campelo

Goiás

Iram Saraiva.

Mato Grosso do Sul

Levy Dias;
Rachid Saldanha Derzi;
Wilson Martins

Paraná

Affonso Camargo;
José Eduardo;
José Richa.

Santa Catarina

Dirceu Carneiro;
Nelson Wedekin.

Rio Grande do Sul

José Fogaça;
Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Encerrada a votação. A Mesa anuncia o resultado: 34 votos “sim”; 7 votos “não”; 2 abstenções. Total: 43 votos.

A Presidência nota uma queda gradual do quorum no Senado Federal.

Mantido o voto no Senado, a matéria não será apreciada pela Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 495, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro que, após o item 14, tenham preferência para votação os itens 16, 19, 21, 25, 29 e 33.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1991. — Deputada Sandra Starling, Vice-Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Em votação na Câmara dos Deputados o requerimento da nobre Deputada Sandra Starling.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— V. Ex^a está com a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG.
Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a pedisse ao Sr. Secretário que repita a leitura do requerimento. Aliás, consideramos que esses pedidos de preferência sem comunicação prévia, sem um acordo, não deveriam ser votados assim rapidamente. Nem sabemos quais são os vetos que passariam a ter preferência.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Solicito ao Sr. Secretário que releia o requerimento da nobre Deputada Sandra Starling.

O SR. SECRETÁRIO (Inocêncio Oliveira)

— “Sr. Presidente, nos termos regimentais, requeiro que após o item 14 tenham preferência para votação os itens 16, 19, 21, 25, 29 e 33.

Sala de sessões, 23 de abril de 1991. Deputada Sandra Starling, Vice-Líder do PT.”

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— A Presidência solicita aos Srs. Líderes que examinem os itens indicados para que haja uma manifestação com pleno conhecimento de causa.

Se a nobre Deputada Sandra Starling desejar esclarecer ao Plenário as razões que determinaram o seu requerimento, poderá fazê-lo agora. A Mesa lhe franqueia a palavra.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não representa esta preferência uma inversão de pauta?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— A nobre Deputada solicitado preferência para apreciação desses itens porque, segundo S. Ex^a, tais matérias não teriam conotação polêmica.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Em votação, na Câmara dos Deputados, o requerimento da Deputada Sandra Starling.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.) Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Item 16:

16**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

Nº 25, DE 1990

(Nº 2.036/89, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1990 (nº 2.036/89, na origem), que determina a indicação do prazo de prescrição nos títulos de créditos (cambiais) (Mens. nº 149/90-CN).

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides.)

— Como votam os Srs. Líderes?

O SR. ERALDO TRINDADE (Bloco — AP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-

dente, a bancada do Partido do PFL vota “sim”.

A SR. SANDRA STARLING (PT — MG. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores vota “sim”.

O SR. EDSON SILVA (PDT — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PDT vota “sim”.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PDS vota “sim”.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Governo recomenda o voto “sim”.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PMDB vota “sim”.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PC do B — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PC do B vota “sim”.

O SR. RICARDO IZAR (PL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PL vota “sim”.

O SR. PAULINO CÍCERO DE VASCONCELOS (PSDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PSDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Há unanimidade na manifestação do voto.

Solicito aos Srs. Deputados que tomem assento em suas respectivas bancadas a fim de iniciarmos a votação pelo processo eletrônico.

O SR. JOÃO TEIXEIRA (Bloco — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, oriento a minha bancada a votar “sim”.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:**Roraima**

Júlio Cabral
Rubem Bento
Teresa Jucá

Amapá

Eraldo Trindade
Fátima Peláez
Gilvam Borges
Lourival Freitas
Murilo Pinheiro
Valdenor Guedes

Pará

Alacid Nunes
Carlos Kayath
Gerson Peres
Giovanni Queiroz
Hermínio Calvinho
Hilário Coimbra
Mário Chermont
Mario Martins
Paulo Rocha

Socorro Gomes	Lúcia Braga	Paulo Heslander	
Valdir Ganzer	Rivaldo Medeiros	Sandra Starling	
Amazonas			
Átila Lins	Álvaro Ribeiro	Tilden Santiago	
Beth Azize	Inocêncio Oliveira	Vittorio Medioli	
Eduardo Braga	José Moura	Wagner do Nascimento	
Euler Ribeiro	Luiz Piauhylino	Wilson Cunha	
Ézio Ferreira	Maviael Cavalcanti	Zaire Rezende	
Pauderney Avelino	Miguel Araeas	Espírito Santo	
Ricardo Moraes	Nilson Gibson	Aloizio Santos	
Rondônia			
Carlos Camurça	Renildo Calheiros	Etevalda Grassi de Menezes	
Pascoal Novaes	Roberto Franca	João Baptista Motta	
Raquel Cândido	Roberto Magalhães	Jório de Barros	
Reditário Cassol	Sérgio Guerra	Rita Camata	
Acre			
Célia Mendes	Tony Gel	Roberto Valadão	
João Maia	Rio de Janeiro		
Tocantins			
Edmundo Galdino	Alagoas		
Freire Júnior	Augusto Farias	Aldir Cabral	
Maranhão		Álvaro Valle	
Cesar Bandeira	Mendonça Neto	Carlos Alberto Campista	
Cid Carvalho	Olavo Calheiros	Carlos Lupi	
Daniel Silva	Vitório Malta	Carlos Santana	
Eduardo Matias	Sergipe		
Jayme Santana	Benedito de Figueiredo	César Maia	
Ricardo Murad	Cleonâncio Fonseca;	Cidinha Campos	
Sarney Filho	Everaldo de Oliveira	Eduardo Mascarenhas	
Ceará		Jamil Haddad	
Ariosto Holanda	José Teles	Jandira Feghali	
Edson Silva	Messias Góis	João Mendes	
Ernani Viana	Pedro Valadares	Junot Abi-Ramia	
Gonzaga Mota	Bahia		
Jackson Pereira	Alcides Modesto	Laerte Bastos	
Luiz Pontes	Ángelo Magalhães	Márcia Cibilis Viana	
Marco Penaforte	Aroldo Cedraz	Marino Clinger	
Mauro Sampaio	Beraldo Boaventura	Miro Teixeira	
Moroni Torgan	Eraldo Tinoco	Nelson Bornier	
Orlando Bezerra	Jairo Azi	Paulo Ramos	
Sérgio Machado	Jaques Wagner	Sandra Cavalcanti	
Ubiratan Aguiar	João Almeida	Sérgio Cury	
Piauí		Sidney de Miguel	
B. Sa	Jonival Lucas	Simão Sessim	
Caldas Rodrigues	Jorge Khoury	Vivaldo Barbosa	
João Henrique	José Carlos Aleluia	Vladimir Palmeira	
Murilo Rezende	José Falcão	São Paulo	
Paulo Silva	Jutahy Júnior	Alberto Goldman	
Rio Grande do Norte		Alberto Haddad	
Aluizio Alves	Luís Eduardo	Aldo Rebelo	
Flávio Rocha	Luiz Moreira	André Benassi	
João Faustino	Nestor Duarte	Cardoso Alves	
Ney Lopes	Ribeiro Tavares	Ernesto Gradella	
Paraíba		Fábio Feldmann	
Edivaldo Motta	Minas Gerais		
Efraim Morais	Agostinho Valente	Fausto Rocha	
Francisco Evangelista	Aloisio Vasconcelos	Florestan Fernandes	
José Luiz Clerot	Avelino Costa	Gastone Righi	
José Maranhão	Christóvam Chiaradia	Geraldo Alckmin Filho	
	Ibrahim Abi-Ackel	Heitor Franco	
	João Paulo	Irma Passoni	
	José Santana de Vasconcellos	Jorge Tadeu Mudalen	
	José Ulisses de Oliveira	José Cicote	
	Lael Varella	José Dirceu	
	Leopoldo Bessone	José Genoíno	
	Luiz Tadeu Leite	Jurandyr Paixão	
	Neif Jabur	Koyu Iha	
	Nilmário Miranda	Luiz Gushiken	
	Osmânia Pereira	Magalhães Teixeira	
	Paulino Cícero de Vasconcelos	Marcelino Romano Machado	
	Paulo Delgado	Marcelo Barbieri	
		Mendes Botelho	
		Nelson Marquezelli	
		Pedro Pavão	
		Ricardo Izar	

Roberto Rollemberg
Tidei de Lima
Tuga Angerami
Vadão Gomes
Valdemar Costa

Mato Grosso
Augustinho Freitas
João Teixeira
Oscar Travassos
Rodrigues Palma
Wellington Fagundes

Distrito Federal
Augusto Carvalho
Benedito Domingos
Chico Vigilante
Maria Laura
Sigmaringa Seixas

Goiás
Antonio de Jesus
Antonio Faleiros
Delio Braz
João Natal
Lazaro Barbosa
Maria Valadão
Mauro Miranda
Osório Santa Cruz
Paulo Mandarino
Roberto Balestra
Virmondes Crúvinel

Mato Grosso do Sul
George Takimoto
José Elias
Nelson Trad
Valter Pereira
Waldir Guerra

Paraná
Antônio Barbara
Basilio Villani
Carlos Scarpelini
Delcino Tavares
Élio Dalla-Vecchia
Flávio Arns
Ivanio Guerra
Joni Varisco
José Felinto
Luiz Carlos Hauly
Matheus Jansen
Munhoz da Rocha
Otto Cunha
Paulo Bernardo
Pedro Tonelli
Pinga Fogo de Oliveira
Rubens Bueno
Said Ferreira
Werner Wanderer

Santa Catarina
Ângela Amin
Dejandir Dalpasquale
Eduardo Moreira
Luci Choinacki
Nelson Morro
Neuto de Conto
Orlando Pacheco

Paulo Duarte
Renato Vianna
Vasco Furlan

Rio Grande do Sul

Adão Pretto
Adylson Motta
Amaury Müller
Arno Magarinós
Carrión Júnior
Eden Pedroso
Fernando Carrion
Germano Rigotto
Ivo Mainardi
João de Deus Antunes
José Fortunati
Nelson Jobim
Odacir Klein
Osvaldo Bender
Paulo Paim
Raul Pont
Telmo Kirst

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— O resultado da votação é o seguinte: 245 Srs. Deputados votaram "sim"; 19 votaram "não"; 3 abstenções. Total: 267.

Mantido o voto na Câmara dos Deputados, deixa de ser apreciado no Senado.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço para consignar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Fica consignada a presença de V. Ex^a

O SR. EDI SILIPRANDI (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço para consignar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Fica consignada a presença de V. Ex^a

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço para consignar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Fica consignada a presença de V. Ex^a

O SR. NELSON PROENÇA (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço para consignar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Fica consignada a presença de V. Ex^a

O SR. ELIAS MURAD (PSDB — MG. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, peço para consignar o meu voto "sim".

O SR. PINHEIRO LANDIM (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço para consignar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Fica consignada a presença de V. Ex^a

O SR. LUIZ PONTES (PSDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço para consignar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Fica consignada a presença de V. Ex^a

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço para consignar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Fica consignada a presença de V. Ex^a

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço para consignar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Fica consignada a presença de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Item 19:

19

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 89, DE 1983

(Nº 7.677/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1983 (nº 7.677/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proibição da caça ao jacaré e dá outras provisões. (Mens. nº 160/90 — CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Votação pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Como votam os Srs. Líderes nesta matéria?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PSDB vota "não".

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PDT vota "não".

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PSDB vota "não".

O SR. MARCO MACIEL — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de, como Líder do PFL e do Governo, solicitar aos colegas do Senado que mantêm o voto, votando "sim", pois a lei atual protege mais a ecologia do que a norma projetada, que foi objeto do voto por parte do Sr. Presidente da República. Por esta razão, votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Em votação. A Mesa solicita aos Srs. Senadores que indiquem seus códigos, para que se proceda à votação da matéria.

(Procede-se à votação)

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sou autor do projeto vetado. Votarei a favor do voto pelas razões que inspiraram o Sr. Presidente da República a vetá-lo. Como acentuou o nobre Senador Marco Maciel, a legislação em vigor é mais ampla e abrangente do que o meu projeto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — É um gesto que agrandece a brilhante vida pública de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à votação.

Estão presentes apenas 28 Srs. Senadores. Como era previsível, caiu substancialmente o quorum no Senado Federal.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a fizesse um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para acorrerem ao plenário, a fim de termos o quorum mínimo necessário à apreciação dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência constatou o baixo quorum, primeiramente na Câmara dos Deputados e agora no Senado Federal. Com muito sacrifício, estamos obtendo quorum para a votação. A Mesa foi advertida por algumas lideranças de que a sua queda gradual agora começa a se acentuar mais significativamente, colocando em risco algumas proposições, que, mantidas, podem ter repreensão mais favorável na vida política, econômica, social e cultural do País.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, faço um apelo à V. Ex^a para que aguarde um pouco mais, pois muitos Srs. Senadores estão chegando.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Marco Maciel, a Mesa tem sido tolerante e paciente nas expectativas de presença de Senadores.

O Sr. Eraldo Trindade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ERALDO TRINDADE (Bloco — AP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome da liderança do Bloco, apenas ratifico o apelo feito pelo nobre Senador Marco Maciel para que os parlamentares não se ausentem do Plenário, em razão de termos de votar vetos importantes que precisam ser mantidos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, desde às 14h30 de hoje, está aqui a postos fazendo reiterados apelos, mas não pode deixar de partilhar com o Plenário a sua apreensão com a gradual redução no quorum para apreciação das matérias. Evidentemente, não deseja a Presidência insinuar às lideranças essa preocupação, porque, atentos como são ao trâmite de qualquer proposição, elas já pressentem essa redução do quorum a cada votação.

(Prossegue a votação)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Amapá

Henrique Almeida;
Jonas Pinheiro.

Pará

Coutinho Jorge;
Oziel Carneiro.

Acre

Flaviano Melo;
Nabor Júnior.

Tocantins

Carlos Patrocínio.

Maranhão

Epitácio Cafeteira;
Magno Bacelar.

Piauí

Chagas Rodrigues;
Hugo Napoleão;
Lucídio Portella.

Rio Grande do Norte

Garibaldi Alves;
Lavoisier Maia.

Paraíba

Antonio Mariz;
Humberto Lucena.

Pernambuco

Marco Maciel;
Ney Maranhão.

Sergipe

Albano Franco;
Francisco Rolemberg.

Bahia

Josaphat Marinho;
Jutahy Magalhães.

Minas Gerais

Alfredo Campos.

Espírito Santo

Elcio Alvares;
Gerson Camata;
João Calmon.

Rio de Janeiro

Nelson Carneiro.

São Paulo

Eduardo Suplicy;
Mário Covas.

Mato Grosso

Júlio Campos.

Distrito Federal

Maurício Corrêa;
Meira Filho;
Valmir Campelo.

Goiás

Iram Saraiva.

Mato Grosso do Sul

Levy Dias;
Rachid Saldanha Derzi;
Wilson Martins.

Paraná

Affonso Camargo;
José Eduardo;
José Richa.

Santa Catarina

Dirceu Carneiro;
Esperidião Amin;
Nelson Wedekin.

Rio Grande do Sul

José Fogaça;
Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Está encerrada a votação.

A Mesa vai anunciar o resultado da votação: trinta votos “sim”; 15 votos “não”; nenhuma abstenção; total: 45.

A matéria, mantida no Senado, deixa de ser apreciada pela Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Item 21 da pauta. A Presidência indaga aos Srs. Líderes se hoje ainda há condições de se prosseguir na votação, porque a intenção da Mesa, segundo os apelos que chegam à Presidência, seria convocar para amanhã, às 18h30min, uma nova sessão do Congresso Nacional para que, com um quorum mais expressivo, pudéssemos prosseguir na votação dessas matérias e de outras mais polêmicas que constam da Ordem do Dia. O apelo que chega à Mesa, através de representantes da Câmara e do Senado, é no sentido de que realmente prossigamos amanhã, às 18h30 min, na apreciação da pauta de vetos presidenciais, quando as lideranças se empenharem, junto às suas respectivas bancadas, para garantir na Câmara quorum de pelo menos 350 deputados e, no Senado, sessenta senadores. Parece-me procedente esse apelo das lideranças.

Neste exato momento, a Mesa compartilha dessa apreensão. Se aceita sem discrepâncias

essa motivação, a Mesa, desde já, convoca para amanhã, às 18h30min, uma sessão do Congresso Nacional para que, sem previsão de término, esgotemos toda a pauta. Hoje foi um dia extremamente fecundo, profícuo e proveitoso para a apreciação dos vetos presidenciais. Chegamos a apreciar dezenas desses vetos, o que significa que houve colaboração de Srs. Senadores e Deputados e respectivas lideranças.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, **data venia**, tenho a impressão de que o número exigido para se votar a matéria é de 252 deputados e 42 senadores. Então, há **quorum** para votarmos. Poderíamos tentar votar mais duas matérias até as 19h30min. Se V. Ex^a não concordar, esta liderança se curva à sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O que pensa a Liderança do PDT sobre convocarmos sessão do Congresso Nacional para amanhã, às 18h30min, com oportunidade de alcançarmos um **quorum** mais expressivo?

O SR. MENDONÇA NETO (PDT — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PDT concorda. No entanto, solicitaremos a V. Ex^a que marcassem a reunião para as 14h30min, a fim de que ela não adentre na noite.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa explica ao nobre Líder Mendonça Neto que a Câmara dos Deputados tem compromisso amanhã com a apreciação de matéria relevante. O Presidente Ibsen Pinheiro ponderou à Presidência do Congresso Nacional que não teria condições de ceder o plenário nesse mesmo horário porque, assim, não funcionariam a Câmara dos Deputados nem o Senado Federal. Amanhã, às 18h30min, estaremos aqui a postos para, sem compromisso com o término da sessão, prosseguirmos os nossos trabalhos. A diminuição do **quorum** é visível a cada votação, e a responsabilidade de dirigir os trabalhos desta Casa e a experiência desses quinze anos de ativi-

dade parlamentar permitem-me ponderar como o fiz agora, acredito que com a compreensão de todos os Srs. Senadores e Deputados. Gostaria apenas que as lideranças conclamassem amanhã todos os Srs. Congressistas para que às 18h30min garantíssemos o **quorum**, com a presença de mais de trezentos Srs. Deputados e 60 Srs. Senadores.

O Sr. Mendonça Neto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MENDONÇA NETO (PDT — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esse é o mesmo apelo que faço à Mesa do Congresso Nacional, ou seja, que noticie aos Srs. Congressistas a necessidade da presença na sessão de amanhã, às 18h30min.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência agradece à Liderança do PDT.

O Sr. Eraldo Trindade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ERALDO TRINDADE (Bloco — AP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PFL, de pronto, concorda com a sugestão de V. Ex^a, uma vez que o plenário já se encontra praticamente vazio. Amanhã poderemos retomar a votação, examinando todos os vetos que naturalmente farão parte da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência agradece a compreensão do nobre Líder do PFL e faz votos para que amanhã os Srs. Congressistas aqui estejam às 18h30min, garantindo um **quorum** expressivo na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, porque teremos vetos polêmicos, logo a seguir, que exigirão uma definição muito clara dos Srs. Parlamentares.

O Sr. Luiz Girão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LUIZ GIRÃO (PDT — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que registre minha presença em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Registro a presença do nobre Deputado Luiz Girão, da bancada do glorioso Estado do Ceará.

A Sr. Sandra Starling — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. SANDRA STARLING (PT — MG. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores concorda com as ponderações feitas por V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência agradece à nobre líder.

O SR. SÉRGIO GAUDENZI (PDT — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que registre minha presença em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência registra a presença do nobre Deputado Sérgio Gaudenzi, que tem imensa responsabilidade, Vice-Presidente que é da Comissão Parlamentar de Inquérito Mista do Congresso Nacional que apura as fraudes na Previdência.

O SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (Bloco — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que registre a minha presença em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica registrada a presença de V. Ex^a

O SR. FRANCISCO SILVA (PDC — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que registre a minha presença em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Registrada, portanto, a presença de V. Ex^a, que cumpria missão da maior relevância.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a presente sessão, convocando outra para amanhã, dia 24 de abril, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação de vetos presidenciais.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 22 minutos.)